REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

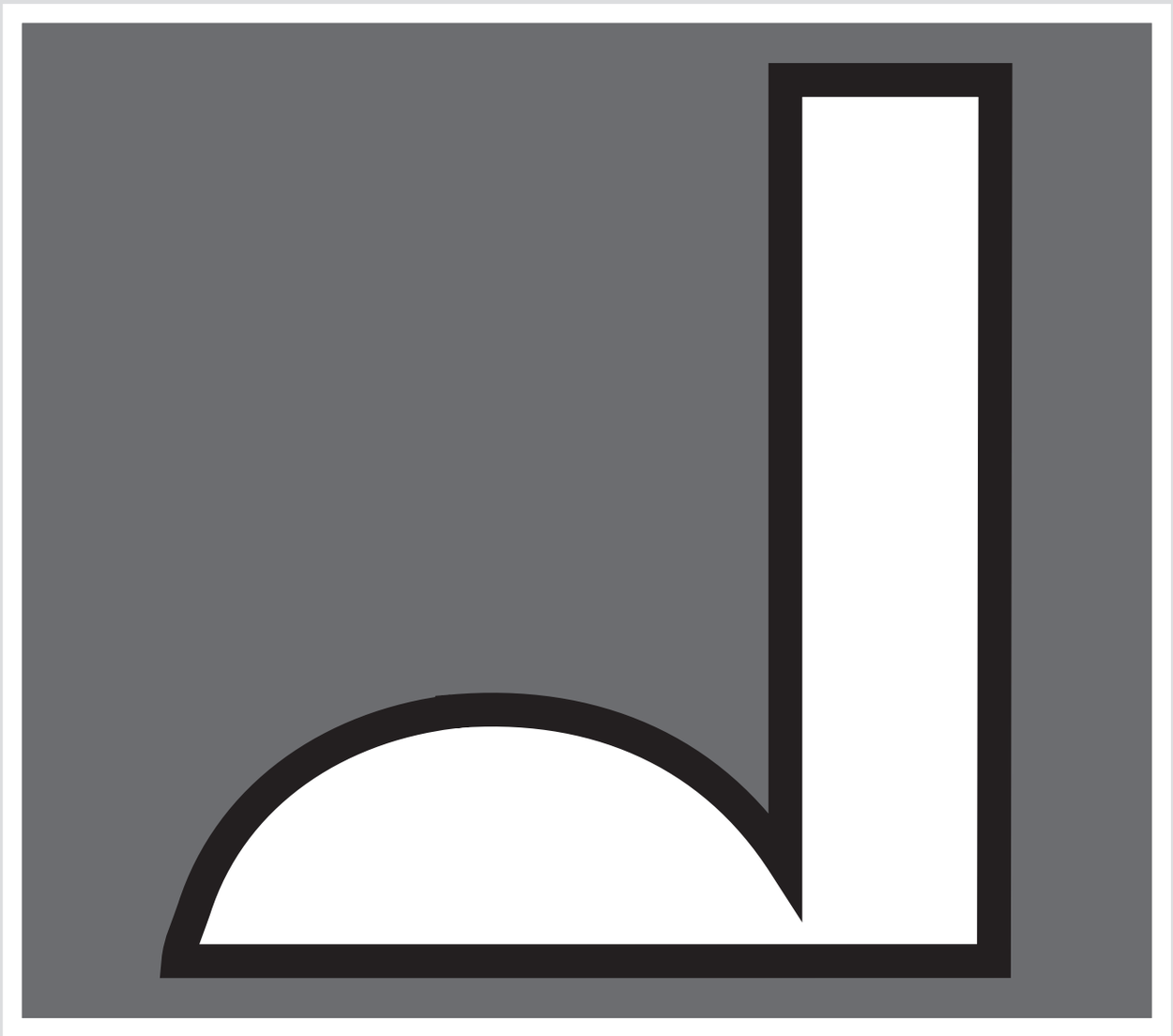

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 076 - SÁBADO, 26 DE MAIO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR [1]
1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES
3º Secretário
César Borges – PFL-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER	**LÍDER** **Ideli Salvatti – PT**	**LÍDER** **Lúcia Vânia**
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES
..... **LÍDER DO PMDB – 20** **Valdir Raupp**	..... **LÍDER DO PT – 11** **Ideli Salvatti**	..... **LÍDER DO PFL – 17** **José Agripino**
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	LÍDER DO PTB – 5 **Epitácio Cafeteira** VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiazi	**LÍDER DO PSDB – 12** **Arthur Virgílio** VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias [1] Marisa Serrano Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3 **João Ribeiro** VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3 **Renato Casagrande** VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1 **Inácio Arruda**	
	LÍDER DO PRB – 1 **Marcelo Crivella**	
	LÍDER DO PP – 1 **Francisco Dornelles**	
LÍDER DO PDT – 4 **Jefferson Péres** VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	**LÍDER DO P-SOL – 1**	**LÍDER DO GOVERNO** **Romero Jucá - PMDB** VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

[1] O Senador Alvaro Dias licenciou-se do cargo a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 78ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE MAIO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do expediente

SENADOR *SÉRGIO ZAMBIASI* – Defesa da regulamentação da Lei nº 9.273/96, que impossibilita reutilização de seringas descartáveis visando a prevenção e combate à Aids. 16491

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Destaque para a participação da Maçonaria na formação do Brasil e no fim da escravatura. 16494

SENADOR *MÃO SANTA* – Críticas ao Governo e à classe política. Críticas ao excesso de burocracia do Governo, as altas taxas de juros e a insegurança jurídica. 16497

SENADOR *GILVAM BORGES* – Defesa da extinção do exame obrigatório para a Ordem dos Advogados do Brasil..... 16502

SENADOR *PEDRO SIMON* – Manisfestação de descrença em relação à possibilidade de mudanças reclamadas pela população que deveriam ser feitas por iniciativa das instituições públicas..... 16506

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Análise dos aspectos positivos da economia no Brasil. Destaque para os padrões éticos dos gestores públicos, dos políticos e dos empresários..... 16516

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Comentários sobre a expectativa dos conteúdos das revistas de circulação nacional neste próximo final de semana, no que tange os desdobramentos da Operação Navalha, da Polícia Federal. 16518

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Em defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1996, que regulamenta as Zonas de Processamento de Exportações – ZPE..... 16520

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 23/2007, na origem, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, manifestando-se sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007. 16523

Recebimento do Aviso nº 13, de 2007 (nº 185/2007, na origem), de 15 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de abril do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclarecendo, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas Unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000..... 16523

Recebimento, do Tribunal de Contas da União, do Aviso nº 705, de 2007, na origem, comunicando o recebimento de cópia do Parecer nº 154, de 2007, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o qual foi autuado como TC-013.109/2007-6 e encaminhado à Unidade Técnica competente para adoção das providências pertinentes. 16523

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 356, 401 e 460, de 2006; e 11, 37, 43, 47, 49, 50 e 58, de 2007, aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **À promulgação.** 16524

Recebimento do Aviso nº 465/2007, na origem, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a versão atualizada dos dados básicos do Paquistão, em substituição aos que seguiram anexos à Mensagem nº 284, de 2007. 16524

1.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 85, de 2007 (nº 328/2007, na origem), de 22 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Mário Diamante, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE..... 16524

Nº 86, de 2007 (nº 329/2007, na origem), de 22 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Eduardo Prisco Paraíso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.... 16528

1.2.4 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 172/2007, de 22 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (MPV nº 350, de 2007), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o

Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências. Sancionado e transformado na Lei nº 11.474, de 15 de maio de 2007..... 16536

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 27, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências..... 16537

1.2.6 – Pareceres

Nºs 398 e 399, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (nº 5.821/2005, na Casa de origem), que altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências..... 16538

Nº 400, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 226, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que solicitada informações ao Ministro de Estado da Fazenda relacionadas com a alta nas ações ordinárias, com direito a voto, do Grupo Ipiranga, no dia 16 de março de 2007, na véspera da sua venda às empresas Braskem, Petrobras e Ultra. 16553

Nº 401, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 255, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os indícios de irregularidades na negociação de ações de empresas do Grupo Ipiranga. 16554

Nº 402, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 365, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda, sobre atuação do Banco Popular, ligado ao Banco do Brasil, a partir do início de suas atividades até o ano de 2006..... 16564

Nº 403, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul..... 16580

Nº 404, de 2007, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo..... 16586

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (nº 5.821/2005, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, que altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências..... 16595

1.2.8 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação

Nº 38/2007, de 15 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul. 16595

Nº 45/2007, de 15 do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo. 16595

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 31, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 16595

1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *SIBA MACHADO* – Opinião sobre a paralisação dos servidores do IBAMA..... 16595

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

3 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 78ª Sessão Não Deliberativa, em 25 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Gilvam Borges e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Sem prejuízo da ordem de inscrição, concedo a palavra ao ilustre Senador Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente companheiro Mozarildo Cavalcanti, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para abordar um tema que, por sua relevância, tem merecido atenção permanente do Governo, dos nossos Pares nesta Casa legislativa e de toda a sociedade brasileira.

Trata-se da prevenção e do combate a uma das mais terríveis doenças que se abateu sobre a humanidade no século XX – a Aids – e a luta empreendida nesse sentido, que deve ser uma missão de todos nós.

Entendemos a importância de trazer esse tema para o debate uma vez mais, na medida em que o Governo Federal sinaliza, corajosa e positivamente, disposição de enfrentar a questão, haja vista a recente e difícil decisão tomada de quebrar a patente do Efavirenz, pela impossibilidade de obter preços mais acessíveis.

É o Governo brasileiro o grande comprador desse remédio. Estamos entre os países que distribuem gratuitamente o Efavirenz, levando alívio e esperança aos soropositivos e às suas famílias. Aliás, nunca é demais repetir que o Brasil é modelo no mundo pela luta que trava contra a Aids, o que equivale a dizer que nossa política para o enfrentamento do problema é séria, eficaz e eficiente.

Temos consciência de que a indústria farmacêutica contribui para a saúde e o bem-estar das pessoas, numa escala jamais vista na história, e que, por ser indústria, tem interesses específicos, a exemplo do recurso da patente como proteção à propriedade intelectual.

Contudo, tal mecanismo não é – e não pode ser – absoluto, ainda mais quando se trata de medicação com poder de vida ou morte sobre as pessoas. Neste caso, a questão se coloca acima de interesses estritamente comerciais. Aí, sim, é fundamental que a patente tenha sua extensão limitada por um mecanismo previsto pela Organização Mundial do Comércio: o chamado licenciamento compulsório.

Assim é que os especialistas em direito internacional estão garantindo a legalidade da decisão brasileira. O controle de uma doença com perfil epidêmico não pode ficar na dependência exclusiva de interesses comerciais. Esgotadas as tentativas de diálogo pelo preço justo, o Presidente Lula tem nosso apoio em relação a esta decisão tomada.

Sr. Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, entendemos a relevância de retomar esse tema, na oportunidade em que temos a convicção de poder contribuir para o enfrentamento da questão, que é a contaminação pela Aids, abordando, mais uma vez, a importância, Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª que é médico, da regulamentação da Lei nº 9.273, de 1996, já sancionada, que dispõe sobre seringas e agulhas descartáveis, para ser executada no âmbito das políticas de prevenção à Aids.

Para fundamentar esta defesa, destacamos o recente acordo de cooperação realizado entre o Ministério da Saúde, Nações Unidas e BIRD, viabilizando a realização de chamada para pesquisa em DST/Aids, junto à Região Sul do Brasil.

Conforme o edital, o objetivo é estudar a interface entre as políticas de enfrentamento e as de redução de danos, referentes ao uso abusivo de drogas. De acordo com o documento, ênfase deve ser dada aos comportamentos de risco e ao uso de drogas injetáveis, pois esses usuários estão entre os grupos de maior vulnerabilidade.

As Regiões Sul e Sudeste possuem, relativamente, as maiores concentrações desta população, quando se compara seus índices ao índice proporcional de usuários em outras regiões do país.

Do referido edital, ressaltamos dois itens norteadores no projeto a ser desenvolvido, que servem como argumento à necessidade indiscutível da implantação da Lei nº 9.273/96, cuja regulamentação estamos defendendo. Dois itens, portanto. O primeiro trata dos "Aspectos que devem ser considerados na proposta"; o segundo, dos "Produtos esperados". O primeiro item aponta o compartilhamento de seringas em drogas injetáveis como um dos principais vetores de infecção, Senador Mozarildo Cavalcanti. O segundo item exige relatório analítico entre o uso de drogas injetáveis e a vulnerabilidade às doenças sexualmente transmissíveis, com recomendações que subsidiem as políticas públicas de redução de danos e de enfrentamento das mesmas.

Ora, Sr. Presidente, essas duas diretrizes, constantes de um documento expedido pelo Ministério da Saúde, vêm ao encontro do teor da Lei nº 9.273/96, que dispõe sobre a inutilização de seringas e agulhas descartáveis. Aprovada e sancionada há 11 anos, mas até hoje carente de regulamentação, é nesse contexto que ela se aplica. Em seu art. 1º, lê-se que "é obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis fabricadas no País ou que venham a ser comercializadas no mercado nacional".

Srªs e Srs. Senadores, é preciso que façamos uma reflexão sobre a abrangência dessa lei em termos de política de prevenção às doenças como a Aids. Sabemos que as agulhas e seringas descartáveis devem ser utilizadas uma única vez e depois inutilizadas. Esta prática tem um objetivo fundamental: o da preservação da saúde e da vida, o do controle das doenças transmissíveis pelo compartilhamento desses materiais.

Atualmente, porém, tais seringas somente são descartáveis na medida em que o usuário, depois de fazer uso, desejar descartá-las. Aquela mesma pessoa que usa uma seringa descartável é quem vai decidir se vai jogá-la fora ou não. E aqui é que está o nó do problema, isto é, são descartáveis por opção do usuário, por um ato de sua vontade. Se alguém quiser reutilizar, não há nada que o impeça de fazê-lo, a não ser sua consciência. E é bom que se duvide da capacidade de um dependente químico de tomar esse tipo de decisão.

Estimativas da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, ultrapassam a casa de um milhão de usuários de drogas injetáveis no Brasil. É um número preocupante que exige medidas sérias e objetivas, para evitar-se que muitas pessoas pertencentes a esse grupo de risco acabem contaminando outras e mais outras pelo compartilhamento dessas seringas.

Mais de 25% da epidemia de Aids está direta ou indiretamente relacionada à categoria de exposição ao uso de drogas injetáveis; 38,2% das mulheres com Aids contraíram o vírus compartilhando seringas ou fazendo parceria sexual com usuários de drogas injetáveis; e 36% dos casos de Aids contraída por crianças apontam um dos progenitores como usuário de drogas injetáveis.

Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, nossa intenção é alertar, mais uma vez, sobre a necessidade da regulamentação de uma legislação que já existe, o que é da maior importância para a saúde pública, e que vem ao encontro das atuais iniciativas empreendidas no âmbito do Governo Federal.

Queremos o fim das contaminações que acontecem em decorrência dessa lacuna normativa. Imaginemos quanto malefício já teria sido evitado com a aplicação daquilo que determina a Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996. Portanto, neste mês de maio, ela já completou 11 anos.

Faço um apelo veemente ao Ministro da Saúde, Ministro José Gomes Temporão, que já tomou medidas tão corajosas, e ao Presidente Lula, dois homens públicos de inquestionável sensibilidade e visão política, no sentido de que analisem com especial atenção esse assunto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Peço um aparte.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Senador Mão Santa, V. Exª também é médico e sabe o significado desse problema da contaminação por agulhas e seringas descartáveis.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E quis Deus estar presidindo a sessão um extraordinário médico, Senador e líder maçônico, Senador Mozarildo. Foi muito importante a preocupação de V. Exª, Senador do Rio Grande do Sul, com os problemas da saúde, especificamente a Aids. O Brasil traduziu para o mundo o empenho dos que se sacrificaram pelo progresso da medicina. Mas é uma lástima, V. Exª que é do Bloco de apoio ao Governo, porque eu sou do PMDB dos independentes, o PMDB liderado por Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos. E fizemos um manifesto à Nação, diante das preocupações que temos com o Brasil neste momento. Preocupa-nos mais ainda, porque sabemos que o ministro passado foi muito capaz e eficiente, com os genéricos, com a baixa de custo. A terapia da Aids

foi o modelo para o mundo. Esse mérito é do ex-Ministro José Serra. Sei que V. Exª representa aqui a classe dos jornalistas, dos radialistas, que deram grande contribuição ao país democrático, todos simbolizados por Carlos Lacerda. V. Exª é essa imagem de preocupação. Mas quero falar-lhe sobre a preocupação minha e do Mozarildo, como médicos. Estou estarrecido! Em 1950, a dengue havia desaparecido do País. Afrânio Peixoto, em seu livro Noções de Higiene – creio que o Senador Mozarildo ainda era muito novo –, dizia assim: "A saúde pública no Brasil é feita pelo sol, pela chuva e pelos urubus". Mas homens como Oswaldo Cruz, Samuel Pessoa, Ricardo Veronesi, Alencar, Aragão, Bechelli, colocaram um patamar de que em 1950 não havia mais dengue. E a dengue voltou com o PT. Não sei qual é o pior, se a dengue ou o PT. Aí é que está! Em 1950! Nós somos médicos. E Oswaldo Cruz está na história. Nós estamos trazendo o assunto porque era o mesmo mosquitinho que transmitia a febre amarela. Depois apareceu outro mosquitinho, o da malária. E Osvaldo cruz ficou. E agora voltou a dengue. Está uma calamidade no Piauí. No Piauí está uma calamidade. Senador Heráclito Fortes, nunca dantes isso ocorreu. É uma epidemia em Teresina e em Parnaíba, que é a maior cidade. É uma epidemia! E, mais grave ainda, é o melhor dos mundos para essa Senadora. Mas agravou-se. São quatro espécies de vírus que causam a dengue, transmitida pelo mosquitinho que o Oswaldo Cruz soube combater e que os homens de hoje não sabem combater. O nosso Ministro Temporão é do meu Partido, mas é preciso que baixe o espírito de Oswaldo Cruz nele e que deixe de estar sendo *pop*. Temos que combater, porque Oswaldo Cruz venceu. Eu quero falar da gravidade, V. Exª vai ficar estarrecido. Quanto à epidemia, pensei que o Mato Grosso do Sul fosse campeão, mas não. Heráclito, nós estamos para ganhar mais esse prêmio. Nós ganhamos dos aloprados, dos picaretas do PT. Em primeiro lugar é o Piauí, todo mundo sabe, em todas ele ganha: é sanguessuga, é essa convenção, é aquela da terra – hein, Heráclito? – que vendeu o ex-Governador para desmatar. Mas agora, nós estamos ganhando em dengue. Estamos passando de Mato Grosso do Sul. Então, eu queria que V. Exª me permitisse acrescentar a preocupação do *aedes*. Eu não sei se no Rio Grande do Sul está assim, mas nós estamos para vencer o Mato Grosso do Sul e a Ilha de Marajó, nós do Piauí. Esse é o Governo do PT. Eu não sou simpatizante do Fidel não, mas ele acabou o problema em Cuba. Colômbia, que diz que teve... Vou até fazer um teste, se maconha é bom para isso. Porque acabaram lá, acabaram. Houve 500 mil casos, Senador Mozarildo. O Governo da Colômbia acabou com a dengue, mas nós estamos desmoralizados pelo mosquitinho que tornou o grande Oswaldo Cruz fruto da gratidão. Portanto, peço a V. Exª, cuja sensibilidade é justa e correta, assim como a sua preocupação, haja vista que V. Exª traz os melhores temas e representa a melhor das classes, a dos radialistas, dos jornalistas que buscam a verdade, que se associe a essa preocupação que é muito mais antiga e vergonhosa, pois o problema existe desde 1950. Há outra mentira do PT. Até quando, até quando vai zombar de nós, Catilina? Até quando o PT vai nos enganar, Senador Heráclito? Agora, vem com um drama. Ô Lula, votei em você na primeira vez. Não venha com mentira, não. Você viu porque eu quis me livrar da Cepisa. Sua Excelência me mandou indicar uma pessoa, eu o fiz, mas vi que era um antro de corrupção e tive de instigar, de cutucar o cão com vara curta, que era o José Dirceu, para tirar o nome que eu havia indicado, senão eu iria enlamear-me na corrupção. Hoje o Brasil sabe a verdade. Quero dizer ao Presidente Lula que o estão enganando. Em verdade, em verdade, eu vos digo, como Cristo. Esse negócio de dizer que foi o primeiro no caso da lepra... Senador Heráclito, Chagas Rodrigues, Governador do Piauí de 1958 a 1962, fez uma lei para que os egressos da colônia dos leprosos em Parnaíba recebessem uma pensão, e eu a paguei. Senador Zambiasi, paguei a todos os egressos do leprosário da minha cidade que eram mutilados, antes da sulfona, em 1945, quando perdiam até o nariz. Hoje, a lepra é uma doença dermatológica precoce. Senador Mozarildo, transformei o hospital leprosário em hospital geral. Mas já há essa pensão no Piauí. Então, isso não é mérito do Lula. Lula, Vossa Excelência está rodeado não só de aloprados, mas também de mentirosos. Essa lei foi feita no Piauí, pelo ex-Governador Chagas Rodrigues, que governou o Estado de 1958 a 1962 e foi Senador e Vice-Presidente desta Casa.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Senador Mão Santa, é justa a sua preocupação com o tema saúde. A questão da dengue também chegou ao Rio Grande do Sul, sim. Há 600 casos de suspeita de dengue, mas não chegam a 20 os comprovados. Para um Estado que não conhecia o problema, é um número elevado. De qualquer maneira, é um tema que evidentemente causa preocupação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – No Piauí, só em duas cidades, já são mais de cinco mil casos, pelo que eles dizem. Mas V. Exª sabe que o Governo falseia os dados.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Para nós, no caso gaúcho, felizmente, chegou o frio. Hoje de manhã, em Porto Alegre, a temperatura atingiu 3º graus. Neste caso, pelo menos neste momento, o mosquito morre e o perigo da epidemia fica contido.

A dengue é uma doença que não conhece fronteiras. O Mercosul nos levou ao Uruguai, que está com problema de dengue. O Mercosul nos levou ao Paraguai, que está com um problema terrível, uma epidemia violentíssima de dengue, e temos fronteira seca com aquele país. Portanto, daqui para lá ou de lá para cá, esse problema vem também, assim como a doença aviária, que acaba sendo trazida por aves que migram pelos continentes.

Mas o Governo brasileiro, por meio do Focen, um fundo de convergência aprovado pelo Mercosul, está procurando colocar investimentos, Senador Mozarildo Cavalcanti, no sentido de fazer com que doenças como a dengue ou a própria febre aftosa, uma doença animal que preocupa todos os países da América do Sul, também comecem a ser debatidas através desses fundos de convergência que foram criados.

Quero aqui, como Base do Governo, dizer que o Presidente Lula está preocupado com isso e está apoiando. No Rio Grande do Sul, o Secretário de Saúde, Osmar Terra, está com uma grande campanha de contratação emergencial de profissionais para o combate. Em Porto Alegre, o Prefeito Fogaça está com o edital para a contratação de profissionais para fazer o combate nas comunidades, um trabalho de orientação, abordagem casa-a-casa, porta-a-porta, para evitar que a dengue extrapole os limites e que haja um combate imediato, com a contratação de centenas de pessoas para fazer a fumegação, para que mais adiante não tenhamos a repetição desses casos, que, como já disse, não são muitos mas que, para um Estado que desconhecia o problema, 600 suspeitas, com 10, 12 ou 20 casos confirmados, já é alarmante. Portanto, concordamos que é um tema que deve ser permanentemente debatido.

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Continuando o debate que é importante. Queria somente um esclarecimento. Eu e o Senador Mozarildo somos médicos e disso aí nós entendemos mesmo. Aliás, nosso nome é que deveria ter sido lembrado. Estou falando diante de Mozarildo, um cientista. São quatro espécies de vírus, mas, Senador Heráclito, só um causa a dengue hemorrágica. Antigamente, a dengue hemorrágica matava de 4% a 5%, com uma média de 4,5%; hoje, no Piauí, morrem 10% dos doentes com dengue hemorrágica. Nem todos os casos são de dengue hemorrágica, mas, dos que são diagnosticados com dengue hemorrágica, 10% morrem. Ou a resistência do vírus aumentou ou a resistência do povo brasileiro diminuiu. Mas o fato é que a gravidade é muito maior do que quando Oswaldo Cruz enfrentou esse mosquito.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Mas quero insistir, mais uma vez, nesse tema da regulamentação sobre a questão das seringas descartáveis, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É impressionante que uma lei que tem onze anos – completou agora em maio – ainda não tenha sido regulamentada. Enquanto isso, nesses onze anos, muitos milhares de pessoas foram contaminadas não apenas pela Aids. Além disso, quantas pessoas utilizam seringas para aplicar medicamentos e as guardam para reutilizá-las, porque o descarte é feito unicamente por vontade do usuário? Façam o teste. Os Senadores ou aqueles que nos acompanham pela TV Senado que forem à farmácia vão ver que, embora esteja escrito na embalagem da seringa que ela é descartável, a seringa é usada quantas vezes se quiser ou até sua agulha ficar rombuda e machucar.

Não é possível, é inadmissível que se permita que uma lei com onze anos não seja regulamentada. Quem ganha é o fabricante das agulhas e quem sofre é a população, que acaba contaminada. Assim, a doença se multiplica pela falta de um gesto.

Espero que o Ministro Temporão, com quem conversei sobre este assunto, tome uma providência imediata no sentido de levar o Presidente à regulamentar essa lei. Seguramente, isso impedirá que outros milhares de pessoas se contaminem, pelo menos dessa forma. A agulha deve ser descartável após o seu primeiro uso e não por vontade do seu usuário.

Obrigado, Sr. Presidente, pela sua compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Senador Sérgio Zambiasi, convido V. Exª para presidir a sessão, porque gostaria de usar a palavra em seguida.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. Bloco/PTB – RS) – Passo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sérgio Zambiasi; Srªs e Srs. Senadores, o pronunciamento que vou fazer hoje eu gostaria de ter feito no dia 13 de maio. Porém, como caiu num domingo e, na semana seguinte, não foi possível fazê-lo, quero fazer hoje, para registrar um dos momentos mais importantes da nossa história como nação civilizada.

Uma das mais controvertidas páginas da história do Brasil é a da Maçonaria e sua participação nos fatos

mais marcantes da construção da Nação brasileira. De fato, fruto de uma tradição de sigilo, a verdadeira história da Maçonaria dentro da história política brasileira tornou-se pouco conhecida para o público em geral.

Todavia, Sr. Presidente, quando se busca a verdade que cerca a história do nosso País, vê-se que os maçons tiveram participação importante e decisiva em capítulos fundamentais ao longo da formação do Brasil.

Como estamos no mês de maio, e, no dia 13 deste mês, nos idos de 1888, a Princesa Dona Isabel Cristina Leopoldina de Bragança assinou a Lei Áurea, cabe, a meu ver, resgatar um pouco da história daqueles tempos e ver que participação tiveram os maçons e suas Lojas nos eventos de então.

A Maçonaria cumpriu destacado papel no processo de libertação dos escravos no Brasil. Cumprindo sua elevada missão de lutar pelos direitos do homem, de batalhar pela liberdade e pela igualdade, apanágio sagrado do ser humano, empenhou-se, sem desfalecimento, sem temor, incansavelmente, pela emancipação dos escravos. Para confirmar esses fatos, basta verificar a predominância extraordinária de maçons entre os líderes abolicionistas. Entre muitos, destacaram-se: Visconde do Rio Branco, José do Patrocínio, Joaquim Nabuco, Euzébio de Queirós, Quintino Bocaiúva, Rui Barbosa, Cristiano Otoni e Castro Alves. Só para citar alguns principais.

Na verdade, essa é uma história de 30 anos da Maçonaria brasileira, do ponto de vista da atuação político-social de seus componentes, numa época agitada e de grandes transformações sociais. Foram 30 anos – de 1860 a 1890 –, em que diversos acontecimentos modificadores da estrutura social brasileira ocorreram concomitantemente, ou em rápida seqüência. Era a época em que os maçons brasileiros, nas Lojas, na imprensa ou na tribuna, já vinham se preocupando com a grave questão da escravatura no Brasil e, após, com a hipótese de um terceiro reinado, o qual poderia dar sobrevida a um sistema – o da mão-de-obra agrícola escrava – que já se esgotara e que vinha sendo rejeitado em muitas partes do mundo.

O tempo era conturbado, pois se desenrolavam, simultaneamente, dois movimentos – o abolicionista e o republicano – profundamente conectados, seja pelos personagens, seja pelas idéias. Em paralelo, ocorria a querela religiosa, indispondo o alto clero com o Imperador, que acabaria por incrementar o movimento republicano.

Em meio a toda essa agitação, sobressaía a figura do Visconde de Rio Branco, que, à frente do Gabinete ministerial, apresentou ao Parlamento e conseguiu fazer aprovar, em 28 de setembro de 1871, a lei que declarava livres, daí em diante, as crianças nascidas de escravas, e que passou à História como Lei do Ventre Livre – quando Rio Branco já era o Soberano Grande Comendador Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Embora tenha sido objeto de grandes controvérsias no Parlamento, a lei representou, na prática, um passo na direção do fim da escravatura. A lei declarava livres os filhos de mulher escrava que nascessem desde a data da lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providenciava sobre a criação e o tratamento dos filhos menores escravos e sobre a libertação anual de escravos.

Como diplomata, Rio Branco já percebera, em suas viagens internacionais, que grande parte da antipatia, má vontade e até desdém de alguns países em relação ao Brasil eram causados pela manutenção da escravidão negra no País. Ele presidia, porém, um Gabinete conservador e tinha de agir com cautela e com a diplomacia em que era um perito, pois, se propusesse uma abolição total da escravatura, poderia causar séria ruptura no Partido Conservador.

Sob pressões políticas – inclusive de políticos maçons – dos que viam, nessa lei, uma alternativa ao caos que representaria uma imediata abolição da escravatura, Rio Branco, aproveitando a viagem do Imperador à Europa, com a conseqüente entrega da regência à Princesa D. Isabel, apresentou a lei, que era baseada em projetos anteriores de José Antônio Pimenta Bueno (Marquês de São Vicente) e Jerônimo José Teixeira Júnior (Visconde de Cruzeiro). Mas o projeto enfrentou uma dura batalha, durante a qual Rio Branco, para defendê-lo, chegou a pronunciar 21 discursos no Parlamento, tentando, a todo custo, encontrar a forma conciliatória que evitasse os conflitos e a violência. Aprovada a lei, ele se tornou uma espécie de herói, aclamado pelo povo, que fazia romarias a sua casa, em São Cristóvão, para cumprimentá-lo.

Em decorrência desse fato, que geraria outros, Rio Branco enfrentaria, tanto como chefe do Gabinete Ministerial, quanto como chefe dos maçons, a desgastante questão religiosa, a qual, embora tenha sido uma pendência entre o alto clero e o governo imperial em torno do hábito do padroado, acabou envolvendo tanto o Grande Oriente do Lavradio, dirigido por Rio Branco, quanto o Grande Oriente dos Beneditinos, do acendrado anticlerical Joaquim Saldanha Marinho. E a questão religiosa é considerada uma das causas da derrocada do Império.

Enquanto isso, o ambiente político-social ia-se tornando agitado, diante das campanhas abolicionista e republicana. A abolicionista empolgando a opinião pública, e a republicana atingindo os meios militares,

mas ambas com participação ativa de muitas Lojas e maçons.

Luís Gama, o grande timoneiro do movimento emancipador e convicto republicano, fundador do Partido Republicano, falecera a 28 de agosto de 1882, mas sua bandeira continuou a ser empunhada por outros maçons, como Antônio Bento de Souza e Castro, José do Patrocínio e Joaquim Nabuco.

Em 28 de setembro de 1885, a Lei dos Sexagenários libertava os escravos que se encontravam nessa faixa etária, isto é, a partir de 60 anos - inicialmente, portanto, foram libertadas as crianças que nasciam a partir da data da Lei do Ventre Livre; depois, os escravos que tinham mais de 60 anos; como diz o ditado popular, estava-se comendo pela beirada para chegar ao objetivo central, que era a libertação total dos escravos. O chefe do Gabinete Ministerial, Manoel Pinto de Sousa Dantas, que era abolicionista, tinha a intenção, apoiado pelo maçom Joaquim Nabuco, de conseguir a libertação de todos os escravos com mais de 60 anos, o que alcançaria cerca de 150 mil cativos. O Parlamento, porém, não lhe deu o voto de aprovação, o que precipitou sua queda. Mas já não era mais possível segurar as medidas tendentes a abolir a escravidão, e, por isso, o Senador José Antônio Saraiva voltou à chefia do Gabinete, a 6 de maio de 1885, com a missão de acompanhar o movimento. Tratou, então, de assegurar a aprovação da lei que havia sido proposta por Sousa Dantas, com uma alteração, elevando o limite de idade para 65 anos, o que alcançaria 120 mil escravos, sem causar qualquer prejuízo à produção agrícola.

Essa lei, na realidade, era uma medida paliativa, que, sem desagradar aos proprietários dos escravos, procurava agradar aos abolicionistas.

Nessa época, pôde-se conhecer a posição oficial do Grande Oriente do Brasil na questão da escravatura. Tendo a Loja proposto ao Grande Oriente uma data limite para que todos os maçons libertassem seus escravos, ela recebia, com data de 16 de setembro de 1887, carta cujo relato mostra, de maneira clara, que o Grande Oriente do Brasil, como instituição, não se envolveu diretamente na luta abolicionista, dispondo-se apenas a colaborar com iniciativas individuais, inclusive de muitos maçons que tiveram realmente papel de destaque. Chama atenção a defesa da abolição paulatina, para não desorganizar abruptamente os trabalhos agrícolas. Esse documento liquida, de uma vez por todas, com a lenda defendida por alguns autores antigos de que havia setores que queriam a abolição imediata da escravatura e outros que combatiam as medidas que a tornavam gradual. Então, havia, digamos, correntes, mas essa iniciativa de determinar aos próprios maçons que tinham escravos que os libertassem também foi outro passo no sentido da evolução total da libertação completa.

Na realidade, após a extinção do tráfico, com a Lei Euzébio de Queirós, com outra lei importante também de iniciativa de um maçom, a Lei Visconde do Rio Branco, com a dos nascituros e a Lei dos Sexagenários...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Só um instante. Ao terminar este tópico, concederei, com muito prazer, o aparte a V. Exª.

...o fim da escravatura era certo e chegaria paulatinamente, permitindo, dessa maneira, não só a acomodação dos fazendeiros à nova situação, mas também um planejamento para o aproveitamento da mão-de-obra representada pelos antigos escravos. Isso, todavia, não viria a acontecer diante da abrupta extinção da escravatura, a 13 de maio, de 1888, com a Lei Áurea.

Como toda medida abrupta e para a qual não foram adotadas as devidas precauções quanto às conseqüências na sociedade, a Abolição, sem querer, acabou por criar um problema grave social, com a colocação nas ruas de enorme massa de ex-escravos, que não ficaram com possibilidade de inserção social satisfatória e, portanto, ganharam a liberdade, mas não ganharam a condição essencial da dignidade, no meu entender, que é a de poder trabalhar e prover seu próprio sustento.

Mesmo com todos esses inconvenientes que a quadra política do fim do Império acabou provocando, a libertação dos escravos é, sem dúvida, em larga medida, construção dos maçons.

Senador Mão Santa, concedo a V. Exª um aparte, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, é muito oportuno V. Exª mostrar ao País a importância histórica da Maçonaria. Eu queria lembrar: nós só fomos independentes de Portugal pelo líder maçônico Gonçalves Ledo, grande amigo de Pedro I, que "fez a cabeça", foi ele quem motivou, quem persuadiu o imperador a proclamar a Independência. E quero dizer que há um título de que me orgulho. Tenho um tio, Senador Heráclito Fortes - Luís Correia é o nome da cidade, do porto que nunca esse Governo terminou; começou com Epitácio Pessoa -, que é irmão de meu avô. Mas há outro, de que me orgulho também: Francisco Morais Correia é patrono da instituição maçônica de minha cidade. Embora eu não seja maçom, por esse respeito que tenho à instituição e aos que a fazem, eu convidaria o ilustre líder maçônico Senador Mozarildo Cavalcanti a visitar minha

cidade e ser recebido na loja Francisco Correia, que é nome de meu tio.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Fico muito grato pelo aparte de V. Exª e pelo convite, ao qual, com certeza, terei a oportunidade de atender com muito prazer.

Sr. Presidente, para muitos, os primórdios da Maçonaria não são muito claros, bem como parte da sua história. Todavia, segundo a opinião quase unânime dos historiadores, sua origem mais verossímil são as antigas corporações dos mestres-pedreiros construtores de igrejas e catedrais, corporações formadas na Idade Média. Havia entre aqueles construtores um ideal: o da construção de uma obra suprema, mediante um trabalho constante, ou seja, o Templo Ideal.

Dessa origem surge o fato de que todo maçom está imbuído do propósito da construção do templo da virtude e da verdade, isto é, da construção de si mesmo, do seu caráter e de sua personalidade, para conseqüentemente contribuir para a construção de um mundo melhor. Por isso, seu envolvimento tão profundo e desprendido com a libertação dos escravos.

E eu quero, até respondendo um pouco ao aparte do Senador Mão Santa, dizer que este meu pronunciamento se prendeu ao evento da Abolição da Escravatura no Brasil, visando mostrar como realmente os maçons, como as Lojas Maçônicas estiveram envolvidas de maneira muito clara nesse trabalho, que era difícil, porque a economia daquela época baseava-se exatamente na mão-de-obra escrava. Por isso mesmo, havia uma resistência muito violenta tanto do partido conservador à época, como do próprio imperador. Mas o trabalho dos maçons que foram estudar na Europa, como esses que eu mencionei, tendo a frente o Barão do Rio Branco, realmente trouxe idéias novas. E, como viram que nos países da Europa a escravidão proporcionava uma péssima imagem do Brasil, além do sentimento humanitário adquirido dentro das Lojas Maçônicas, eles perceberam que não podiam mais compactuar com a idéia da escravidão.

Na Maçonaria, há um tema incorporado pela Revolução Francesa: "Liberdade, Igualdade, e Fraternidade". Liberdade para termos o arbítrio de decidir o que é melhor para nós; igualdade por considerarmos todos os nossos semelhantes como irmãos, portanto considerá-los realmente como iguais; fraternidade na forma de tratar as pessoas, de sempre procurar dar o máximo de si para que as outras pessoas tenham melhores condições.

Então, este registro é com relação à escravatura, mas, lógico, como disse o Senador Mão Santa, há muitos outros acontecimentos relacionados a ela. A própria vinda de Dom João VI para o Brasil foi patrocinada pela Maçonaria da Inglaterra, bem como a instalação do Governo, a Abolição da Escravatura, a Independência do Brasil, a Proclamação da República, fatos em que o Marechal Deodoro figurava como destacado maçom.

Espero que a Maçonaria dos dias de hoje esteja atenta aos graves problemas que afligem o País. Aliás, está atenta: existem, em todas as Lojas do Brasil, movimentos muito importantes como o do combate às drogas, da movimentação de jovens que são filhos ou não de maçons e instituições paramaçônicas, que incutem nesses jovens justamente os ideais de total tolerância a religiões.

Senador Gilvam, na Maçonaria, todas as religiões são bem-vindas, portanto, a tolerância é completa, menos a aceitação de alguém que seja ateu, porque quem é ateu não tem a humildade de achar que há alguém acima dele.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E a corrupção também, não é?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Aliás, é um dos princípios fundamentais: cavar masmorras aos vícios e levantar templos à virtude.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Consulto o Senador Adelmir Santana se deseja se inscrever para utilizar a tribuna. *(*Pausa.*)*

V. Exª aprecia, então, aí da esplanada do plenário da Casa, não é?

Convido o Senador Mão Santa a fazer uso da palavra.

V. Exª dispõe de dez minutos, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão de sexta-feira, 25 de maio, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Gilvam Borges, V. Exª conquistou este Senado, o Amapá e o Brasil pela sensibilidade, pelo espírito da lei de Montesquieu, pois, ao longo de seu mandato, ao presidir as sessões, mostrava grande generosidade, principalmente com o tempo. O Regimento, eu acho, deve submergir diante da grandeza da sensibilidade de interpretar os sentimentos, ou, como diz Montesquieu, ao espírito da lei. Então, eu gostaria de ficar à vontade no tempo, se V. Exª voltasse à virtude que o trouxe aqui, da generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, sabe V. Exª que o grande mal da humanidade é o pré-julgamento, ou seja, a precipitação em fazer juízos antes de que os fatos ocorram.

Sabe V. Exª da nossa generosidade e que esta Mesa compreende o seu alto espírito de tribuno, irreverente e que demanda tempo para o seu pronunciamento. O tempo será dado ao guardião deste plenário. V. Exª tem um papel estratégico e fundamental nesta Casa.

Portanto, não se preocupe: quando V. Exª pedir tempo, este lhe será dado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Exª.

Acompanhei o vibrante pronunciamento de Mozarildo Cavalcanti, que foi perfeito, mas, no final, ao ouvir o aparte do Senador Pedro Simon, S. Exª inspirou-se e terminou o discurso como se fosse Sócrates; S. Exª citou as virtudes dos maçônicos e mostrando-as a este País.

Mas ali está Pedro Simon. Antes de Cristo, antes de Pedro, antes de Cristo, antes de Francisco, o seu guia, o Santo, que faz só 800 anos, eu acho e entendo que o maior homem da humanidade foi Sócrates.

Senador Adelmir Santana, V. Exª ontem me fez lembrar de algo que sempre digo aqui: "Para onde vamos, levamos a nossa formação profissional." Eu sou um médico-cirurgião: às vezes, dá certo.

Senador Gilvam Borges, Juscelino Kubitschek era médico-cirurgião e como eu, de Santa Casa, passou pelo Exército, foi prefeitinho, Governador. Humilhado, foi cassado; e, hoje, enaltecido e reconhecido.

Mas está aí o Pedro Simon, que nos lidera, que simboliza aqui Cícero, Sócrates. E, a meu ver, Sócrates é muito oportuno porque, como Rui Barbosa, disse que só há um caminho, que a salvação é a lei; isso, muito antes de Cristo. Senador Mozarildo, 400 anos antes de Cristo; e condenado pela inveja, a mágoa e a corrupção.

É muito oportuno fazer-se uma reflexão sobre julgamentos e condenações. Errou-se com Sócrates, errou-se com Cristo, com Joana D'Arc. Daí Platão pregar ousadia com prudência. Sócrates, como Cristo, não escreveu uma linha. Ô, Adelmir Santana, seus discípulos, como os apóstolos de Cristo, trouxeram até nós. Sócrates, quase 500 anos antes de Cristo, achava que não estava certo ter muitos deuses. Ele contestava que o deus deveria ser único. Antes de Cristo! Ele, com essa capacidade, Gilvam Borges, contestava, achava que Deus era único, era só uma força. Ele pagou caro. Muitos o admiravam. Sócrates, no que ele se diferenciou é o que temos que trazer aos homens de hoje – aliás, o que Cristo depois pregou: a humildade.

Francisco, o santo que levou a igreja aos pobres, Pedro Simon, também pregava a humildade. Então, sem dúvida nenhuma, ele ensinou a mocidade a refletir, a indagar, quis explicar os fenômenos da natureza, do céu, da terra, a luz do sol, da lua. E foi acusado de corromper a juventude. Adelmir, os amigos dele facilitaram, corromperam os vigias da prisão para que ele fugisse. Mas o mais bonito é que ele disse que se curvava à lei e à justiça. Gilvam, acusado, ele disse que Deus jamais abandonaria aqueles que buscavam a verdade. E ele não ia aceitar fugir, porque ele estaria se condenando, ele seria um fugitivo. Curvou-se à lei e à justiça e tomou aquela cicuta. Mas, contestando que os homens tinham que se converter e se submeter à lei e à justiça. Isso é muito atual. É muito atual, Adelmir; estão passando a lei para trás.

Rui Barbosa está aí porque ele disse que só há uma salvação: a lei e a justiça. E o próprio Deus já tinha entregue a seu escolhido, Moisés, as leis, mostrando que lei é cessão humana, mas é inspiração divina. Então, é essa a nossa preocupação.

Nós estamos aqui nesta Casa, que surgiu na adversidade, quando aquele líder escolhido por Deus quis fraquejar; quebrou as tábuas da lei, porque o povo tinha suas ambições materiais, o bezerro de ouro. Gilvam, ele quis desistir e ouviu a voz de Deus: "Busque os mais sábios, os 70 mais sábios, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo, a vencer as dificuldades". Esses mais sábios e velhos foram a idéia para Grécia, Roma, aperfeiçoada na França, na Inglaterra e no Brasil. Somos nós, os Senadores!

É esse o papel do Senado neste momento de inquietude. Senador Adelmir, Sócrates disse: "Só há um grande bem: a educação, o saber; só há um grande mal: a ignorância". Este é o entendimento que nós, convocados por Moisés, inspirados por Deus, temos: o de servir ao Brasil, de carregar o fardo.

Senador Pedro Simon, ouvir a Líder do Governo dizer que estamos no melhor dos mundos é ridículo.

Deus disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Essa é uma mensagem de Deus para se respeitar o trabalho. Rui Barbosa disse: "Dê primazia ao trabalho e ao trabalhador, que vem antes e faz a riqueza". Senador Pedro Simon, olhe o mundo em que vivemos. Essa é a homenagem que se dá a quem quer trabalhar, a quem quer fazer riqueza com seriedade.

Senador Adelmir Santana, quis Deus V. Exª estar aqui. Eu o homenageio, assim como todos os heróis industriais deste País. Mudaram o mundo com a Revolução Industrial na Inglaterra. Depois, com Henry Ford, nos Estados Unidos, que disse que o segredo é produzir maior quantidade em menor tempo, em menor custo.

E a indústria! E aqui, Mauá, Senador Pedro Simon...

Se estudarmos a história...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, de quanto tempo mais V. Exª necessita?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª tem dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço, e dez é a nota que dou ao comportamento de V. Exª como Presidente desta Casa.

Se estudarmos o Brasil, veremos que dois homens se destacam: Pedro II – ali está o Senador Pedro Simon, mas Pedro II governou esta Pátria durante 49 anos – e o industrial Mauá. Para não ficarmos na Inglaterra! Quantas dificuldades naquele século XVIII! Senador Adelmir Santana, V. Exª tem muitas empresas, mas, naquele século, ele teve empresas em Manaus, no Uruguai, na Inglaterra, no Pará, no Rio de Janeiro e em Petrópolis. Como administrar sem a comunicação de hoje? Mas Mauá é o pai disso.

Hoje é Dia da Indústria. Senador Pedro Simon, gostaria, então, de prestar solidariedade a todos os industriais, tão bem representados aqui por esse líder que, ontem – quis Deus –, na véspera, fez um pronunciamento sobre os frutos do trabalho e sua organização, os quatro S: Sesi, Senai, Sesc e Senac. Eles são tão meritórios que está aí o Presidente da República. Dizem que ele não é preparado, mas ele é, pois teve a felicidade de estudar numa escola do sistema S, do Senai, escola profissionalizante modelo no Piauí, criada por meu tio e padrinho José de Moraes Correa.

O Senai é um modelo. O Presidente Luiz Inácio teve o privilégio de aprender em uma escola dos industriais do Brasil. Ó Luiz Inácio da Silva, agradeça.

Hoje é o Dia da Indústria. Pedro Simon, pediria ao Presidente da República para refletir neste Dia da Indústria: por que nós não crescemos? Temos que nos modernizar, não podemos ficar no artesanato. Os industriais, os empresários são heróis anônimos, porque lhes falta essa oportunidade histórica.

A conjuntura é adversa, Gilvam. V. Exª, que além de ser empresário é um homem público, sabe disso.

Os juros são altos, os mais altos. Quem tem esse Cheque Ouro do Banco do Brasil sabe que eles mentem – tem esse negócio de Selic, tem o *spread,* umas taxas e, no final, são os juros mais altos. Eles dizem que baixaram, mas vai pagar quem usa cheque. Eles mentem ainda. É o juro mais alto do mundo. Baixam a Selic em meio ponto e sobe o *spread.* Há ainda as tarifas, o trabalho, a administração. Quem paga juro sabe que é o mais alto do mundo.

A carga tributária é 40% do PIB.

Mozarildo, na prática, a brasileira e o brasileiro, o industrial, o empresário, o comerciante – nem falo do mais sacrificado, que é o homem do campo –, trabalham 12 meses, mas 6 meses desse trabalho vai para o Governo. Você que está me ouvindo: 5 meses de trabalho é para pagar a carga tributária de 40% e o outro é para os juros. Você que está me ouvindo, brasileira e brasileiro: este Governo é perverso; de janeiro a dezembro, seis meses do seu trabalho vão para o Governo, e ele não lhe devolve em segurança, não lhe devolve em educação, não lhe devolve em saúde, em respeito. A burocracia é asfixiante.

Outro dia encontrei um empresário, Mozarildo, que trabalhou comigo na Secretaria de Indústria, um industrial. Ele me disse: "Mão Santa, como a vida fora está difícil!". Perguntei: "A vida fora de quê?" E ele: "Do Governo". A vida está boa para quem está no Governo, Senador Pedro Simon. Atentai a este depoimento: "Como a vida fora está difícil!" – a vida fora do Governo. Estão asfixiados. A infra-estrutura, degradada. Cadê o transporte marítimo? E a complicação dos portos?

Lá no meu Piauí há um porto começado por Epitácio Pessoa e quase concluído pelo ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso, 90% enterrado. Tínhamos esperança de que o PT, assumindo o Estado – nós votamos no PT em 1994, e eles prometeram –, fosse concluí-lo.

Está lá uma estrada de ferro. Iludiram Alberto Silva, um homem puro, um engenheiro, um Senador: disseram que iriam botar os trens para funcionar e levaram todos os votos. Mozarildo, nenhum dormente colocaram na Estrada de Ferro Central do Piauí! Eles falavam nas eleições, e eu até ouvia o apito do trem, o carregar do povo, de mercadoria. Ficou a mentira, a mentira, Pedro Simon! É, o Presidente da República! Cadê o trem, Alberto Silva? Ele não tem culpa. Quem é que tem culpa, Gilvam, de ser enganado? Não tem; enganaram, mentiram. Todos nós estamos nessa. A infra-estrutura, as estradas-de-ferro, as estradas...

E a insegurança jurídica? Está este imbróglio. Onde está o melhor dos mundos mencionado pela Senadora de Santa Catarina? Desrespeita-se a Justiça, desmoraliza-se a Justiça, avacalha-se a Justiça. Ô, Mozarildo, Sócrates disse que as leis são boas, o que pode haver são julgamentos injustos.

O povo brasileiro deixou de acreditar em nós, que fazemos as leis; deixou de acreditar nos guardiões das leis, como V. Exª se refere aos membros do Parlamento. É muito ruim. Esse é o melhor dos mun-

dos da Senadora de Santa Catarina! Pode ser que seja para eles, para o PT, para os aloprados, que não pagam impostos.

A insegurança jurídica não vai ter investimento.

Olhem os importados. Pedro Simon, esse aloprado do Ministério da Cultura – Celso Furtado, onde estás? –, esse aloprado do Gilberto Gil declarou que tudo que ele tem é importado, só a cueca é do Brasil. Ó Lula, esse é o maior aloprado! Olha a desmoralização.

Pedro Simon, com seu espírito franciscano de humildade, deve estar chocado: um aloprado homenageia a indústria dizendo que tudo dele é importado, só a cueca é do Brasil. Esta é a homenagem que o aloprado da Cultura faz aos nossos industriais: tudo dele é importado. Ele devia importar era vergonha, dignidade. É o troféu que o "aloprado-rei" dá aos industriais: "Tudo que eu uso é estrangeiro, só a cueca não é".

Macho foi o Presidente Collor – ele falava até naquele negócio roxo –, que, com sua franqueza, disse: "Esses carros estão umas carroças; vamos melhorar". E melhoraram. Estimulou a indústria. Esse foi macho, foi coerente – se ele tem aquilo roxo, eu não sei e nem quero ver. Mas um aloprado dizer que só suas cuecas são brasileiras... Essa é a homenagem que este Governo faz à indústria nacional!

Presidente Lula, gosto muito de Vossa Excelência, e faço essa homenagem às indústrias homenageando o Senai, que eu conheço – ele foi criado no meu Estado por meu tio e padrinho José de Moraes Correa. V. Exª foi um privilegiado. Então, mande que o seu aloprado respeite os industriais e os produtos nacionais.

Essas são as nossas palavras de agradecimento a esses industriais que têm pouco a comemorar.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Exª tem mais dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Gilvam, agradeço.

O Senador João Pedro fez um pronunciamento bonito – no PT não são todos aloprados, há homens de bem, e há um chegando.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, interrompo-o apenas para que façamos alguns procedimentos. Peço alguns segundos a V. Exª para consultar o Senador Pedro Simon se deseja usar da palavra para que possamos inscrevê-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou inscrito e gostaria de falar na hora oportuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O Senador João Pedro também? (Pausa.)

Nós temos uma previsão.

V. Exª pode continuar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim, mas...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por mim, se for preciso, eu espero três horas para V. Exª terminar seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, não vamos precisar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sem dúvida. O Senador Mão Santa já tem mais 5 minutos; no total, 15 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pedro Simon, li cuidadosamente essa Mídia. A Mídia é um impresso que todos Parlamentares recebem, de todos os jornais do Brasil, sobre os acontecimentos mais importantes. Nenhuma linha há sobre o Dia da Indústria! Este é o melhor dos mundos? Como um País pode ser grande, Mozarildo, sem respeito, sem apoio, sem estímulo? A não ser o discurso, ontem, de Adelmir Santana, esse extraordinário Senador pelo Distrito Federal e que é do Nordeste todo e do Piauí. E ninguém o vencerá nas próximas eleições, não! Nós vamos todos trabalhar para Adelmir Santana voltar a esta Casa, porque ele representa o trabalho.

Mas só um artigo: "Contribuinte se une contra impostos". Atentai bem! Pela primeira vez, 30 entidades da sociedade civil articulam-se para elaborar proposta única da Reforma Tributária. Grupo multissetorial, Fiesp – Adelmir Santana conhece tudo isso, ele é homem do trabalho – Febraban, CUT, Secovi. Então, todas essas entidades: Federação Brasileira dos Bancos, Sindicato de Empresas de Móveis, Central Única... Todas.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Permita-me um aparte, Senador?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um aparte a este grande Senador, o Sr. Trabalho, Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (PFL – DF) – Senador Mão Santa, ouço o pronunciamento que V. Exª faz em homenagem à indústria e sua reflexão sobre as dificuldades que há para ser investidor ou empresário no País. Associo-me às homenagens que faz à indústria. Como empresários, nós realmente pouco temos a comemorar, levando em conta, como bem disse V. Exª, as dificuldades burocráticas do Estado brasileiro e a carga tributária que incide sobre a produção nacional. Todos esses fatores efetivamente contribuem para as dificuldades do crescimento brasileiro. O entrave do crescimento brasileiro certamente está associado a todas essas questões que V. Exª aborda nesta manhã: burocracia, carga tributária, exigências do Estado brasileiro para com aqueles que alavancam o desenvolvimento nacional. É preciso que busquemos destravar essas questões burocráticas, diminuí-las. Uma

das iniciativas que está prestes a entrar em vigor é exatamente a Lei Geral que regula as pequenas e microempresas. Na verdade, é uma reforma que se faz às avessas, uma vez que se reduz a carga tributária, reduzem-se as exigências burocráticas, mas é preciso que fiquemos atentos para que essa não seja mais uma dessas leis que podem ou não vingar no País, uma vez que ela envolve os vários entes federativos. Associo-me ao pronunciamento que V. Exª faz homenageando a indústria. Pactuamos com as considerações que V. Exª faz. Mas não há muito que comemorar, uma vez que as dificuldades do Estado brasileiro impedem que atinjamos níveis de desenvolvimento que seriam desejados. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço. E peço à Taquigrafia que inclua todas as palavras deste grande líder que representa, nesta Casa, o trabalho: Senador Adelmir Santana.

Adentra o nosso plenário essa criançada do Brasil. Senador Gilvam, Olavo Bilac disse: "Criança! Não verás nenhum país como este". Olavo Bilac disse isso no passado. Olavo Bilac hoje não diria mais isso.

Olha! Este País hoje é da corrupção. Ontem, Pedro Simon, fui ler jornais de Buenos Aires, de Londres, de Nova Iorque, do mundo afora, e toda a imprensa internacional dizia que o Brasil, no passado, era conhecido por um *slogan*, e houve um líder político que tinha este *slogan:* Rouba, mas faz. Agora, o Brasil, Senador João Pedro – e V. Exª ontem falou que tem de ter as ações enérgicas –, no mundo, dizem que o PT conseguiu transformar o Brasil do país do "Rouba, mas faz", que era o *slogan* de Ademar de Barros, em "Rouba, mas não faz".

Rouba-se e não se faz. Está aí, Heráclito Fortes, Piauí, de nossa tradição cristã, de extraordinários Governadores – Petrônio Portella, Lucídio, Gaioso, Freitas Neto, Dirceu Arcoverde –; agora é vergonhoso, ó Heráclito.

Pedro Simon, governei por quatro anos minha cidade, Parnaíba, como Prefeito, seis anos, dez meses e seis dias, no Piauí, e o Tribunal nunca mandou parar obras. E o Tribunal de Contas da União, Mozarildo, mandou parar todas as obras da Gautama. O Governador aloprado do PT, réu confesso, gravado... Está aqui: "Cúpula do PMDB cita Wellington Dias como protegido da PF". Porque nas gravações ele é réu confesso. Ele diz que, se não fechasse esse contrato com essa construtora corrupta, perderia as eleições. E está aí. Todas as obras paradas. Está aqui: "TCU determina anulação de contrato para construção de adutora", de barragens, de outras coisas.

Então, além do que citamos e que prejudica o desenvolvimento industrial, comemorarmos o dia da indústria: juros altos, carga tributária alta, burocracia asfixiante, infra-estrutura degradada, insegurança jurídica, importação excessiva.

E o Ministro da Cultura, aloprado, Gilberto Gil, diz – olha, digam para o pai e a mãe de vocês – que nacional e do Brasil ele só usa a cueca. Desmoralizou todos os industriais e todos os produtos do Brasil. Esse é o aloprado-mor. Um grande prêmio de Luiz Inácio da Silva seria admiti-lo e inspirar-se em homens como Celso Furtado, que dirigiu a Pasta da Cultura e fez o desenvolvimento do Nordeste, criando a Sudene.

Mas pior do que tudo isso é a corrupção. Olha! Eu ainda estou no PMDB porque Ulysses, que está encantado no fundo do mar, disse: "Ouça a voz rouca das ruas". É o povo. Ele teve coragem de, em 1974, enfrentar, peito aberto, a ditadura. E Ulysses disse: "O cupim que corrói a democracia é a corrupção". Eu nunca vi tanto cupim neste Brasil, tantos corruptos.

Então eu queria dizer que isto é que prejudica os industriais: essa concorrência desleal. Fica essa migração de políticos prostitutos beneficiando essas empresas como o Piauí beneficiou as suas ações industriais e empresariais.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Exª tem mais 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, não, nós agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não, V. Exª não pode abandonar a tribuna.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não vou abandonar, não. Vou ficar no plenário participando, em respeito aos outros oradores que farão seus pronunciamentos.

Então, em um minuto Cristo fez o Pai Nosso e eu vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª tem mais 20 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, mas eu não quero, porque eu aprendi na *Bíblia* que Santo Estevão – o senhor é que não tem lido a *Bíblia* – falou demais e jogaram pedra nele. Cristo falou só um minuto, é o Pai Nosso. E todas as vezes que nós repetimos e balbuciamos o Pai Nosso, 56 palavras, nos transportamos desta terra ao céu. Então, fico com Cristo.

V. Exª bota um aloprado do PT, chama a líder de Santa Catarina para que o povo que já está jogando pedra nela continue a jogar. Mas eu vou terminar, dizendo minhas últimas palavras: olha, mocidade, este homem está aí, Rui Barbosa, porque disse que só há um caminho e uma salvação, a lei e a justiça. E este País está fugindo da lei e da justiça.

Essas eram as minhas palavras.

Meus agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Exª se dá por satisfeito?

Eu gostaria de convidar o Senador Adelmir para assumir a Presidência, pois sou o próximo orador.

Se V. Exª não estiver disposto, venha o Senador Mão Santa.

Eu gostaria de informar os oradores inscritos. Depois do Senador Gilvam Borges, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Pedro Simon e o Senador João Pedro.

Passo a Presidência ao Senador Mão Santa.

O Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Anuncio o Senador Gilvam Borges, do PMDB do Estado do Amapá. V. Exª poderá usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, sem alopração, serei bem objetivo e espero concluir com brevidade. Agradeço a sempre pronta generosidade de V. Exª, que é, sem sombra de dúvida, uma referência no Senado Federal pela pronta, ativa, disposta, sempre revitalizada disposição para a discussão das idéias nesta augusta Casa. V. Exª é um Senador reconhecido por ser o vigilante do Plenário.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já por várias vezes tenho ocupado esta tribuna para condenar, com veemência, o exame de admissão da Ordem dos Advogados do Brasil. No ano passado, inclusive, apresentei o Projeto de Lei do Senado de nº 186, no qual proponho a extinção do Exame de Ordem para o exercício da advocacia. Por conta disso, tenho enfrentado algumas represálias, vindas de setores que desejam a manutenção dessa excrescência a qualquer custo, como, aliás, já denunciei em pronunciamento realizado em 23 de março deste ano. Mas reafirmo aqui meu compromisso inafastável e inarredável com o interesse público. Reafirmo minhas posições e minhas convicções. Jamais me intimidei, Sr. Presidente, e jamais me intimidarei.

V. Exªs haverão de perguntar o porquê de minha veemente repulsa a esse exame de Ordem. Pelo simples motivo de que ele, além de não provar absolutamente nada, ainda está sujeito às mais grosseiras fraudes, como recém-noticiou a Imprensa, envolvendo as seções da OAB/DF e da OAB/GO, com a prisão de diversos envolvidos.

Vamos aos fatos! No dia 20 de maio de 2007 o *Correio Braziliense* noticiou com alarde:

> Venda de gabaritos, suborno, provas em branco, troca de cartões. As cerca de 60 páginas de inquérito da Polícia Federal às quais o *Correio* teve acesso revelam uma sucessão de indícios de crimes, fraudes e falhas de segurança no exame de dezembro de 2006 da Ordem do Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF).

Existem suspeitas sobre sete candidatos, e a perícia efetuada por técnicos da Polícia Federal já comprovou fraudes em testes de três bacharéis que prestaram os exames no DF. O pivô do início da investigação foi uma candidata que entregou as folhas da segunda prova em branco e que foi vista pelo fiscal que recebeu a sua prova dando entrada ao pedido da carteira da Ordem.

Além da averiguação desse fato, o inquérito da Polícia Federal revelou que alguns candidatos conseguiram a aprovação e o direito de advogar pagando pelo gabarito das provas. Dois deles disseram, em depoimento, que foram procurados por um bacharel de nome Washington e que eram necessários R$ 20 mil para garantir a aprovação.

Outro fato estranho nesse caso: Leonardo Henkes Thompson Flores, filho do Vice-Presidente da Ordem, seccional do DF, e Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, Paulo Thompson Flores, foi aprovado no Exame. Segundo o Ministério Público Federal, ele deveria ter se afastado da Comissão antes de o filho se inscrever no concurso. Isso seria um procedimento ético, Sr. Presidente!

Para o nosso espanto, a conclusão da Diretoria e do Conselho Pleno da OAB/DF é de que a fraude é pontual e não haverá suspensão do resultado ou cancelamento do exame, assim como foi considerada normal a permanência de Paulo Thompson Flores na Comissão responsável pelo exame de que participava seu filho.

É uma pena, Srªs e Srs. Senadores, que a própria instituição que cuida da seleção daqueles que trabalharão com a guarda do direito e a proteção da justiça permita que seu nome e sua imagem sejam maculados por essa nódoa indelével.

E o problema não é só esse! Segundo notícia veiculada na edição eletrônica do *Correio Braziliense*, denominada *CorreioWeb,* do dia 15 de maio de 2007, o líder da máfia dos concursos, Hélio Garcia Ortiz, revelou, em depoimento informal a um delegado da Polícia Civil do DF, quando a Operação Galileu resultou na prisão de 96 pessoas, com toda a petulância possível: "Na OAB do DF, aprovo quem quiser. Em Goiás, passo até por telefone."

E os preços variam de R$10 mil a R$25 mil, gerando um faturamento em torno de R$3 milhões aos membros da quadrilha. Aliás, jornais goianos também dão a público informações que colocam sob séria suspeita os exames da Ordem nesse Estado vizinho do Distrito Federal. Tanto assim que o Conselho Federal da OAB vem acompanhando as investigações da Polícia Federal sobre fraude nos exames da Ordem também naquela seccional. O exame realizado no dia 15 de abril foi anulado pela direção da entidade por denúncia de fraude e será realizado novamente no dia 24 de junho. Foram presas 11 pessoas por suspeita de fraude. Entre elas, funcionários da OAB.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se o exame da Ordem dos Advogados do Brasil não selecionar pessoas comprovadamente qualificadas, para que mais servirá? Apenas para garantir uma reserva de mercado para uma classe já bastante privilegiada.

Pelo que se pode observar, ele vem servindo, há bastante tempo, para enriquecer donos de cursinhos, que seriam desnecessários se houvesse uma fiscalização mais rígida dos cursos de formação por parte do Ministério competente. Aliás, muitos cursos sequer deveriam estar funcionando, já que apresentam qualidade comprovadamente insuficiente. Não bastasse a deficiência de qualidade do conteúdo transmitido em muitas instituições de ensino superior, ainda temos de conviver com a divulgação de fatos como esses que estamos comentando.

Quero abrir um parêntese nesta minha argumentação para ressaltar a importância social das atividades desenvolvidas pelo advogado. A Constituição Federal, nossa Lei Maior, estabelece, no seu art. 5º, que trata dos direitos e garantias individuais, que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal, que aos litigantes em processos judiciais ou administrativos e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes e, ainda mais, que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Sabemos que os cidadãos, de modo geral, não têm o conhecimento suficiente dos procedimentos relacionados à prestação da Justiça, tanto assim que é obrigatória a presença de advogado no processo, conforme determina o art. 133 da Constituição Federal, nos seguintes termos:

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Como poderemos ter confiança, ao entregar a defesa de nossos direitos nas mãos de advogados, se a instituição que deveria ser a garantia de que os quadros nela inscritos são realmente capazes de bem nos representar é alvo das mais escancaradas suspeitas?

Então, há questionamentos. Só para garantir uma casta de privilegiados, uma reserva inaceitável de mercado? Se não é para garantir que seremos bem representados perante a Justiça, não há necessidade de manter um órgão de registro e de fiscalização profissional, como é o caso da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Gilvam Borges, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo um aparte a V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Gilvam Borges, V. Exª está abordando esse tema talvez pela segunda ou terceira vez. É uma questão realmente muito importante, pois diz respeito a uma pergunta que se faz – e V. Exª já tocou no assunto de maneira muito clara. Por que existem tantos cursos de Direito no Brasil? Não estou condenando a existência de muitos cursos, porque, quanto mais advogados houver, mais teremos garantia de que, principalmente, pessoas mais pobres possam ser atendidas por meio das defensorias públicas. Mas a hora de se apurar a qualidade realmente da formação do profissional é durante a graduação. Não é possível que, numa faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação, portanto com atestado de que pode funcionar, a pessoa receba o diploma e tenha de se submeter a esse exame, e tenho visto resultados de exames nos quais a proporção de aprovados não atinge 10%. Agora, com essas denúncias de fraudes, esse exame, de fato, precisa, por parte da Ordem dos Advogados do Brasil, ser avaliado e, inclusive, ser feito por instituições isentas, por universidades de excelência, com professores efetivamente isentos e de maneira que não haja nenhum espaço para fraudes. Além desse paradoxo de alguém se formar e não conseguir passar nessa seleção da OAB, o exame agora está sob suspeita e tem de ser urgentemente afastado. Em princípio, penso até que não deveria haver esse exame, porque, se todas as faculdades fossem sérias e formassem bem, não haveria motivo para esse procedimento. Se nos cursos de Medicina e de Odontologia, por exemplo, não existe esse exame, por que, então, ele deve ser feito no curso de Direito?

Alguma coisa tem que ser repensada.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Exª.

Isso é inadmissível, absurdo, brutal e inaceitável.

Sr. Presidente, como pode somente uma instituição, uma categoria derrubar, botar por terra toda uma carga horária prestada no primeiro, no segundo, no terceiro grau, na universidade. Após tudo isso, após a entrega do diploma, essa categoria tem autoridade de dizer que esse profissional não está credenciado a entrar no mercado de trabalho.

É uma violência, Sr. Presidente. Se houvesse uma lei determinando que tem que haver a ordem dos médicos, a ordem dos geógrafos, a ordem dos químicos, a ordem de não sei o que mais, aí haveríamos de nos curvar e dizer que assim seria justo e correto.

O que ocorre, Sr. Presidente, é que há, sem sombra de dúvida, uma reserva de mercado estipulada e controlada por uma casta, porque, quando o profissional sai da faculdade, ele já sai com seu diploma o credenciando, pois o advogado é um dos mais fiscalizados, porque, além de estar no embate com a outra parte, que já o fiscaliza, ele ainda é fiscalizado pelo promotor, pelo juiz. Ele é vigiado em suas petições, em suas interpretações de lei, e não há fiscalização maior que essa. E o próprio mercado se encarrega de fazer as depurações necessárias. Somente aqueles que se dedicam, somente aqueles que se especializam, somente aqueles que têm a vocação verdadeira para o ofício estarão aptos a sobreviver no mercado.

Sinceramente, Sr. Presidente, entristece-me, sinto-me ferido quando a covardia se estabelece. Fico indignado, Sr. Presidente, porque o político, na maioria das vezes, preferem ficar acomodados em relação a alguns temas polêmicos, que dividem a opinião. Para que se expor? Para que emitir uma opinião? E aí vem o exame da Ordem novamente. Não falo nem desses pequenos escândalos, que – concordo com a OAB – são escândalos pontuais. A OAB é uma entidade séria. Não estou criticando a entidade em si, mas dizendo que a entidade não tem o poder de vetar e dizer quem vai entrar no mercado de trabalho. Quem tem esse poder, Sr. Presidente, é a universidade que credencia, que diploma. Nenhum órgão, associação ou ordem de categoria tem esse poder de veto.

Sabe quanto se paga em um cursinho preparatório para o exame da OAB? Uma enormidade de dinheiro. E está aí o retrato. Sabe qual é o índice de reprovação, Sr. Presidente? Noventa e cinco por cento de reprovação. É prova de que nem mais os especializados, os doutorados, que passam horas a fio estudando, conseguem passar. Erram numa prova extremamente complicada, difícil, cheia de "pegadinhas" e armadilhas, que não quer dizer muitas vezes com o que é a função da Ordem dos Advogados, para que possam primar pela ética, para que os seus profissionais, os seus associados possam trabalhar na ética, a única função.

Então, Sr. Presidente, é lamentável que, em nosso País, ainda haja isso. Eu vou lutar, e vou lutar muito.

Conclamo os meus colegas, por uma questão de justiça, por uma questão de lei. Ninguém toca na OAB, porque a OAB é extremamente poderosa. Sem dúvida. A OAB tem a sua história, a sua tradição. A Ordem é importante na defesa da categoria dos advogados. Teve um papel importante na ditadura e em outros processos da vida nacional. Mas o que estou questionando é simplesmente a função. Onde é que a OAB deve atuar? Na ética, no exercício da profissão de seus associados e trabalhar junto ao Ministério da Educação, ajudando na fiscalização da formação da grade curricular. Agora, assumir, usurpar o papel da universidade?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, V. Exª está se saindo muito bem, mas acho que o Senador Pedro Simon está pedindo um aparte.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O problema é o seguinte. É um absurdo o número de faculdades de Direito que estão sendo abertas. É um exagero.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Isso é função do Ministério da Educação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu ouvi o colega fazer a afirmação de que quanto mais advogados melhor, porque os pobres poderão ter advogado. Mas não é bem assim. Não é bem assim. O problema é que nós temos uma montanha de advogados. Se os advogados não estão indo bem, temos de fiscalizar as faculdades. Que faculdade é essa? Agora, liberar a faculdade, deixar que funcione durante os cinco anos, que o estudante, durante esse período, seja mal instruído, para, depois, fazer o exame da Ordem? Esse é um exame único, o que acredito estar certo. Mas o estudante que estuda em uma faculdade de Direito em São Paulo ou no Rio Grande do Sul vai prestar o concurso com aquele que fez seu curso em uma faculdade do interior, no Município do Estado, onde vivem 20 mil pessoas e existem três advogados, e que advogados vêm da cidade do interior para dar aula uma vez por semana. Então, alguma coisa tem de ser analisada, porque, hoje, o que está acontecendo é que uma grande fonte de lucro é o ensino universitário particular, que, em questão de anos, passou... Hoje, o ensino universitário particular é muitas vezes superior ao en-

sino universitário público; algumas vezes superior em quantidade. Transformou-se numa empresa, não uma empresa estudantil ou intelectual, mas uma empresa de negócios para ganhar dinheiro. Sabemos disso e tem gente, inclusive colegas nossos, amigos nossos, que tem faculdades e são grandes fontes de recursos. Então, bota faculdade de montão, uma montanha de Faculdade de Direito, para, depois, os coitados, na hora da prova da OAB, na qual, de quinhentos candidatos, passam três, quatro, cinco... Então, é uma certa elite. Formam-se dez, quinze mil advogados por ano; passam na OAB mil; desses mil que passam na OAB, daqui há pouco eles estão passando para Procurador, Juiz, Delegado de Policia, Itamaraty, para os vários concursos que exigem o título, e os outros coitados ficam aí. Eu não sei o que vai acontecer. Como está, vejo que, daqui a algum tempo, haverá uma série de pessoas que se formaram, que têm o título de Bacharel, mas que não podem exercer a profissão. Serão o que na vida? V. Exª tem razão, alguma coisa tem de ser feita. Eu não discuto parar ou não parar, mas tem-se que sentar à mesa e fazer alguma coisa. Agora, pura e simplesmente, deixar que os bacharéis se formem e, depois, a OAB os reprova porque não tem competência... Então, vamos analisar a origem. Que faculdade é essa que está formando bacharel que não tem competência? Eu acho que alguma coisa tem de ser feita nesse sentido. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento, com o maior prazer.

Mas, Sr. Presidente, entendo que quanto mais faculdades melhor; quanto mais estudo melhor, em qualquer área do conhecimento humano – ciências exatas ou humanas. Fiscalização, sim; grade curricular, sim. Mas o vitorioso não é o professor, que transmite os conhecimentos. No mundo moderno da educação, é o próprio estudante que se aperfeiçoa por intermédio dos livros e do estudo profundo.

Portanto, o título de cidadão consciente, elevado, que tem a oportunidade de sentar-se em um banco de escola, de uma universidade para concluir um curso, é uma coisa grandiosa. É uma coisa que qualifica o País. Quem foi que disse que "um país se faz com livros e com homens"? E quanto mais bancos de escola, quanto mais universidades, quanto mais setores, mais o País cresce. Quem faz o País é o conhecimento em todas as áreas. Está aí o Japão, que saiu da Segunda Guerra arrasado. E o que fez? Montou um plano estratégico e investiu maciçamente em educação.

Portanto, além das universidades públicas e das universidades estaduais, alegro-me pela criação de novas instituições. Eis a LDB. Quantos anos esse assunto foi debatido no País até que a lei fosse aprovada? Essa lei determina que os professores sejam qualificados, tenham doutorado para poderem adentrar as salas de aula.

Senador Pedro Simon, concordo com o que disse V. Exª a respeito de se ter um ordenamento e uma fiscalização correta. V. Exª está corretíssimo. A OAB, com seu poder e sua força como entidade de classe, deveria e deve atuar nessas questões, porque tem cadeira cativa no MEC. Deve fiscalizar a grade curricular, ver se as faculdades, com o acompanhamento do MEC, têm professores devidamente alinhados, credenciados, diplomados, com títulos para poderem dar aula. O resto é dever do estudante. O professor ajuda como orientador, mas, sem dúvida, quem faz o diploma é o estudante.

Por esse motivo, quanto mais faculdades, melhor; quanto mais ocuparem os bancos de escolas, melhor. Este País só encontrará seu verdadeiro caminho quando realinhar as reformas em curso. Precisamos da reforma política, da reforma tributária urgentemente. Precisamos reordenar a vida da Nação.

Falei com o Presidente Lula um mês atrás e disse a Sua Excelência que precisávamos, urgentemente, colocar o País na linha e entrar na pauta do desenvolvimento, organizando internamente a Nação; que deveria interagir com o Presidente Renan, com o Presidente Chinaglia, da Câmara dos Deputados, e colocar esse assunto em pauta, com urgência.

A crise política e moral é tão profunda que nos descredencia hoje. Existe uma desconfiança na relação entre as autoridades constituídas pelo voto. Muitas vezes, ficamos com a sanção social do eleitor, em que as autoridades, todas elas constituídas – Prefeitos, Governadores, Presidente da República, Deputados e Senadores – acabam perdendo o credenciamento obtido nas eleições. A sociedade que não tem o ordenamento, na vida democrática, desse credenciamento perde a densidade do fortalecimento moral da autoridade.

Por isso, Sr. Presidente, muitas coisas precisamos corrigir. A OAB estar à frente do Ministério da Educação. E ela quem diz quem vem, quem não vem. Aí está a prova: apenas 5% passam – é uma prova cabal, contundente, real. Sabe por quê? Porque todo mundo tem que voltar para o cursinho. É um círculo vicioso, terrível, é uma coisa complexa, daí os grandes interesses. Esses interesses são grandiosos.

Agora, se o Congresso se reúne e cria uma lei dizendo: "Somente serão credenciados a atuar como profissionais no mercado aqueles que forem sabatinados ou submetidos a qualquer tipo de prova pelas suas categorias". Aí sai a universidade, e todo mundo vai estudar cinco anos para fazer a prova da OAB. Não é

preciso diploma, Sr. Presidente. Imagine V. Exª com isso. Passou cinco, seis anos na sua faculdade, estudando, aí chega o momento, momento triste e terrível.

Encerro meu pronunciamento, Sr. Presidente. Há outros colegas que vão se manifestar.

Quero agradecer, ontem, a eficiente e gentil atuação do nosso colega de Senado, Ministro Alfredo Nascimento, que recebeu a Bancada do Estado do Amapá, juntamente com o Governador Waldez Góes. Lamentavelmente, nós o perdemos temporariamente, pois S. Exª foi eleito Senador pelo Amazonas e, urgentemente, teve de servir no Ministério dos Transportes. Impressionou-nos pela sua eficiência e pela sua grande habilidade política no trato. As duas coisas juntas são muito difíceis. Geralmente se tem um bom técnico, mas é um "cavalo de arraial", dá coice para todo lado, não tem formação, não tem paciência, não sabe conduzir a grande demanda. Porque aqui, Sr. Presidente – V. Exª sabe disso –, é em rede. A comunidade pressiona o Prefeito, que pressiona o Governador e os Deputados Estaduais; a demanda vem para Brasília e, chegando aqui, vai à Câmara dos Deputados. Nós, aqui, atuamos dentro da esfera dos Ministérios, diretamente com a reivindicação da comunidade. E realmente o Amapá vem à tribuna agradecer os recursos que foram liberados. São recursos orçamentários que aprovamos no Orçamento do ano passado. São R$60 milhões para a BR–156. Ontem, foram liberados R$2 milhões para o projeto ambiental dentro do trecho das áreas indígenas da Região Norte, da BR–156.

Que bom! Que bom que o Presidente Lula tenha bons Ministros, qualificados e eficientes. E o Ministro, colega nosso Senador, que deixou o Senado em trinta dias para integrar a grande frente, foi Prefeito por duas vezes em Manaus e realmente se destacou pela habilidade e eficiência administrativa.

Há pessoas que são bons políticos, falam muito bem, têm uma boa retórica, fazem a revolução no bar, na biblioteca e no corredor, mas, quando chega na ação prática e eficiente de medidas administrativas, realmente se perdem. O Presidente Lula está de parabéns por esse grande quadro.

Para encerrar, quero comunicar à Prefeitura Municipal de Santana a Ordem Bancária nº 2007/900347, do Banco do Brasil, Agência nº 3346, Conta nº 220388. Valor liberado: R$299.730,00, para a construção de passarelas. Atenção Vereadores do Município de Santana, a comunidade geral e o Prefeito Nogueira. Prefeitura Municipal de Calçoene. Ordem Bancária nº 2007906202, Conta Bancária nº 89532, Agência 3985. Valor liberado: R$120.000,00, para melhorias sanitárias domiciliares.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª pela paciência. Desejo um bom final de semana a todos os servidores da Casa e a todo o País, dizendo que sou daqueles que são muito confiantes. Acredito no meu País e acredito que não estamos mergulhados num mundo de corrupção. Estamos apenas eviscerando alguns aspectos pontuais, com as instituições se firmando, para que possamos fazer a grande revolução necessária do desenvolvimento liderada pelo Presidente Lula.

Sei, meu querido Presidente, que nós do PMDB temos algumas correntes. Participamos de correntes distintas e diferentes, mas isso não quer dizer que não possamos conviver bem. Viva o Brasil! Viva o Amapá! Viva o Congresso Nacional, porque as duas Casas são, na sua grande maioria, compostas por pessoas de bem e por pessoas honestas. Agora, em todos os setores sempre há algumas ovelhas que se perdem. Isso nós também reconhecemos e temos tomado providências quanto aos deslizes. Mas não podemos botar todo mundo na vala comum.

Apelo ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil para a grande reflexão de entrar numa nova era, num novo tempo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª ficou apenas um minuto a menos do que eu: ficou 35 minutos, e eu, 36 na tribuna. Completou. Estamos iguais. E *O Espírito das Leis,* de Montesquieu, valeu, pois V. Exª recebeu aplausos.

Rui Barbosa fez para a Princesa Isabel assinar a lei de libertação dos escravos; jogaram flores. Agora, o País vai apresentar seus aplausos e flores ao maior Senador em 181 anos de Senado.

Pedro Simon, o povo gaúcho já lhe assegurou igualdade a Rui Barbosa. Rui Barbosa está ali porque passou 32 anos na vida pública. V. Exª já tem adquirido mandato para igualar a 32 anos. Rui Barbosa foi Ministro da Fazenda; Pedro Simon, da Agricultura. Mas Rui Barbosa não governou seu Estado, a Bahia; Pedro Simon não apenas governou, mas foi o melhor Governador da História do Rio Grande do Sul. Então, ele está a disputar com Rui Barbosa um lugar na História do Senado, quem é o medalha de ouro: se é Pedro Simon ou Rui Barbosa. Só a História vai nos dizer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tive que explicar várias vezes no Rio Grande do Sul por que V. Exª é conhecido como Mão Santa, porque as pessoas não entendiam: "Mas por que 'Mão Santa'?" E eu digo que ele era um grande médico, um médico muito famoso, porque era de uma competência incrível; ninguém morria na mesa de

operação nas suas mãos, e além disso não cobrava. Então, a família do cidadão ficava feliz da vida, porque recebia o paciente com saúde, e ficava feliz da vida porque não havia conta a pagar. Acontece algumas vezes que recebemos o paciente com saúde, de volta da mesa de cirurgia, mas perdemos a saúde quando vem a conta do médico. Geralmente... Mas, com V. Exª, não; eles recebiam o paciente com saúde e dobravam de alegria quando não tinham conta a pagar. Isso eu expliquei para minha gente.

Mas agora, como V. Exª não pode operar aqui no Senado, de mão santa está ficando com o coração santo; quer dizer, um coração cheio de bondade. Estamos vendo uma desgraça em cima da outra, uma mal-querência em cima da outra. Eu não quis ler, nem quis analisar, pediram até que eu viesse à tribuna. Mas a *Veja* antecipou para hoje a sua edição de domingo e invoca desde a capa o nome de um companheiro nosso de Senado. Eu prefiro que outros analisem em primeiro lugar. E V. Exª, com sua bondade, às vezes comete absurdo que só V. Exª pode cometer: o absurdo de comparar o maior jurista e o maior nome do Brasil, que é Rui Barbosa, a um advogado – não digo como um Senador da Bahia falou do nosso querido Senador já falecido lá de Mato Grosso do Sul, chamando ele de um advogadozinho dos pampas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – De rábula.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É, o rábula de Mato Grosso. Eu não sou rábula, mas sou um advogadozinho do Rio Grande do Sul.

Meu querido Presidente, Srªs Senadoras, a quem eu saúdo – devem estar em casa, porque aqui não estão – e Srs. Senadores, eu tive o cuidado, nesses dias, de reler os meus pronunciamentos, nos últimos 15 anos, sobre corrupção e desvios do dinheiro público; nos últimos 15 anos, nesta Casa. Primeiro, fiquei impressionado com a quantidade: são dezenas e dezenas de pronunciamentos. Se empilhados, montanhas de papel; se espalhados, rios de tinta; se gravados, horas intermináveis de lamentos.

Mas o que mais me impressionou, nessa volta a um passado não tão recente, é a atualidade de todos os meus discursos nesses 15 anos.

Eu poderia escolher qualquer um deles, para, aleatoriamente, reprisar aqui e agora o mesmo texto, com as mesmas propostas deixadas ao léu; por isso mesmo, quem sabe, com um pouco menos de esperança. Mudam-se alguns atores, embora muitos continuem perseverantes na falcatrua, mas não se altera a essência nem dos fatos em si, nem na maneira com a qual os desvios são investigados. Nos discursos, procurei sempre me aprofundar sobre as causas da corrupção no Brasil, embora as investigações tenham se preocupado, quase sempre e apenas, com as conseqüências da corrupção.

Sinceramente, não sei se mais um discurso que faço agora sobre mais uma operação da Policia Federal servirá para estancar essa sangria dos recursos que faltam nas filas dos hospitais, na escuridão do analfabetismo, ou na dor da mãe que se debruça sobre o corpo inerte da criança vítima da ausência do Estado. Ou se ele terá mais um, será mais um nas estatísticas e nos *Anais* do Senado Federal, para os historiadores do futuro, ou para que eu mesmo, daqui a um mês, mais algum tempo, repita esse mesmo discurso, com menos esperança ainda, sobre outras operações, sobre outros corruptos, sobre outros corruptores, sobre outras filas, sobre outras escuridões, ou sobre outros corpos estendidos no chão, frutos de outras balas perdidas.

O dinheiro público é sagrado. Os cofres públicos deveriam ser tratados como verdadeiros sacrários. Mas não é o que tem acontecido neste País "abençoado por Deus e bonito por natureza". Há uma verdadeira sanha de uns poucos – que já não são tão poucos – sobre uma riqueza que deveria ser de todos. Ouso dizer que, não houvesse corrupção neste País, seriam muitos brasileiros que teriam condições de não ter fome, de não estar ao relento, de não serem analfabetos. Não se ouviriam gemidos do lado de fora do hospital público, não haveria tantas balas perdidas nem miradas, não haveria tamanha barbárie.

Imagine-se, por exemplo, uma Previdência sem corrupção. Não haveria - quem sabe? - o tão propalado déficit da Previdência. Não haveria - quem sabe?- a necessidade de uma já anunciada nova reforma, que, com certeza, haverá de decepar direitos sagrados de trabalhadores. Haveria, sabe-se, condições de remunerar melhor todos aqueles que dedicaram uma vida inteira de trabalho pelo País e que não recebem, no final da vida, o merecido reconhecimento.

Imagine-se, igualmente, uma Saúde sem desvios e sem vigarice. O sofrimento não seria tanto, a ponto de se instituir, muitas vezes, uma verdadeira loteria macabra para decidir quem tem o direito de viver e quem é relegado ou condenado à morte na porta de entrada de um hospital, que por dever lhe deveria a vida em plenitude.

Imagine-se, enfim, um orçamento sem corrupção, investimentos públicos multiplicadores de emprego, de renda e de qualidade de vida.

Imagine-se a implantação, como defendi, já em 1995, da chamada CPI dos Corruptores. Na verdade, ela se confundia com a CPI das Empreiteiras. A Comissão morreu pela falta de vontade da Presidência

da República e dos líderes partidários de investigar os desvios que, naqueles idos tempos, chamavam atenção, principalmente dos recursos da União, de seu Orçamento. Se cumpridas as determinações que certamente seriam aprovadas caso aquela Comissão tivesse sido instalada, não haveria hoje - quem sabe? - a necessidade da Operação Navalha nem das outras operações e CPIs, como a das Sanguessugas, das Ambulâncias, do Mensalão, dos Correios, Furacão, Gafanhoto, Matusalém, Anaconda e tantas outras com suas respectivas, e criativas, nomenclaturas.

É por isso que eu sempre defendi a idéia de que a gestão pública tem uma imensa dose de sacerdócio. O concurso público tem que adicionar novos elementos que não somente o conhecimento. Pobre país onde a sabedoria é colocada a serviço do mal! Os cargos de livre provimento têm que ser preenchidos sob critérios rígidos de conduta. O comportamento do servidor público, em todos os níveis, tem que ser, obrigatoriamente, ilibado, sem qualquer mácula que o desabone. Para dirigir um órgão público, há que se ter uma folha corrida sem manchas. O sigilo bancário do servidor público, em qualquer nível, tem que estar sempre à disposição para eventuais esclarecimentos. Quem escolhe um subalterno torna-se, obrigatoriamente, co-responsável pelas ações do designado, qualquer que seja a função. Escolheu? É responsável por quem escolheu; não pode dizer "era meu subalterno e eu não sabia". Uma vez investido em cargo público, o servidor será afastado, imediatamente, quando de qualquer suspeita de desvio, até que se encerrem todas as investigações sobre a sua conduta.

O Presidente do Banco Central está sendo processado no Supremo Tribunal Federal em decorrência de denúncias feitas pelo Procurador-Geral da República, e o Presidente da República diz que ninguém pode condená-lo enquanto a condenação não transitar em julgado. Claro, ele é réu, não foi condenado. Mas de ser presumivelmente inocente a poder ser Presidente do Banco Central há uma distância muito grande.

Igualmente, o partido político terá que ser co-responsável pela escolha de seus candidatos, em qualquer nível, tanto nos parlamentos quanto para os cargos majoritários. Para o Poder Legislativo, terá que ser implantada, necessariamente, a fidelidade partidária. De igual modo, em qualquer possível desvio de conduta, o parlamentar deverá se afastar, até que todas as instâncias de investigação emitam seus veredictos. Confirmada a culpa, além de perder o mandato, terá que devolver aos cofres públicos, obrigatoriamente, os recursos apropriados indevidamente em valores corrigidos monetariamente.

Apresentei um projeto de lei ao Congresso Nacional e um projeto à Convenção do meu partido, o PMDB, segundo os quais, para poder fazer parte da lista de candidatos do PMDB a Deputado, Senador e Governador, o cidadão tem que apresentar o seu *curriculum vitae,* e qualquer filiado ao partido pode impugnar a candidatura. Essa impugnação será analisada pelo partido, e o Conselho de Ética dirá se está ou não correta. Não vai acontecer como aconteceu aqui, quando indicamos para Ministro da Agricultura, no Governo Itamar Franco, um ilustre cidadão, presidente da Associação de Agricultura do Rio de Janeiro, durante dez anos, e, quando ele assumiu o Ministério da Agricultura, descobriu-se que havia matado duas pessoas em Goiás. Denunciado e pronunciado, com júri marcado, ele desapareceu, fugiu, ninguém sabia onde ele estava. Estava em Brasília, como Ministro da Agricultura! Só ali é que apareceu. Ele foi afastado, claro. O governo de Itamar Franco era diferente: foi afastado no mesmo dia.

O partido tem que tomar precauções. O partido tem que fazer a lista dos seus deputados. Vai indicar alguém para Ministro? Vamos ver quem é a pessoa, qual a sua biografia, qual a sua história. Fazendo assim, evitamos que o Presidente ou outro partido depois diga: "Não, não pode, porque tem isso contra ele".

O partido é responsável. Ao indicar um cara para Deputado, para Governador, para Ministro ou para qualquer cargo, o partido é o primeiro responsável. O Presidente da República é o segundo. O Presidente da República não pode dizer: "Nomeei o fulano porque o PMDB me indicou". Nomeou o fulano porque quis, a responsabilidade é dele, é ele que assina. Isso tem que acontecer.

Eu sou advogado com sessenta anos de advocacia e sempre defendi a tese de que, na dúvida, deve-se decidir a favor do réu. Eu sempre defendi essa idéia, nunca acusei ninguém. No Júri, eu só trabalhei na defesa. Mas há uma coisa: na hora de julgar, na dúvida, absolve-se. É muito melhor um criminoso solto – ele pode até melhorar – do que um inocente na cadeia.

No Governo é diferente, na política é diferente. Na política, na dúvida, demite-se, porque é melhor alguém sofrer injustiça do que um vigarista continuar no cargo.

Para todos os Poderes, deve ser extinto, de imediato, o chamado foro privilegiado.

O Supremo está há três meses votando, mas não consegue decidir. Querem arquivar, querem arquivar 12 mil processos que não andaram, que pararam no Supremo. E como o Supremo não tem tempo, como não tem condições, quer arquivar.

Imaginem, no país da impunidade, o que isso significará para milhões de brasileiros! "Deixa, rapaz. Deixa, daqui a três anos vai ser arquivado". É preferível, Supremo, que V. Exªs deixem na gaveta sem votar, mas não arquivem! Por amor de Deus, não arquivem, porque arquivar é um absurdo!

Terminem com o foro privilegiado. Vamos todos para o foro comum: Simon, João, Manoel, Senador, Deputado... Vamos para lá, vamos responder, porque está aí: ninguém é processado, ninguém vai para a cadeia.

Com isso, o percentual de aceitação do Congresso é de 1,1%. O povo acredita que há seis Congressistas, entre Senado e Câmara, que merecem respeito: 1,1% de seus membros! Entretanto, 98,9% são rejeitados pela opinião pública! Estamos todos na vala comum. Como não se condena ninguém – não se condena nem se absolve –, o povo condena a todos.

Além disso, há que se instituir o financiamento público de campanha. Os interesses da corrupção têm difundido, hoje, a idéia de que se trata de mais um gasto público desnecessário, ou uma nova "mordomia" para os Parlamentares ou para os postulantes dos cargos majoritários.

É exatamente o oposto! A corrupção que se alastra no financiamento privado das campanhas é infinitamente maior que qualquer montante de recursos que venham financiar eleições, em todos os níveis.

Ninguém financia campanhas eleitorais sem a devida compensação. Aí não importa se tais retribuições posteriores se materializam por meios ilegais. Quantas são as leis que beneficiam interesses individuais ou de grupos específicos, em detrimento das necessidades coletivas? Além disso, o financiamento público de campanha democratiza o acesso aos mandatos. As campanhas eleitorais nos moldes atuais fugiram do alcance de quem tem poucos recursos para se eleger. Ou, pior ainda, de quem se move pela boa conduta. Campanhas milionárias discriminam os possíveis representantes dos segmentos mais pobres da população que são obrigados a uma espécie de procuração compulsória para serem representados politicamente, principalmente nos legislativos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Pedro Simon, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Daqui só um pouquinho.

Entretanto, o financiamento público não pode se transformar também em foco de corrupção, ou de um valor que se permita agregar aos recursos do chamado "caixa dois", recentemente tratados como "recursos não contabilizados". A fiscalização sobre os gastos de campanha deverá ser mais contundente e avessa a qualquer possibilidade de corrupção e a qualquer possibilidade de impunidade.

Na Alemanha, o Primeiro-Ministro falou com seus amigos empresários para que, nas eleições distritais, pudesse eleger sete ou oito deputados, porque, para ele e seu partido, era muito importante manter a maioria no Parlamento. E conseguiu! Ele, Primeiro-Ministro, conseguiu, nas eleições, com o dinheiro dos empresários, que esses cidadãos se elegessem. E isso foi descoberto! Esse Primeiro-Ministro caiu, foi demitido da presidência do seu partido. E ele, que tinha sido o grande herói da Unificação da Alemanha, passou a ser um réu vil e desmoralizado perante a sociedade. O que ele fez foi telefonar para seis, sete empresários para darem dinheiro a seis, sete candidatos que interessavam a ele que ganhassem as eleições distritais para ele ter maioria garantida no Parlamento alemão.

Há que se ter uma integração maior entre os órgãos responsáveis pela fiscalização dos gastos públicos! Hoje os trabalhos dos órgãos responsáveis por essa tarefa das mais importantes se realizam de forma estanque, quando não concorrentes.

A Controladoria-Geral da União, os Tribunais de Contas, principalmente o da União, os órgãos gerenciadores de risco, as instituições responsáveis pela fiscalização dos gastos de campanha, os Conselhos de Ética e as Comissões Parlamentares de Inquérito nem sempre trabalham conjuntamente, o que resulta em duplicação de esforço e de recursos, além de não atingir objetivo nenhum. Vale lembrar que uma investigação malfeita é pior do que a não investigação, porque distribui indevidamente atestados de idoneidade.

Diz-se que, no Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais fingem que fiscalizam a campanha e os candidatos fingem que cumprem as leis, mas, na verdade, sabe-se que, terminadas as campanhas, os coordenadores de diversos partidos se reúnem para que tudo seja aprovado. E o Tribunal não faz nada.

Embora os Parlamentares tenham, de fato, pouca participação na definição do Orçamento da União, um dos focos principais da corrupção são as chamadas "emendas individuais". Nas duas pontas há corrupção: corrupção na liberação de recursos, na maioria das vezes em troca de votos no Parlamento em assuntos de interesse do Executivo; e corrupção na execução propriamente dita, na relação do Governo com o executor da emenda, quase sempre empresário, financiador de campanha. Em meio a isso, funcionários corruptos se aproveitam da promiscuidade para levar alguma vantagem indevida.

Então, ou se muda a execução orçamentária, ou se eliminam de vez as chamadas emendas individuais. Ou os dois. Não sei quantas operações ainda virão, nem como serão chamadas, nem quantas CPIs ainda se instalarão, nem como se comportarão. Espero que não se esgote a criatividade da Polícia Federal. Nem as minhas esperanças.

Não tenho qualquer expectativa de que as mudanças por que a população tanto reclama, em termos de valores e referências, venham ser concretizadas de dentro para fora. As últimas pesquisas de opinião pública dão conta de que essa mesma população também não acredita mais nas instituições públicas. É que nunca, em nenhum momento da nossa histórica política, os três Poderes estiveram tão contaminados pela corrupção. Há um poder paralelo que se entranha no Congresso, no Executivo, no Judiciário e que faz com que as instituições públicas percam a legitimidade junto à sociedade civil. As pessoas não acreditam mais na sua representação política. Aos olhos da população, estamos todos aqui como protagonistas de um grande teatro do absurdo. Pior: ela generaliza, ela nos imagina apenas no papel de vilões, usurpadores da coisa pública.

A população sente a perda de suas melhores referências políticas. Os grandes nomes representativos dos principais segmentos organizados da vida nacional não foram renovados. Ela sente falta, por exemplo, de um jornalista como Barbosa Lima Sobrinho; de um político de porte como Ulysses, Teotônio ou Tancredo; de um jurista Presidente da OAB como Raimundo Faoro ou Evandro Lins e Silva, ou ainda Sobral Pinto; de um religioso como Dom Hélder; de um economista como Celso Furtado; e de tantos outros, em todos os campos da vida nacional, capazes de aglutinar um pensamento e uma prática em nome da reconstrução da nossa melhor representação democrática.

Enquanto isso, ficamos nós aqui, quem sabe municiados pelas melhores intenções, mas, como numa Torre de Babel, falando línguas diferentes e construindo uma torre, embora não se saiba bem até onde ela se erguerá. E aí alimentamos na população a idéia de um teatro.

O que falamos, embora possa ser bem orientado pelas melhores das convicções, não encontra lá fora a devida repercussão. Por isso, aqui dentro, em caráter de maior urgência, temos de encontrar uma linguagem comum, sem necessidade de tradução simultânea. A mudança que virá, a partir de princípios democráticos, terá que contar com a participação do poder constituído. Mas o tempo passa, e o noticiário invade as salas, com sucessivas operações da Polícia Federal, fixando algemas em quem deveria ser de fato guardião da coisa pública. É preciso que juntemos forças para expulsar de vez esses novos vendilhões do templo. E aí de nada vai adiantar o nosso trabalho moralizador, se outras instâncias do poder também continuarem a falar uma língua própria, longe do entendimento, longe da expectativa da imensa maioria dos imortais. Se, por exemplo, o Judiciário traduzir as leis de acordo com as conveniências e contra o interesse público; engavetar o que sangra nas feridas da corrupção; punir unicamente os pobres e privilegiar os ricos, o que dizer, por exemplo, quando um Ministro, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que aliás também responde a duas acusações de improbidade, atribuir, sob holofotes, como de motivação psiquiátrica as decisões judiciais fundamentadas em provas cabais? Evidentemente, não haverá babel mais contundente que essa.

É por isso que, embora nossas melhores intenções, não há que se esperar, a partir do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, pelo menos em curto prazo, as mudanças políticas, obviamente no espaço democrático, que a sociedade tanto reclama. Ocorre que a realidade brasileira hoje, tamanha a barbárie, não pode esperar mudanças além do curto prazo. E aí há que se ter uma imensa mobilização de fora para dentro. É preciso que o povo seja de fato senhor da história, sujeito e não objeto. É preciso que a sociedade brasileira volte a exercitar a força das ruas. Um movimento, que poderia orientar-se sob o lema: Reage, Brasil! Ora, um país com tantas e tamanhas riquezas como o nosso não pode permanecer mergulhado na barbárie. Não pode conviver com a corrupção, com a miséria, com a pobreza, com a violência, com o analfabetismo e com tantas precárias condições de vida.

No século passado, fomos o país que mais cresceu no mundo. Embora toda essa riqueza gerada pelo trabalho dos brasileiros, irrompemos o novo milênio como o país de pior distribuição de renda do planeta, onde há maior distância e injustiça entre os que mais têm e os que menos têm renda, mergulhados na violência e na corrupção. Corrupção que faz os jornais do centro do País dizer que o Brasil é a Nação do escândalo, do “rouba, mas faz”. É o noticiário que os grandes jornais do País estão publicando: “O Brasil é o país do rouba, mas faz”. O que foi lema de deboche de um candidato a Presidente da República, um ex-Governador de São Paulo, agora em nível internacional é atribuído ao Brasil: “O Brasil é aquele país do ‘rouba, mas faz’”.

Este meu discurso é de conclamação. Que a população brasileira ocupe de novo, de maneira pacífica e democrática, as ruas e exija mudanças de postura dos gestores da coisa pública em todos os níveis. Que reclame por uma reforma política que legitime verda-

deiramente essas instituições democráticas. Que imponha o término da corrupção. Que obrigue o fim da impunidade, principalmente para quem se locupleta com o sagrado dinheiro público. Que se reconstrua um Estado com novas bases, verdadeiramente voltadas para a democracia, para a soberania e para a cidadania. Que as leis busquem de fato o interesse coletivo e não a sanha perversa de alguns. Que todos sejam iguais perante a lei, como determina a nossa Constituição.

Ainda está presente na nossa memória o movimento Diretas Já, que, embora a subserviência ao poder deste Congresso Nacional, que negou, no primeiro momento, a lei que daria ao povo o direito de votar para presidente, marcou um dos momentos mais sublimes da nossa história, deu suporte para a abertura política, fez com que os militares retornassem aos quartéis e que a democracia retornasse, elegendo os seus presidentes pelo voto direito. Uma mudança também reclamada em todos os cantos e recantos do País, naqueles idos da década de oitenta.

Quem não se lembra dos jovens caras-pintadas, movimento democrático que também ocupou as ruas de todo o País na luta contra a corrupção. Quem não se lembra de tantos outros momentos em que a sociedade ditou verdadeiramente os melhores rumos para o País. É hora de a sociedade organizada reagir, a partir dos movimentos das igrejas, das escolas, das famílias, dos sindicatos, dos jovens, principalmente dos jovens, na rua, de cara pintada. Reagir em todos os sentidos da palavra e da ação: de demonstrar reação, de protestar, de se opor, de lutar, de resistir, de agir e de exigir. "Decência já" é o que o povo quer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Pedro Simon, o pronunciamento que V. Exª faz é impecável sob todos os aspectos e muito abrangente. Eu tinha solicitado o aparte em um determinado trecho do seu pronunciamento, quando V. Exª enfocava a questão do financiamento público de campanha, que eu já tive oportunidade de debater com alguns setores. A pergunta, como V. Exª disse, é sempre assim: vai ser mais uma vantagem para os Parlamentares? O povo é quem vai ter de pagar, quer dizer, os impostos é que vão pagar? Eu acho, Senador, que temos de esclarecer mais isso, até porque aí nós vamos ver que sai mais barato o financiamento de campanha por meio de recurso público aberto, claro e determinado do que esse financiamento público de campanha feito por essa roubalheira de empreiteiras em conluio, desde o segundo e terceiro escalões do Ministério, passando por Ministros, Parlamentares, enfim, todas as esferas do Poder, até chegar ao próprio Judiciário, o que é lamentável. Um outro ponto – V. Exª inclusive é paladino dessa questão – é investigarmos as empreiteiras que têm negócios com o Governo. Eu propus inclusive um projeto aqui em que todo servidor público, desde o mais simples até o mais graduado, inclusive o Presidente da República, eleitos ou concursados, tivesse as suas contas sempre disponíveis e abertas, porque quem é servidor público, seja ele o que for, não é realmente uma pessoa que tenha essa privacidade de não ser investigado a qualquer momento. Por outro lado, se nós temos a indicação permanente de pessoas corruptas, e os corruptores? É a primeira vez que eu vejo um grande empresário ser preso pela Polícia Federal e chegar, digamos assim, a se esmiuçar o gigantismo do roubo que estava sendo feito. E aí V. Exª tocou em um outro ponto, que talvez pensemos ser a matriz de todo o problema, que é o Orçamento que nós votamos aqui, ou pelo menos fazemos de conta que aperfeiçoamos. E quanto significa o que nós mexemos no Orçamento que vem do Executivo? Cinco por cento. Nem tudo é liberado. É aí que discordo um pouco e até gostaria de aprofundar o debate com V. Exª, porque acho que o maior problema não está nem nas emendas individuais, mas nas de bancada, porque nessas que estão sob o rótulo de emendas de bancada todo mundo pode mexer e os mais espertos, com maior trânsito e com algumas ligações não muito claras, conseguem liberar mais emendas do que os outros. Se fossem somente as individuais, portanto identificadas, e de maneira que fossem impositivas, que não ficassem ao sabor do Governo reter – quando falo Governo, digo Presidente e Ministro –, aí acabaria a discussão de estar alguém correndo atrás, precisando negociar, regatear, para poder ter uma emenda liberada. Senador Pedro Simon, abrir mão das emendas individuais, principalmente para os Estados mais pobres, é, realmente, negar oportunidade de o Parlamentar que conhece a realidade lutar pelos seus Estados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Exª pelo aparte, que me permite fazer um esclarecimento que não fiz no pronunciamento.

Toda essa história de emenda dos parlamentares, que é o que se movimenta, que é o que se discute, que é para que se crie a comissão, é um problema sério, sim, mas é desse tamanhozinho perto da realidade. Tenho dito várias vezes que o escândalo do orçamento no Brasil não está aqui no Congresso, mas no terceiro escalão dos Ministérios. Querem saber onde as empreiteiras agem? Não é no Ministro... Claro que tem Ministro que manda e vai lá no terceiro escalão, mas

tem Ministro como o Jatene, que chegava para nós e dizia: "quando fui ver o que estava acontecendo, eram empresas especializadas que tinham ponto, maquete de um hospital, dinheiro do estrangeiro mais dinheiro do Orçamento, e iam ao Prefeito e davam de presente dizendo 'você vai ganhar esse hospital, dois anos de carência, o seu sucessor é quem vai pagar'. E não se dava conta de que o hospital era três vezes o valor do que seu valor real".

Eu fui Ministro. Chegou a mim um Orçamento. A única briga que eu tinha era com o Ministro da Fazenda em relação ao custo da produção, o custo mínimo de produção da soja, da lã...

Modéstia à parte, quando cheguei ao Ministério, fiz minhas nomeações e quinze dias depois minha chefe de gabinete disse: "Tem aí um coronel que quer falar com o senhor". Eu disse: "Pois não". Ele era o chefe do SNI do Ministério, pois cada Ministério tinha o seu SNI. Ele disse: "Olha, eu lamento lhe dizer, Ministro, mas tudo que o senhor fez até agora não tem valor". Não tem valor por quê? "Porque não tem o meu 'Eu concordo'". A tradição lá era de tudo passar por ele. Agradeci, mas fiquei com aquilo. Reuni o meu comando no Ministério. A primeira coisa era fazer um escândalo, fazer um carnaval, fazer uma denúncia. Parei, pensei, conversei com o General Leônidas, que era Ministro do Exército, e com o General Ivan, que me aconselharam: "Por que você não aproveita a estrutura e faz uma coisa diferente?" E eu fiz: criei uma espécie de SNI. Era um grupo sob o comando do Coronel Brochado, que foi Deputado e Secretário no Governo do Distrito Federal. Eu o chamei e disse: "Você vai fiscalizar todas as atividades do meu Ministério, a começar pelo Pedro Simon. Tudo o que houver de errado, tudo o que você vir que está ocorrendo você tem obrigação de me dizer. Não quero saber a vida do cidadão, se ele é comunista ou se está fazendo reunião com os comunistas, com isso ou com aquilo. Não quero nem saber, a não ser, obviamente, que haja um movimento para derrubar o Governo. Travei uma luta inteira para chegar até aqui e não quero cair. Mas, se não for isso, se for bobagem, deixa para lá." Agora, moralização é moralização.

Quando cheguei ao Governo, havia alguns órgãos que apenas apareciam na página policial. Eles foram ver lá na origem. Ele fez um processo de fiscalização, e todo mundo veio.

A CFP tratava do financiamento da produção. Fazíamos os estoques reguladores, comprávamos arroz, feijão, batata, etc., e depois vendíamos. Quando fui ver a venda, a quantia que íamos gastar era dez vezes superior ao que gastávamos. No caso do arroz de Goiás, na verdade, o produto era vendido no Rio, mas registravam a venda, porque o arroz saía de Goiás, ia para a Bahia e era vendido nesse Estado. Era mentira, mas eles tinham a nota. Pegavam um produto de um canto e levavam para outro lado. E as notas eram dez vezes superiores ao valor. Essa situação está ocorrendo. Isso ia para o Orçamento no terceiro escalão. Eu nunca iria descobrir se não tivesse feito esse esquema.

O Presidente do IBDF era reitor da Universidade de Uberlândia, filho de um membro da Academia Brasileira de Letras. Apareceu, no Jornal Nacional, o Dr. Tancredo Neves, Presidente da República, indo visitá-lo num barco que ele tinha e em que estava morando no Amazonas. Falando com ele, Dr. Tancredo convidou-o para um Ministério. Ele disse: "Eu não vou, eu não saio mais. Mas eu tenho um filho formidável. Leve meu filho".

Morreu o Dr. Tancredo. E José Sarney, que também era da Academia, muito amigo, pediu para eu colocá-lo na Presidência do IBDF. Eu o coloquei na Presidência do IBDF. O pessoal foi fazer o levantamento no terceiro escalão e, quando veio para mim, ele era um dos incluídos na fortuna da reconstrução do reflorestamento: eram reflorestados dez quilômetros e ganhavam-se quinhentos quilômetros. Eu fui descobrir no terceiro escalão. Se dependesse de mim, eu não saberia de nada. Os documentos vinham prontos para eu assinar.

A Cobal era um escândalo, uma bandalheira total. Eu, então, criei o serviço de venda dos produtos alimentícios essenciais nas favelas. Aqui, nas vilas de Brasília, na época, um pobre coitado comprava pelo dobro do preço que nós comprávamos no supermercado, porque o dono do boteco também comprava o seu produto no supermercado. Ele comprava à vista, levava para casa e, no seu boteco, pegava uma lata de azeite, abria e vendia uma xícara para um, outra xícara para outro. Trazia a carteira de cigarro, abria e vendia três para um e três para outro. O preço aumentava muito. Fomos às vilas, pegamos o principal bodegueiro local, escolhido em eleição pelos "caras" da vila e botamos os produtos e eles passaram a comprar quarenta por cento mais barato do que no supermercado. Isso foi feito com uma estrutura que mostra que a corrupção é feita no terceiro escalão.

Vamos pegar as empreiteiras quando vão fazer as estradas. Vamos pegar lá nas estradas, quando vão fazer a medição, quando vão dizer que a estrada é de tal a tal, é de tantos quilômetros. Às vezes, colocam dez quilômetros a mais em vez de fazerem uma reta. Quando fazem um preço, qual é a verdadeira obra de arte que fazem ou não fazem? É lá no terceiro escalão.

Tem Ministro que é malandro e o operador vai falar com ele. Tem Ministro que, como me disseram hoje, é diferente. Para eles não é no terceiro escalão, porque

o Ministro chama os "caras", chama as empreiteiras e participa. Deus me perdoe, mas não quero falar nesse caso. Quero falar no que é real, e o real é que no terceiro escalão é que é feita a coisa.

Vem aqui o escândalo em cima do orçamento, em cima das emendas dos Parlamentares que são 4% ou 5% do verdadeiro orçamento. Tenho muito carinho pelo Senador Antonio Carlos porque acho que é muito sincero e está correto quando fala em orçamento impositivo. Nós mandamos o orçamento para o Governo, mas o orçamento é de mentirinha, porque o Presidente da República faz o que quer, executa ou não. Mas para fazer um orçamento impositivo para valer, temos que ver como ele é feito, como é feito lá no terceiro escalão dos Ministérios brasileiros.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vou cometer uma audácia nesse aparte a V. Exª. Como V. Exª sempre tem uma vida de audácia, então V. Exª vai me entender. Queria saber – hoje tenho 49 anos – se o Brasil dos 49 anos de V. Exª era melhor ou pior do que o Brasil dos meus 49 anos. No Brasil dos meus 49 anos, o Poder Judiciário prende, o Poder Judiciário solta, as revistas publicam o que acontece, os *blogs* publicam o que acontece, a Internet publica o que acontece, todos sobem à tribuna, falam o que acreditam. E V. Exª, no momento, citou nomes importantes de momentos históricos dos quais V. Exª participou, e parece que na minha geração não há pessoas importantes, não há nomes importantes, não há nomes que fazem a história, não tem nomes que mudam o Brasil. E estou aqui atentamente ouvindo o discurso de V. Exª e não consigo me conter diante disso. Então, queria que V. Exª, numa demonstração de história, e isso V. Exª sabe que...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quando V. Exª fala no Brasil dos seus 49 anos refere-se ao Brasil de hoje? V. Exª tem 49 anos.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Exatamente. V. Exª sabe o respeito que tenho por V. Exª. Muitas vezes V. Exª pergunta: "Qual o seu lado dentro do PMDB"? Como bem colocou ontem, num momento de inteligência máxima, que não vou esquecer. Foi um momento particular, entre nós dois. Então, eu gostaria de saber: qual a diferença entre o Brasil quando V. Exª tinha 49 anos e o Brasil dos meus 49 anos, de hoje, com toda a experiência de V. Exª? Melhorou? Piorou? Hoje a Justiça prende, solta; fala-se de Ministro do STJ; Ministro do Supremo fala que está afetando o Estado democrático de direito quando se prende sem antes averiguar; algemam-se pessoas que se sabem onde moram, as empresas que têm, que não vão fugir do País. Hoje não adianta mais fugir, a verdade é essa. O PC Farias fugiu pelo mundo inteiro e acharam-no, nas Filipinas, não sei lá onde, e trouxeram-no direitinho. O mundo é uma aldeia global. Então, eu queria que V. Exª – claro, que tem um discurso maravilhoso e pensa rapidamente – tentasse demonstrar a diferença entre essas duas gerações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª está tendo uma atuação esplendorosa aqui na Casa, tanto que todos nós torcemos para que o Ministro fique lá, menos pelo Ministro e mais por V. Exª ficar aqui. Enquanto ele estiver lá, V. Exª está aqui. Agora, se ele sair de lá e for para uma outra embaixada, nós o recebemos com a maior tranqüilidade.

Veja, o meu Brasil – quando eu tinha a idade de V. Exª – era pior do que hoje. Nós lutamos contra uma ditadura. Nós lutamos contra o regime militar, que cassou, prendeu, matou, torturou. O Brasil militar baixou o Decreto nº 288, que eu não me lembro de similar no mundo, proibindo o estudante de estudar. O estudante era atingido porque lutava na UNE, tinha de ficar durante dez anos sem poder estudar. Aliás, foi o Decreto nº 477; o de nº 288 atingiu as lideranças sindicais no mesmo sentido. Foi uma luta muito grande. A Arena fez um papel muito feio, muito triste, porque se acomodou. Os Governadores e as prefeituras eram da Arena, que se locupletou.

O MDB, modéstia à parte, com o tempo, foi adquirindo um papel fantástico. E essa luta trouxe a democracia para o Brasil. No início, não foi fácil. O Brizola queria luta armada; os outros queriam a renúncia do MDB, fechar o MDB. O MDB estava coonestando. O papel do MDB era um papel ridículo, estava garantindo a ditadura. Nós tínhamos de renunciar para ficar um partido só e para o mundo saber que aqui havia uma ditadura.

Foi quando o MDB, lá no Rio Grande do Sul, decidiu... O MDB é um partido aberto; àquela altura não podíamos exigir carteira de conduta ou biografia. O que nós exigíamos era o seguinte: Diretas Já, anistia, assembléia nacional constituinte, fim da tortura e liberdade de imprensa. Essas bandeiras entram no MDB e atiram para o lado de lá. Luta armada? Sai do MDB. Voto em branco? Sai do MDB. Os caras nos chamaram de doidos. Esse exército armado, essa máquina feita, militares, a Igreja, o poder empresarial fechando uma ditadura para durar a vida inteira, quando íamos derrubar essa gente? E nós derrubamos. Muita gente, sofreu, Senador.

Se eu fizesse um discurso como esse que estou fazendo aqui, eu poderia ir para casa e, quando che-

gasse em casa, já me diriam: "Não é mais Deputado", como aconteceu. Foi uma luta difícil, árdua que nós ganhamos.

A primeira coisa que aconteceu de errado, Senador, foi a sacanagem que o Tancredo fez para nós e ele não podia ter feito: ele não podia ter morrido. Toda a nossa luta, e ele não podia ter morrido. Quer dizer, a morte do Tancredo mudou o destino do Brasil. Eu tenho o maior carinho pelo Sarney. O Sarney é uma figura por quem tenho respeito e que fez o seu papel, mas ele não era o Tancredo. O Sarney era o Presidente da Arena. Entrou ali porque precisava conseguir mais alguns votos para eleger o Tancredo. Então, ele entrou ali para ser o vice. No momento que ele assume a Presidência, acabou o nosso movimento. Acabou! Quer dizer, nós ficamos ali e ainda tentamos... Os Ministérios, que nem eu, escolhidos pelo Tancredo ficamos Ministros, forçados, porque nós queríamos sair no dia seguinte. Nós não queríamos assumir com o Sarney; queríamos cair fora. Foi o MDB que exigiu, e exigiu que nós devíamos ficar, porque, se não ficássemos, o Sarney não tinha força nenhuma. A partir daí, o Sarney tentou fazer o Governo, um Governo limpo, sério.

Agora, a chamada socialdemocracia do Fernando Henrique foi uma tristeza. Foi uma tristeza. Vender a Vale do Rio Doce por R$3 bilhões, com dinheiro dado pelo BNDES – hoje, ela vale R$40 bilhões. As privatizações que foram feitas... Comprar a emenda da reeleição, comprar com dinheiro vivo... Essas coisas foram crescendo, e o Governo Fernando Henrique, os seus oito anos, foi muito triste. Aí, as coisas foram se apequenando, se apequenando... Veio, então, a expectativa do Lula. Vai mudar! Não houve partido na história do mundo que, na oposição, agiu com tanta dignidade, com tanto brilho. Não houve partido na história do mundo que soube atirar pedras na vidraça dos outros tão bem quanto o PT atirou. Mas se esqueceram disso ao chegar no Governo. Fazer o quê?

Eu cobro de Dom Arns: "Dom Arns, o senhor pegou as comunidades de base da Igreja e empurrou tudo para o PT. Transformou em uma escola, o pessoal das comunidades da Igreja Católica, de formação de quadros do PT! O senhor elegeu o PT e o Lula! Mas o senhor se esqueceu de ensiná-los a governar. O senhor os ensinou a chegar ao Governo e, chegando ao Governo..." Coitado, ele me respondeu: "Mas parecia gente tão santa! Eu até achei que metade ficaria aqui na igreja como pastor. Eram pessoas que pensavam em salvar e purificar o Brasil. Nunca, Simon, passou pela minha cabeça que essa gente iria fazer isso!" Esqueceu-se, Dom Evaristo, que não se conhece uma pessoa enquanto ela não estiver sentada em uma cadeira com a caneta na mão! A pessoa pode viver 20 anos contigo; pode ser até teu filho, estar ali ao teu lado. Talvez, até, nem a pessoa se conheça! Provavelmente, nem a pessoa se conheça como vai ser quando estiver sentada na cadeira com a caneta na mão e podendo fazer o que quiser. E o PT deu isso: esse escândalo.

Lembro-me de quando pedi daqui ao Lula, pelo amor de Deus, quando apareceu o Waldomiro pela primeira vez, foi o primeiro caso de escândalo, que o demitisse já. Pedi que demitisse primeiro e investigasse depois. Se aparece alguém recebendo dinheiro na televisão...

Boicotaram a CPI. Não deixaram criar a CPI. O Jefferson e eu fomos conseguir a instalação da CPI no Supremo Tribunal Federal um ano e seis meses depois. Aí já havia quatro CPIs, o Governo já havia se corrompido e extrapolado. O escândalo era geral. Se no primeiro caso, o do Waldomiro, ele tivesse sido colocado para fora do Governo, mandado para a cadeia, duvido que a coisa tivesse continuado. Assim foi.

Agora é diferente. Hoje vou para casa, onde está a minha família, o meu filho. Sei que está tudo bem e que, como V. Exª disse, nada vai acontecer. A liberdade existe. Tudo bem. Mas há mais roubalheira do que na época da ditadura, mais especializada, mais abrangente, mais aberta.

Não posso fazer comparação entre Brasil de hoje e o da ditadura nem querer que voltemos no tempo. Não. Mas todo o movimento que fizemos não foi para ver o que vemos hoje. Não fizemos uma mudança, transformação, mandamos os militares de volta e tudo o que está aí para conseguirmos o que temos hoje. Não. Perdoem-me, mas acho que, se antes a nossa situação era de nojo com a ditadura, com o Cone Sul: ditadura no Brasil, Pinochet no Chile, ditadura na Argentina, no Uruguai e no Paraguai – uma história de ditadura – hoje é para ser diferente porque conseguimos mudar essa história. A situação não é para ser como é hoje, não é para ser como hoje.

O Lula está fazendo um mal a este País que ele não entende. O Lula era para ser nosso herói. O Lula era para ser, neste terceiro milênio, o homem do milênio. Ele veio lá do Nordeste, de uma família de sete filhos, abandonada pelo pai; entrou num pau-de-arara e foi atirado lá na selva de São Paulo. Ficou ali sem ninguém, sem nada; fez um curso de formação em mecânico num sindicato; conseguiu emprego como mecânico e entrou na vida sindical, cresceu, avançou e se transformou no único líder sindical da histórica no mundo que tem um partido de operários criado por operário: o Partido dos Trabalhadores. Candidatou-se a presidente uma vez, duas vezes, três vezes, quatro vezes e nunca se ouviu nada contra ele. Olha, conheço

o Lula a vida inteira e, até ele chegar à Presidência da República, nunca ouvi falar que ele tinha algum amigo rico, amigo de dinheiro, de fortuna. Agora, fulano está milionário, é amigo dele e o fulano é amigo dele. De onde apareceram tantos amigos? Da Presidência da República.

O Lula não podia fazer o que fez. O Lula tinha de pegar os caras e fazer aquilo que o Tarso Genro disse para ele fazer: assumir a Presidência, não esperar por nós, refundar o PT. Tarso Genro disse isso e chegou a assumir a Presidência do Partido, mas o derrubaram da Presidência. Ele queria refundar o PT, não queria olhar para a CPI, nem para o Judiciário, nem olhar para o Congresso Nacional, nem olhar para a Polícia. Ele queria fazer uma convenção no PT, ficar lá dez dias e colocar para rua quem tivesse que ser colocado. Aí era diferente. O PT perdeu essa chance.

E Lula está aí. Fez algumas mudanças, mudanças de estratégia política, até inteligentes. Por exemplo, no MDB, ele só falava com o Renan e com o Sarney, com mais ninguém. E V. Exª sabe, como eu, que saía no jornal "o fulano de tal é Ministro indicado pelos Senadores", e nós nunca reunimos a Bancada. Nunca fomos chamados para escolher o nome de nenhum Ministro, só sabíamos pelo jornal. Agora mudou. Agora ele está negociando com o MDB, com a Bancada, com os Deputados. É uma estratégia inteligente, mas não é isso que estamos pedindo. Estamos pedindo uma estratégia de seriedade de Governo.

Querem ver um fato singelo? O Presidente do Banco Central foi denunciado pelo Procurador-Geral da República como corrupto, como formador de quadrilha e está sendo processado no Supremo Tribunal Federal. E Lula disse: "Não posso considerá-lo culpado enquanto a sentença não passar em julgado". O Supremo não condena ninguém, então está na gaveta. Eu concordo: não podemos chamar o Sr. Presidente do Banco Central de acusado, de condenado porque ele não é condenado, ele é um réu que ainda não foi julgado.Todavia, um réu que ainda não foi julgado, que está sendo julgado no Supremo Tribunal Federal tem as qualidades para ser Presidente do Banco Central? E o Lula, além disso, o nomeia Ministro. É o único Presidente do Banco Central, no mundo, que é Presidente do Banco Central e Ministro – Ministro-Presidente do Banco Central. Por que ele fez isso? Para dar ao Ministro essa imunidade do foro privilegiado. Não fora isso, ele poderia ser processado nos foros intermediários. Hoje não, só no Supremo. Então, eu não sei, o Presidente da República lança uma operação, considerada espetacular, para retomada do crescimento, mas vejam os escândalos que estão aparecendo, um atrás do outro! Temos que tomar cuidado. Eu sou contra a operação abafa. Vamos abafar a Polícia! A Polícia que pare, que não ande, porque ela está usurpando! Eu acho que a Polícia tem que agir. O que eu tenho medo é do uso político da Polícia, que não é a Polícia que faz, é a direção do Governo.

O meu amigo Tarso Genro, por quem tenho uma admiração muito grande, tem que ter todo o cuidado para não brincar com essas coisas. Por exemplo, eu não entendo por que apareceu no jornal que a Ministra-Chefe da Casa Civil andou num barco, lá na Bahia, quando ela esteve lá, junto com o Governador. Ah, mas o barco era de não sei quem! Mas o que a Ministra tem com isso? Ela foi à Bahia, numa visita, para inaugurar uma obra, e o Governador a convida para dar uma volta de barco. Isso é motivo de escândalo? Vou dizer, com toda sinceridade, morreu o sogro do Senador de Mato Grosso do Sul. Ele pegou um avião para ir ao enterro. Isso é motivo de escândalo? Então, acho que tem que medir as palavras. Botar no jornal que fulano, fulano e fulano receberam mimos. Acho que é melhor esclarecer essas coisas. Mimo recebeu o Presidente do PT quando ganhou um automóvel espetacular da empresa não sei do quê. Isso é escândalo.

Mas daqui a pouco vão ver o cidadão recebeu... Cometemos um erro grave na CPI dos Anões do Orçamento, recebemos ordem judicial, a CPI recebeu ordem judicial, pois interferiu e mandou fechar a sede de uma empreiteira aqui em Brasília. Entraram e pegaram uma lista, que foi publicada pela Veja. Mas era uma lista dos presentes de fim de ano. E os presentes de fim de ano eram mimos, calendários. Naquela época não se dava gravata, naquela época eram calendários... Aí deu uma complicação para a CPI, que indicou 300 parlamentares. Mas a maioria deles não tinha nada a ver com isso. Agora, impedir a Polícia de agir, não. Acho que ela tem que agir.

Mas há um fato muito interessante que teria que ser analisado. A Polícia entrou em ação às vésperas da CPI entrar em funcionamento. Em parte, é bom, porque, com todo o respeito, os nomes na CPI, não sei... Mas, em parte, a CPI funciona como uma precaução, para defender o governo. Às vezes se enganam.

A CPI dos Correios foi feita de mentirinha, mas o Relator denunciou os 40 Parlamentares. Está lá no Supremo, na gaveta do Supremo. Foi ameaçado muitas vezes, ele, sua mulher e sua filhinha, mas ele cumpriu seu papel. Então, meu querido Senador, são situações importantes e graves. O senhor prefere a democracia de hoje ou da ditadura? A de hoje. O senhor prefere o Congresso de hoje ou da ditadura? O de hoje. O senhor prefere a liberdade de imprensa ou a da ditadura? A de hoje. O senhor prefere a liberdade intelectual, de música, artística, de hoje, que está

toda livre, ou da ditadura, que, só do Chico Buarque, mais de 200 músicas proibiram? A de hoje. O senhor prefere os estudantes, que estão abertos para estudar, para debater, para ir às ruas como hoje, ou na época da ditadura? Hoje. Agora, a roubalheira, as vendas do patrimônio nacional não podem continuar como hoje. A corrupção!... Naquela época a gente partia do princípio de que o Supremo era seriíssimo, de que grande maioria do Congresso era seriíssima, de que grande maioria de estudantes... Os estudantes eram sérios. Hoje, é uma lama que se espalha e não se sabe o que está atingindo. E isso atinge os sentimentos de toda uma Nação. Na ditadura, a Nação estava unida para lutar contra a ditadura. Hoje a Nação está amorfa, está com nojo, está com revolta, está com desinteresse porque está vendo que a coisa não leva a nada. Por isso é que a nossa luta é mais difícil hoje. Antes sabíamos quem era o adversário; o adversário estava lá: eram os militares, era a ditadura. Bastava atirar pedra contra lá e estava tudo bem. Hoje, não se sabe em quem se vai atirar pedra: no Judiciário? No Lula? Em quem você vai atirar pedra? Em quem está com a razão? Em quem está errado? Por isto a situação hoje é muito mais difícil: porque, às vezes, o problema não é ter medo de cumprir o dever, é de saber como está cumprindo o dever.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª, seguindo a tradição desta Casa, fez igual ao nobre Senador Paulo Brossard, que, às vezes, usou essa tribuna por três horas e meia. Senador Wellington Salgado, Paulo Brossard, do Rio Grande do Sul! E foram os discursos que fizeram renascer a democracia.

Petrônio Portella, que era da ditadura, chegou a limitar o Senador Pedro Simon e Paulo Brossard para falarem uma hora. E nós não podíamos interromper o tempo de Pedro Simon, que ofereceu ao País essa mensagem de democracia. Temos o dever, nossa geração, de repensar o que Ulysses Guimarães disse: "O cupim que mais corrói a democracia é a corrupção."

Convidamos para usar da palavra o nobre Senador do Piauí Heráclito Fortes. (Pausa)

O Senador cede gentilmente seu tempo ao representante do Amazonas João Pedro, do Partido dos Trabalhadores.

V. Exª também terá o tempo que achar conveniente, da mesma maneira que fiz com o Líder maior do meu Partido e da democracia brasileira, que busca a verdade, Senador Pedro Simon.

O SR. JOÃO PEDRO (PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, na conjuntura política nacional, passamos este momento lamentável, triste, mas, ao mesmo tempo, reafirmamos que o Brasil não vai perder esta batalha, a de condenarmos, com veemência, a corrupção. A história da sociedade brasileira é rica. A sociedade brasileira venceu e vai vencer esta batalha contra a corrupção.

Nesse quadro, eu quero analisar aspectos positivos que o Brasil está vivendo. Aqui e acolá, Sr. Presidente, ainda ouço algumas previsões apocalípticas para a economia do Brasil. Ora são as companhias exportadoras que estariam perto da quebradeira total, por conta da valorização do real em relação ao dólar americano, ora são os juros altos que levariam o setor produtivo doméstico à estagnação, com impacto desastroso sobre os níveis de emprego.

A lista dos temas dos arautos do pessimismo é enorme. A quantidade deles nem tanto, embora, às vezes, consigam fazer algum barulho. Felizmente, são velhos conhecidos da sociedade brasileira, e suas palavras, de tão desautorizadas pelos fatos, não têm mais força na opinião pública; não causam pânico.

O amadurecimento político do País, a tenacidade de importantes setores da iniciativa privada, a confiança no Governo Lula e nas instituições têm dissipado os agouros dos que torcem pelo "quanto pior melhor" para obter ganhos políticos e, quem sabe, até ganhos financeiros.

Jamais perderei de vista a necessidade de lutar pelo aperfeiçoamento da política e da economia. A primeira dá ao País a legitimidade da democracia, o sistema de Governo referendado pelo povo na correlação das forças políticas. A segunda economia, quando gerida por meio de diretrizes republicanas, garante melhores condições de vida à maioria da população.

Quanto a esses aspectos, sou otimista. Acredito que o Brasil caminha, cada vez mais, para o fortalecimento da democracia e do desenvolvimento econômico sustentável. Ambos os fatores causam efeito positivo na redução da pobreza e da inclusão social.

Sr. Presidente, o meu ótimo está escrito na elevação dos indicadores sociais e econômicos do País, e nas tendências do desenvolvimento doméstico e global apontadas por analistas governamentais e não governamentais.

Na semana passada, o Ministério do Trabalho atestou que, em abril, foram contratadas com carteira assinada 302 mil pessoas, uma elevação de 1,08% em relação a março. Este é o maior resultado de empregos registrado em um mês até agora pelo Governo: 302 mil pessoas tiveram carteiras de trabalho assinadas

No acumulado do ano, há um aumento de 2,54% nos postos de trabalho, o equivalente a 701.619 novas vagas. Nos últimos doze meses, segundo o Ministério do Trabalho, foram criadas 1.360.799 novas vagas

nos diversos setores da economia brasileira. Isso representa uma alta acumulada de 5,04% no emprego formal nesse período.

A acentuada queda do dólar, por sua vez, não afetou de modo drástico a balança comercial até agora. O Ministério do Desenvolvimento divulgou que o superávit da balança comercial, referente ao acumulado de janeiro até a terceira semana deste mês, era de US$15,69 bilhões, saldo bem superior aos US$14,83 bilhões obtidos no ano passado no mesmo período.

A Câmara Setorial de Máquinas, Ferramentas e Sistema de Manufaturas da Abimaq, a Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos, acaba de anunciar que o setor aumentou o faturamento em 8,6% no primeiro quadrimestre deste ano em relação ao mesmo período do ano anterior.

Aliás, em 2006, o segmento de máquinas e equipamentos registrou uma queda de 2,1% nas suas vendas.

Na semana anterior e nesta, o Risco Brasil, o termômetro da confiança dos estrangeiros na capacidade de o País saldar suas dívidas, atingiu pontuações históricas para baixo. Chegou ao piso de 143 pontos-base ontem. O Brasil possui hoje um índice de risco de investimento abaixo do atribuído à Índia, país que já conquistou a recomendação de nível de Grau de Investimento das agências independentes que avaliam riscos na economia mundial.

No começo deste mês, o Centro Internacional de Pobreza anunciou que o Programa Bolsa-Família, que é mantido por 0,51% da renda total dos brasileiros, provocou uma queda de 17,1% na desigualdade social.

A Pesquisa Anual do Comércio, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, divulgou que o programa de transferência de renda do Governo Federal e o reajuste do salário mínimo estimularam o faturamento do comércio nas regiões que recebem maior influência dos dois fatores. De 2004 para 2005, o faturamento dos supermercados atingiu R$93,6 bilhões, que correspondem a uma subida de 16,1% em relação aos doze meses anteriores.

Esse desempenho está acima da média de crescimento de 10% do comércio como um todo, que, em 2005, obteve uma receita de R$940,2 bilhões.

Houve, então, aumento na participação da receita do comércio nas regiões Nordeste (de 13,2% para 13,5%), Centro-Oeste (7,7% para 8,7%) e Norte (de 2,8% para 3,2%).

Os números demonstram que o Brasil trilha o caminho do desenvolvimento com equilíbrio social, situação muito diferente da do passado recente, quando o fosso entre ricos e pobres só aumentava. Evidentemente, essa distorção não cessará do dia para a noite, pois ela é fruto da concentração de renda que vem acontecendo ao longo de cinco séculos.

Não é o pessimismo de poucos que afetará a estima da maioria dos brasileiros e brasileiras, que trabalham com afinco para conquistar bem-estar social, condição marcada pelo acesso à escola, à saúde, à segurança, ao saneamento básico e à alimentação. A maioria da população ainda está longe do usufruto pleno desses benefícios, mas a história é testemunha de que os avanços estão calcados em bases duradouras.

Bons ares invadem a economia brasileira. Bons ares dissipam o pessimismo.

O clima favorável aos avanços sociais, no entanto, exige responsabilidade, vigilância e cautela redobradas sobre os passos das economias doméstica e global.

Assim, não há dúvidas, tem agido o Governo Federal em relação à condução da política socioeconômica do País. E, por isso, conta com o apoio e a compreensão de todas as camadas sociais.

O pessimismo não encontra abrigo nas decisões do Governo Federal, que prepara o Brasil, com as providências para ofertar energia e infra-estrutura, para uma economia crescente e estabilizada, nem nos movimentos do mercado global, que apontam uma migração maciça de dinheiro dos países ricos para os emergentes, inclusive na direção do setor produtivo.

Os resultados da economia brasileira hoje têm solidez. Eles são frutos de fundamentos baseados na realidade socioeconômica do País, fator que se traduz em credibilidade e segurança para os investidores internos e externos.

Riscos existem, mas a possibilidade de uma crise devastadora é bem menor se comparada a atual conjuntura àquela do ano 2000, no apogeu da chamada Nova Economia, quando houve forte e rápida valorização das ações de empresas de tecnologias recém-criadas. O fenômeno arrasou economias por todo o Planeta.

O momento atual, conforme a sustentação de analistas econômicos, é de alta liquidez provocada pela ação de fundos que compram empresas após captarem recursos no mercado.

O Brasil, por sua vez, possui, atualmente, maior blindagem que no momento da "bolha da *internet*", pois ostenta uma reserva cambial de US$125 bilhões, um saldo comercial de mais de US$40 bilhões e um superávit em conta corrente de mais de US 14 bilhões. E não há sinais de redução do ingresso de dólares em curto prazo, situação que favorece a valorização do real em patamares que empurrem a inflação sempre para baixo.

O próprio Comitê de Políticas Monetárias (Copom) do Banco Central reconheceu que a valorização

do real derruba os preços dos produtos importados e ajuda a manter a inflação sob controle. A expectativa de inflação para este ano, medida pelo Banco Central, foi reduzida pela sexta vez consecutiva segundo informou o jornal *Folha de S. Paulo* na edição da última terça-feira. A projeção média do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) é de 3,6%, abaixo da meta oficial, que é de 4,5%, perspectiva de inflação comparável às economias dos Estados Unidos e dos países da Comunidade Européia.

Mesmo os mais pessimistas, Sr. Presidente, haverão de reconhecer que o Brasil dispõe de credibilidade econômica e de maior volume de crédito nos setores publico e privado. Esses itens já seriam bastantes para atrair os investimentos internos e externos no setor produtivo.

Esses fatores, certamente, puxaram o aumento do faturamento do setor de máquinas e equipamentos em 8,6% no primeiro quadrimestre. Também contribuíram para o preenchimento de 302 mil novas vagas com carteira assinada em abril.

Srªs e Srs. Senadores, repito: os fatos e os indicadores socioeconômicos reforçam a minha convicção nos fundamentos da economia brasileira. Eles confirmam, também, a capacidade do Governo e da sociedade de superar dificuldades e desafios históricos.

Mesmo assim, há muito a ser feito, principalmente no que se refere à distribuição de renda. Haveremos de dar combate permanente à pobreza, para que, em futuro próximo, tenhamos orgulho de pertencermos a um país que socializa as suas riquezas.

Meu apelo é para que os cidadãos e cidadãs do Brasil mantenham-se juntos na luta por melhoria de qualidade de vida. Motivos para essa coesão não faltam. Não há por que recuar nas conquistas sociais e econômicas que custaram sangue, suor e lágrima da população brasileira.

Por fim, Sr. Presidente, espero que o Legislativo se mantenha vigilante contra a corrupção em todos os níveis da nossa República, afinal trata-se de uma anomalia perversa sob todos os sentidos da moral e da ética, pois seu efeito imediato é a subtração da qualidade de vida dos mais pobres principalmente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós não podemos, de forma alguma, nos abater frente aos escândalos que o Brasil viveu nesta última semana. Penso que a sociedade brasileira tem o dever de pautar o Brasil com temas importantes.

Senador Pedro Simon falou aqui de vários aspectos. E há um que precisamos atacar: a Lei nº 866, que trata das licitações. Precisamos observar atentamente o processo de licitações do Brasil. Precisamos melhorá-lo. A reforma política está na ordem do dia. Os partidos, a sociedade, a democracia, o Brasil precisa dar esse passo. Precisamos de uma lei eleitoral que não mude de ano para ano, de eleição para eleição. O Congresso Nacional precisa se debruçar sobre este tema: a reforma política. Os procedimentos da nossa justiça precisam ser mais rigorosos com quem rouba o dinheiro público, com as empresas, com empresários, com assessores, com políticos, com Deputados, com Senadores!

Nós precisamos encarar os fatos com a altivez e tirar lições desse processo. A adversidade, às vezes, ajuda a sociedade. O Brasil passa por um momento difícil. Esse padrão ético – se é que existe padrão ético – é muito baixo. Nós precisamos elevar o padrão ético dos gestores, dos Parlamentares, dos dirigentes de empresas, de quem está à frente do serviço público.

É preciso entender que precisamos elevar o nível do comprometimento com a coisa pública, porque, enquanto o dinheiro é roubado, o dinheiro é desviado, milhares de crianças não vão à escola, milhares de brasileiras e brasileiros não têm acesso ao remédio, ao posto médico, ao hospital. A minha indignação é a mesma indignação do povo brasileiro. Cadeia para quem rouba dinheiro público!

Termino aqui a minha fala, Sr. Presidente Mão Santa, depois dessa permuta com o Senador Heráclito Fortes. É o Piauí próximo do Amazonas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós ouvimos atentamente a palavra desse Líder do PT, cuja voz é maior do que a grandeza de todo o Amazonas e defende os princípios das virtudes de ética e moral: João Pedro.

Chamamos para usar a tribuna o Senador Democrata do Piauí, Senador Heráclito Fortes. V. Exª tem o mesmo critério. Pode usar o tempo que lhe for conveniente. Agora, se V. Exª for se debruçar sobre a corrupção que há no Piauí, aí será infinito tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu quero dizer ao Senador Mão Santa que fique absolutamente tranqüilo, porque serei bem consciencioso no uso do tempo hoje.

Mas eu queria apenas dizer que o Brasil vive – e é normal em crises dessa natureza – momento de pânico. Pânico por listas que circulam, suposta ou hipoteticamente. Pânico porque, no final de semana, as revistas, as três revistas de maior conceito, são aguardadas com expectativa. E aí, à boca pequena, se comenta que vem arrasando fulano, vem em cima de

sicrano. É um Deus nos acuda! Assessores e alguns mais afobados varam a noite esperando receber as informações em primeira mão. Mas é preciso, Senador José Maranhão, que, nessa avalanche de denúncias, principalmente partida de lobistas, veja-se com cuidado onde há verdade, onde há fantasias, onde há a picaretagem e a má-fé.

Vi uma matéria, hoje, no Globo *Online*, que vai circular na *Veja* deste final de semana e que me preocupou bastante, porque envolvem duas figuras extraordinárias do Tribunal de Contas da União. Um, já aposentado e que foi nosso Colega, é o ex-Ministro Adylson Motta.

Quem teve oportunidade de conviver com Adylson Motta na Câmara não admite, por hipótese alguma, nem de longe, a possibilidade de ter havido um diálogo dessa natureza. Homem de aspecto carrancudo, malhumorado até, mas de quem todos os Parlamentares gostavam e gostam. Tanto é que entrou na disputa para a vaga ao Tribunal de Contas da União na Câmara sem apoio de ninguém, apenas com a sua luta e o seu exemplo de atuação, e foi o mais votado, sendo conduzido para o Tribunal. Homem de vida simples e conhecido por todos.

Não há a menor possibilidade. Seria para mim o fim do mundo admitir como verdade o diálogo que a revista transcreve como tendo ocorrido. O Sr. Sérgio Sá, que ainda não entendi quem é – se é lobista, dono de empresa, o que representa, o que faz na vida –, comunica ao Sr. Zuleido que terá um encontro às 13h30min com o Procurador Lucas Furtado, do Tribunal, outra figura que conhecemos - recentemente ele teve seu nome indicado para uma vaga do Tribunal de Contas da União, mas, infelizmente, disputou com um candidato oriundo desta Casa, figura unanimemente querida por todos nós, Raimundo Carreiro, e, de maneira muito elegante, aceitou o resultado; é um dos homens que melhor entende de apuração de contas públicas neste País.

E o diálogo diz mais ou menos o seguinte:

Sérgio Sá: "Adylson chamou o Lucas na casa dele uma e meia da tarde. Tenho que chegar um pouco antes. Deixe o celular ligado que te informo".

O Zuleido diz: "OK". Posteriormente, às 16:56, ele liga novamente, e aí já fala com Dª Fátima Palmeira e diz: "O Lucas só levou os pareceres do processo. Quando cheguei lá, o Adylson ficou ... da vida [estou cortando duas palavras aqui, por censura, são palavrões]; ele falou assim [segundo o Sr. Sérgio Sá, Adylson Motta falou]: 'Faz de conta que eu não vi isso'".

E a Fátima completa: "É um absurdo".

Duvido muito de que Adylson Motta dê cabimento e liberdade para receber pessoas na casa dele. Amigos, sim. Poucos. Mas trabalho?! Eu conheci, a gente conhece as pessoas, V. Exª conviveu com Adylson Motta, a gente conhece as pessoas. Não há a menor possibilidade.

E aí me preocupei, porque ainda sou dos homens desta terra solidário e amigo com as pessoas que conheço. Quando vi a matéria, aquilo me pegou fundo, porque sei que poderá enlamear dois homens que são vítimas de chantagem de lobistas que, naturalmente, usaram seu nome para proveito próprio.

Aí, Senador João Pedro, eu, muito curioso, fui para as datas. O diálogo ocorreu no dia 29 de agosto do ano passado. O Ministro Adylson Motta deu seu último expediente como Ministro do Tribunal... Preste atenção, Senador Wellington: o diálogo aqui ocorrido, de que o lobista fala, foi no dia 29 de agosto. O Ministro Adylson Motta deu seu último expediente como Ministro do Tribunal de Contas no dia 23. Sua aposentadoria saiu no *Diário Oficial da União* do dia 24, e, no dia 25, já como aposentado, sem nada mais poder assinar, ele participou da sua despedida e da sua festa de aniversário naquele Tribunal. O que faria no dia 29 um ex-Ministro, reunido nessas circunstâncias? Picaretagem pura! Isto é muito comum de acontecer:, lobistas de empreiteiros usarem nomes de autoridades.

Estou fazendo essa defesa porque não é de nenhum Parlamentar. Não se diga que é "operação abafa"; não é do meu feitio. Estou fazendo a defesa de dois homens que não têm esta tribuna para sua defesa. Um que está de pijama, aposentado, em casa, que é o Adylson, fazendo jus à justa aposentadoria. E tenho certeza, pela sua formação, de que isso mexe com seu espírito, mexe com sua vida pessoal, da sua família, dos seus amigos. E é um erro inadmissível. Não culpo a revista. A revista recebeu a informação; o diálogo do lobista é perfeito. Agora, até por questão de tempo, está-se vendo que foi uma armação do picareta para tomar dinheiro do dono da empresa, o picareta maior.

Para felicidade, eu tive também a curiosidade de examinar o parecer do Procurador Lucas Furtado, que foi contrário aos interesses da Gautama.

Era bravata, picaretagem. Daí por que, Senador José Maranhão, às vezes, passo por chato no meu gabinete por evitar receber lobista ligado a empreiteira, por evitar receber esse tipo de gente. Sou favorável ao projeto do Senador Marco Maciel que regulamenta a função do *lobby*, para que, quando nos procurar, o lobista chegue com um crachazinho e possamos sa-

ber com quem estamos lidando, e possamos separar o bom lobista do mau lobista, porque o pior do lobista é quando ele se passa por amigo.

Senador José Maranhão, pelo meu espírito, eu sou um homem que gosta da boa mesa – o meu tamanho já demonstra isso. Adoro um almoço com companheiros, mas deixei de freqüentar restaurantes em Brasília por causa da figura do lobista. Você chega a um restaurante e vem aquela figura – eu já disse isso aqui uma vez, Senador João Pedro; tenha cuidado com isso, pois V. Exª chegou agora à Casa – com um terno bem cortado, um lenço saindo da lapela, cabelo "glostorado", uma pasta tipo 007, que brilha combinando com o sapato, brilham mais do que angu de costa – V. Exª é do Nordeste e sabe como é o angu virado –, brilham mais do que angu virado, e vão agindo com intimidade: "Conheço o seu pai; conheço a sua mãe; sua tia me fez esse favor." Porque eles estudam a vida do parlamentar exatamente porque precisam dele, e vêm com intimidade. E agora, depois que inventaram esse telefone que é máquina fotográfica, eles podem tirar um retrato seu sem você saber. E, quando tomar conhecimento, você paga o preço. Além do mais, Senador José Maranhão, eu vou a um restaurante com V. Exª para ter um almoço agradável, e o chato do lobista senta-se à mesa ao lado a dizer besteira e a atrapalhar. Nosso tempo de almoço é curto. Eu o aboli! Ou não almoço, ou almoço em casa, ou almoço aqui num puxado no meu gabinete do Senado, exatamente por causa dessa praga. E você pensa que, no restaurante da Câmara ou do Senado, você se protege? Os lobistas têm cadeira cativa. Às vezes até por culpa de colegas nossos. Essa praga tem que acabar exatamente para se evitarem fatos dessa natureza.

Quero encerrar minhas palavras levando minha solidariedade ao Ministro aposentado Adylson Motta e ao Procurador Lucas Furtado. Os fatos já mostram a falta de fundamento pela própria data. Dia 29 de agosto, repito, o Ministro Adylson Motta já estava de pijama, e lobista não procura o antecessor, procura sempre quem está no poder. Aliás, Senador Mozarildo, para o lobista, gratidão é sempre a esperança do favor futuro. É a regra, é a lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos o estrito cumprimento do tempo, Senador Heráclito Fortes.

Convidamos à tribuna, como último orador inscrito, o Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, que representa o Estado de Rondônia.

V. Exª terá o mesmo tempo de que dispôs o outro Líder, de vida, do PMDB, Pedro Simon. Então, fique à vontade e use o tempo que achar conveniente. Aliás, eu gostaria de vê-lo é como Ministro do PMDB. Eu gostaria!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado pela confiança que V. Exª sempre depositou em mim; a recíproca é verdadeira. Mas prometo usar talvez 50% apenas do tempo do Senador Pedro Simon, porque só S. Exª consegue falar por uma hora, como o grande orador que sempre foi aqui nesta tribuna.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna no dia de hoje para falar da necessidade de políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento regional. É provavelmente um dos mais amplos consensos que se pode identificar na área governamental. Ninguém, absolutamente ninguém, se posiciona contrariamente a essa idéia. Paradoxalmente, é também um dos temas em que as iniciativas governamentais mais encontram problemas, empecilhos, impedimentos, fazendo de qualquer progresso nessa área, por mínimo que seja, uma tarefa de proporções gigantescas. É assim com a novela da recriação das agências de desenvolvimento do Norte e do Nordeste, Sudam e Sudene, que até o momento pouco avançou além dos planos e das intenções.

O mesmo se dá, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores – talvez pior ainda –, com as Zonas de Processamento de Exportações, as ZPEs, instituídas por lei em 1988, sem que até agora nem um alfinete sequer tenham produzido. Quase 20 anos e, de concreto, nada!

A estratégia ZPE, entretanto, é o carro-chefe de inúmeras e bem-sucedidas iniciativas internacionais de promover o desenvolvimento acelerado de áreas geográficas especificamente carentes.

No México, por exemplo, as instalações de reexportação alocadas ao longo da fronteira norte-americana respondem por grande parte do *boom* de desenvolvimento da porção norte do país. As ZPEs (Zonas de Processamento de Exportação), no México, são levadas a sério e são um sucesso! Da mesma forma, várias cidades da costa chinesa operam, também com excelentes resultados, o mesmo tipo de sistema, o que lhes garantiu, desde o início da operação das ZPEs, índices absolutamente espetaculares de crescimento da população industrial, do comércio e, evidentemente, do trabalho e da renda.

Eu tive, Sr. Presidente, a oportunidade de visitar, recentemente, uma das zonas de processamento de

exportação da China, no Cantão, na cidade de Shenzhen. É uma revolução. Trata-se de uma cidade com onze milhões de habitantes, com um porto espetacular de exportação, de *containers*, de tudo que é tipo de produto, com desenvolvimento fantástico, tanto é que a China está com uma taxa de crescimento de 10% ao ano. É um crescimento espetacular. Estão até pensando em frear um pouco o crescimento, com medo do risco de desabastecimento, de uma série de problemas que o supercrescimento pode gerar.

Mas como funciona uma zona de processamento de exportações, Sr. Presidente? O que lhe garante todo o sucesso que vem obtendo em nível mundial? Trata-se, na verdade, de uma idéia simples e boa, cujo objetivo é imprimir dinamismo produtivo a regiões que, embora de significativo potencial econômico, encontram-se distante dos grandes centros geradores de riqueza.

Define-se, inicialmente, uma área geográfica dentro da qual os investidores, normalmente de capital estrangeiro, poderão produzir sem a cobrança dos impostos diretos, entre eles os de importação e exportação. A burocracia é enormemente simplificada, assim como o câmbio, que pode ser operado livremente pela empresa, sem os entraves normalmente colocados ante quem quer internalizar ou externalizar moeda estrangeira.

Quais as vantagens da estratégia para quem investe? A oportunidade de enfrentar, em melhores condições, a concorrência internacional, com menos burocracia e menos limitações comerciais, tributárias e cambiais. Para o País, a capacidade de atrair investimentos que, de outra forma, seriam direcionados para outras partes do mundo. Para a região que recebe a ZPE, a possibilidade de acelerar o processo de industrialização em anos ou mesmo, conforme o caso, em décadas.

Não há perda tributária, uma vez que, de regra, para os produtos de exportação, já não são cobrados os impostos diretos. Também não há riscos para a indústria nacional, uma vez que a venda de produtos das Zonas de Processamento de Exportação para o mercado interno é, em geral, proibida ou, quando permitida, se limita a um pequeno percentual da produção, talvez 20%, no máximo.

Inobstante tantas vantagens, a legislação original das ZPEs, cuja primeira versão data de julho de 1988 – passados, portanto, 19 anos –, não foi implementada nem uma vez sequer.

Ora o Executivo resolve mudar as regras do jogo, tornando instável o ambiente de investimentos, ora a burocracia federal – no caso, a Secretaria da Receita Federal – não implementa o posto alfandegário, medida legalmente necessária para o funcionamento regular da Zona de Processamento de Exportações.

Sr. Presidente, com muito prazer, concedo um aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Valdir Raupp, V. Exª, como eu, é da região Norte do País, que é a região sempre menos favorecida, não só neste Governo, mas em muitos governos. Temos realmente muita razão para reclamarmos políticas públicas para o desenvolvimento regional. V. Exª está abordando a questão das ZPEs, mas, se nós olharmos, existem casos que são incompreensíveis. Em Roraima, foram criadas duas áreas de livre comércio. Uma, na verdade, através de uma mensagem do Presidente Sarney – veja bem a época – criando a Área de Livre Comércio de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela. Eu era, naquela época, Deputado e apresentei uma emenda criando a Área de Livre Comércio de Bonfim, na fronteira com a Guiana. Todo esse tempo passou, a lei foi sancionada pelo Presidente Collor e até hoje não foi implantada. O Presidente Lula, na última audiência que tivemos, disse que vai implantar a de Bonfim, que não vai implantar a de Pacaraima porque está dentro de uma área indígena. Quer dizer, há sempre uma burocracia, como V. Exª diz, há sempre um quê para não se fazer o desenvolvimento das áreas mais pobres. As Zonas de Processamento de Exportação, como V. Exª colocou, não representam nenhum prejuízo em termos de renúncia fiscal ou coisa que o valha, como V. Exª muito bem colocou. Outra coisa que me chama a atenção, inclusive está nos jornais de hoje e eu já denunciei isso aqui várias vezes, é que o BNDES, por exemplo, aplica 80% dos seus recursos nas áreas já desenvolvidas deste País, do Sul e do Sudeste. Hoje, o Presidente do Banco disse que o Brasil agora não tem mais quatro brasis, mas apenas dois, porque o Centro-Oeste cresceu muito e já se equipara ao Sul e ao Sudeste e, portanto, Centro-Oeste, Sul e Sudeste estariam no mesmo nível, e o outro brasil seria justamente o Norte e o Nordeste. Nós precisamos, sim... Estou plenamente de acordo com V. Exª, acompanho a luta de V. Exª, por exemplo, com relação às hidrelétricas do rio Madeira. Estamos vendo o próprio Governo atrapalhando o Governo, porque um órgão do Governo está atrapalhando a intenção do Presidente da República. Quero, portanto, somar-me a V. Exª nesse reclamo de políticas públicas para eliminar desigualdades regionais, notadamente da nossa região Norte.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, obrigado pela contribuição do seu aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

As agências de desenvolvimento dessas regiões foram muito importantes. Os recursos bem aplicados da Sudam, da Sudene e da Sudeco, do Centro-Oeste, é que fizeram com que essas regiões, o Nordeste brasileiro, o Centro-Oeste e a região Norte, se desenvolvessem um pouco mais. Se não fosse isso, ainda estaríamos totalmente atrasados em relação às outras regiões do País.

Trata-se, como se vê, de uma situação absolutamente esdrúxula, na qual as regras vêm e vão ao sabor das administrações, sem nenhuma racionalidade, ou em que a lei, de forma absolutamente inaceitável, é, na prática, vetada por uma repartição pública. É o caso do Ibama. Como disse o Senador Mozarildo Cavalcanti, o Governo quer construir as usinas hidrelétricas do Madeira e os gasodutos, mas o Ministério do Meio Ambiente não concede a licença ambiental. Espero, sinceramente, que a Ministra do Meio Ambiente e que o novo Presidente do Ibama possam resolver a situação da licença ambiental das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, para que elas possam ser implementadas, porque elas serão importantes para o Brasil e, talvez, para uma ZPE que quero pedir ao Governo que implante na capital do meu Estado, Porto Velho, que é carente e precisa de geração de emprego e renda.

As energias do Madeira, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não serão apenas para Rondônia, pois são quase sete mil megawatts de geração de energia que serão transportadas de Rondônia para o Estado de São Paulo. A linha de transmissão vem de Porto Velho, Rondônia, até Araraquara, no Estado de São Paulo. Boa parte dessa energia será distribuída no Sudeste brasileiro, onde está o grande centro industrial do País. Se isso não ocorrer, haverá problema de racionamento de energia elétrica daqui a três ou quatro anos.

Hoje, Sr. Presidente, zonas de processamento de exportações, em áreas que vão do Rio Grande do Sul ao Estado do Amazonas, esperam que a lei finalmente seja cumprida. Muitos recursos já foram investidos sem que os Estados e os Municípios envolvidos consigam atrair um investidor sequer, porque a insegurança jurídica é enorme. Nem mesmo a alfândega funciona.

O impacto das ZPEs tem sido decisivo mundo afora para soerguer regiões economicamente atrasadas ou mesmo, tal como é o caso da Irlanda, para iniciar processos profundos de recuperação econômica em escala nacional. Ela é portanto uma estratégia absolutamente coerente para retirar do atraso diversas regiões de grande potencial econômico, principalmente no Norte e no Nordeste, cujo despertar requer apenas um empurrão, um apoio como esse.

O Senado Federal tem agora, entretanto, uma oportunidade histórica de consertar as confusões e os encaminhamentos desastrados que marcaram o assunto no passado.

Trata-se do PLS nº 146, de 1996, que foi aprovado nesta Casa em 2001 e retorna aprovado pela Câmara dos Deputados, com algumas emendas ao seu teor original.

O projeto de lei, que já conta mais de 11 anos de tramitação, foi proposto, à época, justamente para recuperar a lógica do modelo das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), recompondo e racionalizando aquilo que o Executivo desfigurou e complicou, desnecessariamente, há anos.

Trata-se, em suma, de uma nova oportunidade, de um novo – e já atrasado – começo.

Peço aos meus Pares, Senadoras e Senadores, que tomem o assunto com a dimensão e a importância que, de fato, tem e merece.

Sei do alto grau de consenso que o tema do desenvolvimento regional goza no Senado da República, seja pela condição desta Casa, onde nos reunimos como representantes de nossos Estados, ou seja, das unidades que estruturam as próprias regiões em que se divide o País...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, permita-me, regimentalmente, prorrogar a sessão por vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Por cinco minutos, no máximo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pelo tempo que V. Exª achar necessário para concluir seu pensamento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Seja pelo elevado grau de sensibilidade política e social das Srªs e dos Srs. Senadores.

É hora de enquadrar o assunto de forma objetiva e corajosa.

Concordemos ou discordemos das emendas da Câmara, peço a todos que debatam, negociem e votem rapidamente, para que seja possível, após tantos tropeços, dar contornos definitivos ao projeto.

Entendo que o Senado precisa demonstrar, de modo claro, que o desenvolvimento regional é uma prioridade desta Casa e, como tal, merece tratamento à altura.

Se o Senado Federal entende que as Zonas de Processamento de Exportação são instrumentos adequados para puxar o desenvolvimento regional – tal como acontece no México, na China, tal como aconteceu no início do processo de desenvolvimento acelerado da Irlanda –, esta é a hora de dizê-lo.

É chegada a hora de dar ao desenvolvimento regional esse tema tão surpreendentemente consensual e, ao mesmo tempo, tão desamparado, ao menos uma estratégia de real valor. Que sejam, então, Sr. Presidente, as Zonas de Processamento de Exportação, para desenvolver as regiões mais atrasadas deste País e diminuir as desigualdades regionais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecido a V. Exª, Senador Raupp, pelo cumprimento do tempo.

Não há mais oradores inscritos.

Quero deixar claro que a minha conduta aqui, Senador Valdir Raupp, permitindo o tempo aos oradores que, parece, prolongaram-se foi inspirado naquele que reputo o melhor Presidente desta instituição, Petrônio Portella, que, na ditadura soube, com habilidade, sem truculência, sem tiro, sem bala, fazer renascer a democracia. E ele permitia a Paulo Brossard usar da tribuna por uma hora, na ditadura, vendo a necessidade da liberdade neste Parlamento de as Oposições se expressarem. Daí eu ter permitido ao Senador Pedro Simon, também gaúcho, ter passado de uma hora. E esta foi a visão de Petrônio Portella: a de que aqui seja a explosão dos sentimentos de liberdade da Pátria.

Então, nós temos a consciência de que presidimos esta sessão com o espírito das leis, de Montesquieu, proporcionando a alguns oradores o tempo que lhes foi conveniente – no caso, Pedro Simon, que demorou mais de uma hora. Mas, sem dúvida alguma, foi um dos pronunciamentos mais importantes destes 181 anos de Parlamento.

Aproveito, como Presidente, para mandar a nossa mensagem de respeito e solidariedade a todos os industriais. Hoje, comemora-se o Dia da Indústria. E faríamos uma homenagem especial àquele que foi o maior industrial de nossa Pátria – Barão de Mauá. Ele foi, sem dúvida, no século XIX, o maior industrial. E é um exemplo para todos os industriais, porque, naquele tempo, ele tinha empresas em Manaus, no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Uruguai, em Londres, sem comunicação.

E, certamente, representando todos os industriais do País, quero homenagear o maior industrial brasileiro vivo, que é Antônio Ermírio de Moraes, sempre otimista e destacando-se pelo seu espírito nacionalista.

Eu não poderia esquecer o meu Piauí, prestando uma homenagem àquele que foi seu maior empresário industrial, que, por coincidência e com orgulho, foi meu padrinho e tio, José de Morais Corrêa. Coube a ele implantar a Federação das Indústrias no Piauí e levar sua empresa ao Rio de Janeiro, conquistando os melhores lugares no mercado para seus produtos.

Aos industriais, a homenagem do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 23/2007**, na origem, do Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, manifestando-se sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007**.

O expediente, juntado ao processado da referida matéria, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 13, de 2007** (nº 185/2007, na origem), de 15 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de abril do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas Unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 705, de 2007**, na origem, comunicando o recebimento de cópia do **Parecer nº 154, de 2007**, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o qual foi autuado como TC-013.109/2007-6 e encaminhado à Unidade Técnica competente para adoção das providências pertinentes.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 27, de 2006, aguardará na Secretaria-Geral da Mesa informações daquele Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto

recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2006** (nº 591/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Xaxim de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2006** (nº 2.226/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Imbuiense – ARCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbuia, Estado de Santa Catarina*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2006** (nº 2.287/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2007** (nº 2.272/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Rio Real, Estado da Bahia*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2007** (nº 2.093/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2007** (nº 2.304/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cristã Shallon, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 2007** (nº 2.346/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 2007** (nº 2.358/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Amparense para o Desenvolvimento Cultural e Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amparo, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2007** (nº 2.360/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Nova Bassano – ACNB, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul*; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2007** (nº 2.406/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Djalma Marinho, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte*.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 465, de 2007**, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, por meio do qual encaminha informações pertinentes à **Mensagem nº 76, de 2007** (nº 284/2007, na origem), que indicou o Senhor Carlos Eduardo Sette Camara da Fonseca Costa, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

O expediente, juntado ao processado da Mensagem nº 76, de 2007, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

MENSAGEM Nº 85, DE 2007

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade corn o art. 52, inciso III, alínea **f,** da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Mário Diamante para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Brasília, 22 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MÁRIO DIAMANTE

Rua J. Carlos, 6 – Apto 401 – Jardim Botânico – 22461-130 – Rio de Janeiro – RJ – 21 2537-0759
Filiação: Miguel Diamante (Pai) – Janine Resnikoff Diamante (Mãe)
RG. 06754736-4 – CPF: 003641457-30
ANCINE: Tel. 21 2240-1673 – 21 8744-1309 – e-mail: mario.diamante@ancine.gov.br

Sumario Executivo

Experiência sólida adquirida nas áreas privadas e públicas na gestão de projetos voltados a comunicação. Sua experiência profissional está ligada à formulação de programas de desenvolvimento para o setor audiovisual brasileiro, tendo participado de diversos seminários e encontros sobre o tema no Brasil e no exterior. Exerceu vários cargos gerenciais na administração pública e privada tornando-se um gestor preparado, garantindo o melhor desempenho técnico profissional com o máximo de eficiência para administração pública.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Em 2006 assumiu a Superintendência do Desenvolvimento Econômico da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, onde é responsável por diversas ações de desenvolvimento do cinema brasileiro nos mercados interno e externo, bem como pela gestão dos recursos incentivados aplicados pelos patrocinadores e pelos investidores do setor audiovisual
- Em 2005 assumiu o cargo de Assessor Cultural da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES onde coordenou a política de patrocínio da empresa, focada no apoio ao patrimônio histórico e ao cinema brasileiro. No Banco, também trabalhou na estruturação de operações de financiamento a indústria cinematográfica nacional.
- No ano de 2005 assessorou a Diretoria da Agência Nacional do Cinema – ANCINE na gestão da política de fomento para o cinema, na formulação do novo mecanismo de fomento automático do setor (Prêmio Adicional de Renda), na promoção internacional do audiovisual nacional e em negociações de acordos internacionais.
- Em 2004 exerceu o cargo de Assessor Especial da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, tendo sob sua coordenação a política de fomento da Secretaria – editais dedicados à produção e à difusão de curtas metragens, longas metragens, documentários, telefilmes –, a política de desenvolvimento do audiovisual e o programa de inserção do produto audiovisual brasileiro no mercado internacional, em parceria com a APEX-Brasil, o SEBRAE Nacional, além do Ministério das Relações Exteriores.
- Participou de diversos encontros e seminários internacionais onde proferiu palestras com destaque para o Encontro de Co-Produção Brasil-Alemanha, em Munique; o I Encontro Audiovisual Brasil-Galicia; o 2º Encontro de Co-Produção Brasil-Canadá; o III Festival de Cinema Hispano-Brasileiro e para os mercados de conteúdo audiovisual MIPCOM e MIPTV em Cannes, na França.
- Por duas vezes foi eleito Presidente da Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas do Rio de Janeiro, onde imprimiu um novo conceito de gestão associativa, com ênfase na comunicação interna e na reformulação da imagem da entidade perante a sociedade. Além disso, realizou uma política de parcerias com a iniciativa privada através da celebração de convênios com o segmento da infra-estrutura de produção audiovisual, visando o desenvolvimento econômico do setor.
- Fez parte do processo de re-politização do cinema brasileiro, que teve início no 3º Congresso Brasileiro de Cinema, em 2000, culminando com a criação da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.
- Desenvolveu o Projeto TV GARI, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro – COMLURB, onde coordenou o núcleo de produção e difusão audiovisual da empresa. Ao longo de seis anos foram realizados e exibidos mais de quarenta programas de televisão.

12/04/07

MÁRIO DIAMANTE

- Foi sócio-gerente da empresa de produção de vídeo, cinema e tv CINEVIDEO Blasé Produções que atendia empresas públicas, privadas e multinacionais como PROMON ENGENHARIA, SERVICON HUNNEBECK, EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA, QUARZOLIT, INMETRO, CONSTRUTORA WROBEL HILF, BRITISH STEEL, CIA. BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, ABB/SETAL LUMMUS ENGENHARIA, SCHUELER ENCERADEIRAS, SESI NACIONAL. Além de artistas como BETH CARVALHO, GILBERTO GIL, ELBA RAMALHO.
- Em cinema, realizou o filme documentário "GETÚLIO STARLING" (Super-8/12 min/1986) e dirigiu os premiados filmes "DAMA DA NOITE" (35mm/15 min/1999) e "CARRO-FORTE" (35mm/12min/2002).
- Dirigiu diversos vídeos institucionais (ATLAS/SCHINDLER e GSK – Produtos de Higiene Bucal) e programas de televisão educativos com destaque para "UM SALTO PARA O FUTURO" (TVE BRASIL) e "EDUCADOR AMBIENTAL" (SENAC Nacional/STV).
- Dirigiu a criação do projeto de teleducação da FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, sendo responsável pela fase de concepção e formatação das séries dos programas de televisão.

CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONGRESSOS e FESTIVAIS

- Seminário sobre "Qualidade na Gestão Empresarial", oferecido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, com o palestrante Alan K. B. Cardoso (Diretor de Qualidade & Satisfação de Clientes da XEROX do Brasil).
- Seminário de Desenvolvimento Gerencial "O Mundo Atual e os Desafios do Futuro", realizado pelo Prof. Newton Oliveira (Ph.D em História das Organizações).
- Palestra sobre "Gestão Contemporânea", realizada pelo consultor de empresas Luiz Valdez Ludwig.
- Participante do "IV Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras – Debatendo o Marco Legal e a Regulação Econômica no Brasil", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP e apoiado pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR.
- Palestrante no "Seminário para Novos Gestores Municipais – política de desenvolvimento regional", organizado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, sobre Financiamento Público para Construção, Modernização e Reforma de Salas de Cinema.
- Palestrante no Encontro de Co-produção Brasil-França no "*Sunny Side of the Doc*", durante o mercado de documentários e programas de televisão de Marselha na França.
- Palestrante sobre "Os FUNCINES e o Desenvolvimento da Economia do Cinema" durante o evento "FUNCINES – O Cinema como Opção de Investimento", organizado pela CultCorp.
- Jurado em dois processos de Seleção Pública do PROGRAMA PETROBRAS CULTURAL – Difusão de Filmes de Longa-Metragem.
- Palestrante do I Seminário Internacional do Audiovisual na mesa sobre "Os Caminhos da América Latina – Geopolítica Cinematográfica", realizado no Museu da Imagem e do Som, em São Paulo.
- Palestrante sobre a Legislação para Co-produção Internacional, na "Mostra de Cinema Árabe e Sul-Americano", durante a Cúpula América do Sul – Países Árabes.
- Palestrante sobre o Fomento ao Cinema de Animação, durante o Festival Anima Mundi.
- Curso sobre "Introdução ao Comércio Exterior – Exportação" na Câmara de Comércio e Indústria do Estado do Rio de Janeiro.
- Palestra sobre "Marketing Empresarial", realizado pelo consultor de empresas David Gertner – Ph.D em Marketing da COPPEAD/UFRJ.

9/04/07

MARIO DIAMANTE

- Palestrante no "I Seminário Locações Brasil", sobe o panorama atual e o futuro das *film commissions* do país, durante o Festival de Cinema de Brasília
- Palestrante no seminário "Tendências e Perspectivas do Negócio Audiovisual", promovido pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP.
- Seminário "Comunicação Interna Empresarial", oferecida pela MANAGER, ministrado pelo consultor de empresas José Antônio Rosa.
- Curso "Laboratório de Relacionamento Interpessoal", oferecido pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), ministrado pela MATTRIX Consultores.
- Seminário sobre "Qualidade na Produção para TV Independente", oferecido pelo Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), com o apoio do Consulado Britânico e da UFRJ. Este Seminário contou com os palestrantes David Aukind e Peter Ibotson (Channel 4 / Inglaterra), Robin Moss (ITC), Phoebe Clark (Magnatel) e representantes da Globosat, TVA, TV Cultura, MEC.
- Palestra sobre a "Implantação da ISO 9002", realizada pelo engenheiro Cláudio Carvalho Castro (Coordenador de Qualidade da CARIOCA Christiani-Nielsen Engenharia).
- Palestrante do Festival Internacional de Cinema Feminino – FEMINA 2004, na mesa sobre 'Mulher e Política Cultural".
- Participante do 1ª Feira Internacional da Indústria do Cinema e do Audiovisual – FICAV, em São Paulo.
- Participante do Fórum Mundial Social, em Porto Alegre de 2003. no Seminário Mundial da Cultura: Diversidade Cultural e Indústria Cultural, como Membro da Comissão de Inserção Internacional do Congresso Brasileiro de Cinema.
- Participante do "Congresso Internacional Cidade e Educação na Cultura pela Paz", oferecido pela Secretaria Municipal de Educação (SME). Este Congresso contou com a participação de representantes do MEC, UNESCO, Channel Four Television e ITC, no seminário sobre o "Uso de Novas Linguagens em Educação".
- Seminário sobre "Tecnologia Digital para Finalização em Cinema", ministrado pelo engenheiro Kim Aubry (Vice-Presidente para Engenharia e Tecnologia da American Zoetrope, empresa do diretor e produtor de cinema Francis Ford Coppola), oferecido pelo Rio Cine Festival.
- Palestra sobre "Cinema Digital" oferecida pelo 11º Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo e os Estúdios Mega.
- Palestra sobre "O Audiovisual na WEB", oferecida pelo O GLOBO e a 10ª Mostra Curta Cinema.
- Participante do 3º Congresso Brasileiro de Cinema como Presidente da Associação Brasileira de Documentaristas do Rio de Janeiro.
- Participante do 4º Congresso Brasileiro de Cinema como Presidente da Associação Brasileira de Documentaristas do Rio de Janeiro.
- Jurado do Prêmio da Associação Brasileira de Documentaristas no Festival do Rio BR 2000.
- Jurado no 33º Festival de Brasília para os filmes em 16mm.
- Jurado do prêmio do Concurso de Roteiro de Filme Científico da FAPERJ.
- Seminário sobre a "Integração das Equipes do Telecurso 2000", oferecido pela Fundação Roberto Marinho e pela FIESP.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Bacharel em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – 1988

12/04/07

Aviso nº 448 – C.Civil.

Brasília, 22 de maio de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor MÁRIO DIAMANTE para exercer o cargo de Diretor da Agenda Nacional do Cinema – ANCINE.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff,** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Educação.)

MENSAGEM Nº 86, DE 2007
(nº 329/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Os méritos do Embaixador Eduardo Prisco Paraiso Ramos que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 123 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 15 de rnaio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo corn o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e curriculum vitae do Senhor Eduardo Prisco Paraiso Ramos que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS

CPF.: 36311502704
ID.: 5337 MRE

09/02/1951	Filho de Celso Ferreira Ramos e Maria Helena Prisco Paraíso Ramos, nasce em 09 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ
01/01/1969	Administração Financeira pela Escola Brasileira de Administração Pública/FGV
01/07/1974	Comunicação Social pela PUC/RJ
20/11/1974	CPCD - IRBr
21/11/1974	Terceiro Secretário em 21 de novembro
22/11/1974	Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica, assistente
04/11/1975	Departamento Geral de Administração, Auxiliar do Chefe
15/04/1978	Secretaria-Geral, assessor
16/08/1978	Segundo Secretário, por merecimento, em 12 de junho
07/05/1979	Embaixada em Paris, Segundo Secretário
01/01/1981	CAD - IRBr
27/07/1982	Embaixada no Panamá, Segundo e Primeiro Secretário
22/12/1982	Primeiro Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
07/08/1985	Divisão de Formação e Treinamento, Chefe, substituto
02/04/1987	Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal, Chefe, substituto
22/07/1987	Subsecretaria-Geral de Administração e de Comunicações, Coordenador-Executivo, substituto
16/06/1988	Conselheiro, por merecimento, em 15 de junho
18/05/1990	Embaixada em Londres, Conselheiro
11/10/1993	Secretaria de Modernização e Informática, Secretário
01/11/1993	CAE - IRBr, A Presença do Brasil na Imprensa Internacional.
23/06/1995	Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 22 de junho
24/08/1998	Departamento do Serviço Exterior, Diretor-Geral
16/11/2004	Embaixada em São Salvador, Embaixador

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

Ministério das Relações Exteriores

Subsecretaria-Geral da América do Sul

Departamento do México, América Central e Caribe

Divisão do México, América Central e Caribe

REPÚBLICA DO PANAMÁ

Maio de 2007

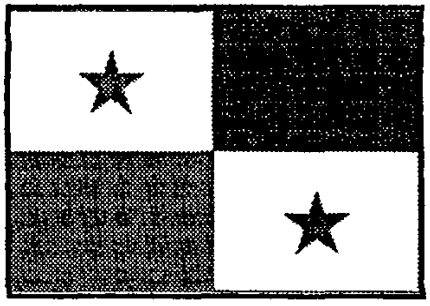

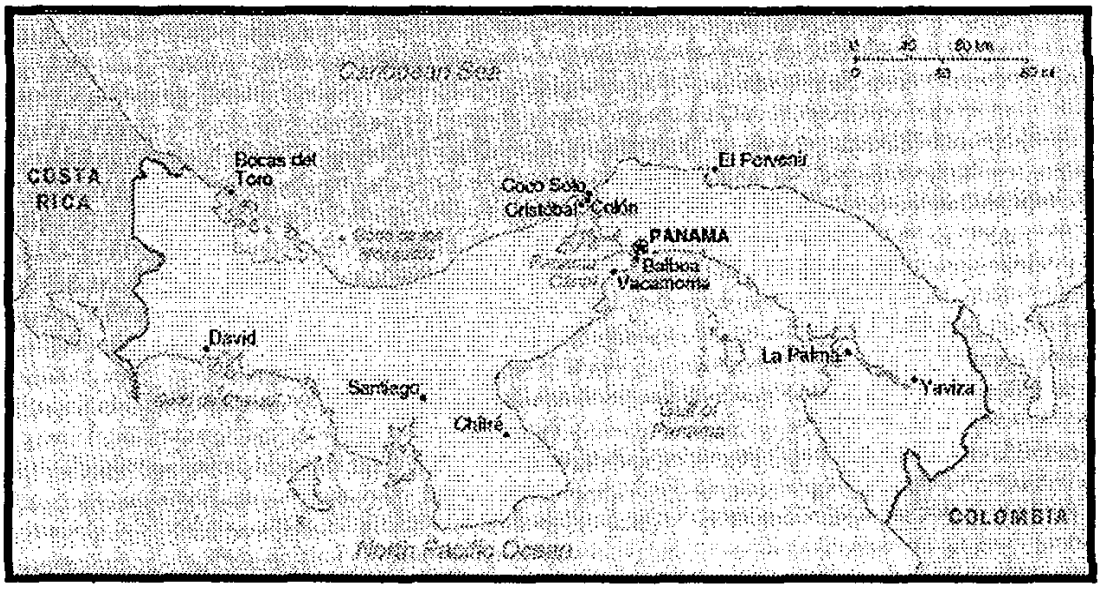

NOME OFICIAL	REPÚBLICA DO PANAMÁ
CAPITAL:	Cidade do Panamá
ÁREA:	78.200 Km²
POPULAÇÃO (Julho 2005):	3.039.150 habitantes
IDIOMA:	Espanhol (oficial), Inglês (14%)
PRINCIPAL RELIGIÃO:	Católica Romana (85%)
SISTEMA POLÍTICO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Martín Torrijos Espino
PIB (2004):	US$ 20,57 bilhões
PIB PER CAPITA:	US$ 6.900,00
UNIDADE MONETÁRIA:	Balboa e Dólar Americano
EMBAIXADOR DO BRASIL	LUIZ TUPY CALDAS DE MOURA
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	JUAN BOSCO BERNAL

PERFIS BIOGRÁFICOS

Martín Torrijos Espino – Presidente do Panamá

- Nascido em 18 de junho de 1963, na Cidade do Panamá, é casado e tem três filhos.
- Formado em Economia, pela Universidade do Texas A&M, é pós graduado em Ciências Políticas, na mesma instituição. Realizou seus estudos secundários na Adcademia Militar St. John, em Wisconsin, EUA.
- Foi Secretário-Geral do Partido Revolucionário Democrático.
- Foi Vice-Presidente da Conferência Permanente de Partidos Políticos da América Latina.
- Foi Diretor-Delegado do Partido Revolucionário Democrático, de 1994 a 1999.
- Exerceu o cargo de Vice-Ministro de Governo e Justiça, de 1994 a 1999.
- Foi membro da Junta Diretiva de Aeronáutica Civil, de 1994 a 1999.
- Foi membro da Junta Diretiva do INTEL – Instituto de Telecomunicações, de 1994 a 1999.
- Foi membro da Comissão de Modernização do Sistema Penitenciário, 1994 a 1999.
- No setor privado, desempenhou as funções de diretor ou assessor nas seguintes empresas: Construction Business, Constructores y Consultores, Millenium Holdings, Panama Maritime Group, Chiriqui Fruit Co., Cirilo Incorporated.

• Empresário, possui participação societária nas seguintes companhias: Inversiones Lincolgar SA, Publicis Fergo SA, Quinta Sol & Mar SA, Construction Business Inc., Doña Leticia SA, Chiriqui Fruit Trading SA, Constructores y Consultores SA, Cirilo Incorporated, Bersonier SA, Millennium Holding SA, Panama Maritime Group (Holding), Energy Conservation Products Inc., Energy Saving System, Martín Torrijos SA.

Samuel Lewis Navarro – Primeiro Vice-Presidente e Chanceler

• Nascido em 15 de julho de 1957, no Panamá, é casado.

• Licenciado em Administração de Empresas, pela Georgetown University, Washington, EUA, é pós-graduado na mesma disciplina, pela American University, Washington, EUA.

• É membro fundador do Partido Solidaridad.

• Foi Vice-Presidente do Partido Solidaridad, de 1993 a 2003.

• Membro do Comitê Consultivo do Canal do Panamá, de 1994 a 1999.

• Embaixador em Missão Especial da República do Panamá, de 1994 a 1999.

• Membro da Junta Diretiva da Autoridade do Canal do Panamá, de 1998 a 2002.

• Membro Principal do Conselho Nacional de Relações Exteriores, de 1999 a 2003.

• No setor privado, atuou na direção de diversas empresas, como: Empaques de Colón SA, Northsound Corporation, Red Crown Corporation, Calder Internacional Corp., Distribuidora de Productos de Papel SA, Inmobiliaria Costa Azul SA, Panama General Operations, Arrendamientos Generales, Industria Papelera del Caribe SA, International Realty Investors Inc., Cervecería Nacional SA, Refrescos Nacionales SA, Cartones del Caribe SA, Grupo Alimentício Pascual SA e Cormex SA.

• Participou do Sindicato de Industriais do Panamá, da Associação Panamenha de Executivos de Empresa (APEDE), da Associação Panamenha de Exportadores (APEX), da Câmara Panamenha de Comércio, Câmara Americana de Comércio (AMACHAM), e da Fundação Gabriel Lewis Galindo (seu pai), dedicada à promoção da educação no Panamá.

Política Interna

O Presidente Martín Torrijos Espino tomou posse em primeiro de setembro de 2004. Secretário-Geral do Partido Revolucionário Democrático (PRD), Torrijos foi eleito com 47% dos votos nas eleições gerais de maio/2004. O PRD conquistou a prefeitura da Cidade do Panamá – maior cidade do país – e a maioria das prefeituras do interior. Na Assembléia Nacional (78 deputados) o PRD conta com 43 parlamentares e o Partido Popular, com um parlamentar, apóia o Governo.

Segundo analistas locais, o Governo panamense estaria dividido entre "os amigos do Martín" e "o PRD tradicional". Os amigos do presidente seriam jovens tecnocratas – na faixa dos 40 anos, com formação acadêmica e experiência profissional nos Estados Unidos. O antigo PRD é composto por lideranças políticas e quadros partidários experimentados nos governos do

PRD nas décadas de 80 e 90. Desde a posse, os dois grupos têm mantido boa convivência, não obstante pequenas tensões.

Em seu programa de Governo, Torrijos anunciou como objetivos principais o combate ao desemprego e à corrupção e a melhoria da segurança pública. No plano prático de ações governamentais, as prioridades se orientaram para a reforma fiscal, a reforma da Caixa de Seguro Social (CSS), a conclusão de um TLC com os EUA e o projeto de ampliação do Canal do Panamá.

Conforme estabelecido na Constituição panamenha, a realização do projeto de ampliação do Canal foi submetida a referendo popular em 22 de outubro, que o aprovou por cerca de 70% dos votos (houve grande abstenção: o voto não é obrigatório; apenas pouco mais de 40% dos eleitores registrados participaram).

Política Externa

O Governo de Martín Torrijos adotou o rótulo da política externa "desenvolvimentista", que se traduz no esforço de atração de investimentos para o Panamá e de maior acesso a terceiros mercados para o modesto conjunto de exportações de produtos panamenhos. Neste contexto, o Panamá atua no sentido de promover-se como um centro internacional de comércio, que permita um maior aproveitamento da sua economia de serviços (Canal, portos, transporte marítimo, Zona Livre de Colón, potencial turístico). Uma novidade seria a busca de um auto-declamado protagonismo, ilustrado pela atuação panamenha no tocante à eleição do SGOEA e pela designação do Representante Permanente do Panamá junto à ONU em Nova Iorque como um dos "facilitadores" no exercício em curso de reformas da Organização.

Desde o primeiro ano do Governo Torrijos, tem havido uma série de iniciativas no plano externo, com a intensificação do relacionamento com a Colômbia, México e Venezuela, com intercâmbio de visitas de alto nível e assinatura de acordos em áreas variadas. O Panamá aderiu ao então G.3 (Colômbia, México e Venezuela) e sediou a IV Cúpula da Associação dos Estados do Caribe. Está buscando aproximação com a Comunidade Andina de Nações (CAN), com a União Européia e o MERCOSUL (comunicado conjunto dos chanceleres, Assunção, junho de 2005). Na área comercial, além da aproximação com o MERCOSUL, CAN e UE, o Governo panamenho concluiu um Tratado de Livre Comércio (TLC) com Cingapura e tenciona retomar prontamente as negociações sobre um TLC com os Estados Unidos. Estão em curso negociações de um TLC com o Chile e de acordo de caráter comercial com o G.4.

Antes de assumir a Presidência, Torrijos havia declarado que manteria no mesmo nível as relações com a China e com Taiwan, ou seja, comerciais com Pequim (segundo maior usuário do Canal e crescente presença econômico-comercial) e plenas com Taipé. Apesar de importantes personalidades dentro do PRD defenderem a normalização das relações com Pequim, a situação não se alterou.

Em novembro de 2006, o Panamá foi eleito para ocupar assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, mandato 2007-2008.

Economia

Com vistas ao equilíbrio das contas nacionais e à afirmação da imagem do Panamá como um país sólido, com perspectiva de crescimento e regras estáveis, o Governo Torrijos se empenhou neste primeiro ano de mandato em realizar as reformas fiscal e da Caixa de Seguro Social (CSS). A reforma fiscal foi aprovada e está sendo implementada.

A economia panamenha está baseada no setor de serviços; transporte marítimo, centro bancário *off shore*, turismo, Canal do Panamá e Zona Livre de Colón. O setor é responsável por aproximadamente 80% do PIB de US$ 12,9 bilhões. O setor primário representaria 10% do PIB (frutas, açúcar, café, peixes, etc). A pequena indústria manufatureira praticamente produz apenas para o mercado interno. A partir de sua adesão à OMC, em 1997, o Panamá aplica baixas tarifas de importação (média de 8%), à exceção do setor agrícola.

Na área de comércio exterior, os EUA são os principais parceiros do Panamá (em 2004, exportaram US$ 1,8 bilhão; importaram US$ 316 milhões). Estima-se em US$ 6,5 bilhões o estoque de investimento direto norte-americano no Panamá, predominantemente ativos líquidos depositados na praça bancária da Cidade do Panamá. Outros parceiros significativos são o Japão, a China e a Alemanha. Os principais usuários do Canal são os EUA, o Japão, o Chile e a Coréia do Sul. O Brasil é usuário residual.

EVOLUÇÃO DAS RELAÇÕES BRASIL-PANAMÁ

O Brasil tem boas relações com o Panamá. Datam de 2 de março de 1904, quando o Governo brasileiro reconheceu a nação panamenha. Ao longo dos anos, o ponto alto do relacionamento foi o Convênio Cultural (celebrado em 1944 e em vigor desde 1947), que permitiu que cerca de 5 mil panamenhos se formassem em diversas universidades brasileiras. Muitos desses estudantes se casaram com brasileiras, que são parte importante da comunidade brasileira. Os egressos de universidades brasileiras constituíram a União Cultural Brasil – Panamá, que mantém contatos com colegas no Brasil e promove eventos acadêmicos e culturais. As brasileiras instituíram a Associação Brasileira, de caráter beneficente. Nos últimos anos, o número de estudantes panamenhos caiu significativamente, em função de fatores variados (custo de vida no Brasil e criação de universidades no Panamá).

Acha-se em tramitação no Senado Federal o Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas do Brasil e do Panamá, celebrado, em Brasília, em 2001.

Em relação a visitas de alto nível, o Presidente Martín Torrijos já esteve três vezes no Brasil. Em outubro de 2003, ainda como candidato, foi recebido, em Brasília, pelo Senhor Presidente da República. Em agosto de 2004, como Presidente-eleito, encontrou-se, no Rio de Janeiro, com o Presidente Lula da Silva. Em dezembro de 2004, como Presidente do Panamá, participou, como convidado especial, da Cúpula do MERCOSUL, em Ouro Preto. Em 1° de setembro de 2004, o Vice-Presidente José Alencar representou o Senhor Presidente da República na posse de Torrijos. Em início de julho de 2005, o Embaixador Luiz Felipe Macedo Soares Guimarães, na qualidade de enviado especial do Presidente Lula da Silva, fez entrega ao Presidente Torrijos de carta presidencial sobre a iniciativa do G.4 acerca da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Ao final de julho de 2005, o Professor Marco Aurélio Garcia representou o Presidente da República na IV Cúpula dos Chefes de Estado e/ou Governo dos Países membros da Associação dos Estados do Caribe (AEC) e visitou o país novamente em 13

de dezembro. Em setembro de 2005, ambos presidentes participaram do encontro Brasil-SICA na Guatemala.

Está prevista para o dia 25 de maio de 2007 visita de Estado do Presidente Martín Torrijos ao Brasil.

RELAÇÕES ECONÔMICAS BRASIL-PANAMÁ

Na área comercial, as transações diretas Brasil-Panamá estão em nível reduzido, com permanente saldo favorável às exportações brasileiras. Esse quadro se altera no tocante às transações via Zona Livre de Colón (em 2003, o Brasil exportou US$ 50 milhões contra reexportações de US$ 90 milhões). Atualmente, estão sediadas no Panamá poucas empresas brasileiras, que, por razões logísticas, utilizam aquele país como base de operações para a América Central e para o Caribe (Odebrecht (com financiamento do BNDES), Andrade Gutierrez, Sadia, Ajinomoto e ABB – estas duas últimas filiais brasileiras). A ALSTOM (francesa) tem importado, via filial brasileira, equipamentos brasileiros.

Em função da pequena dimensão do mercado panamenho de bens e mercadorias, e da baixa capacidade de exportação local, a situação atual – nível reduzido de exportações para e do Panamá – deve persistir. No caso do Brasil, a grande exceção foi a venda das aeronaves EMB-190, a custo unitário de US$ 31 milhões de dólares, para a COPA Airlines. Inicialmente, foram adquiridas dez (10) unidades, logo ampliadas para doze (12), com possibilidade de aquisição de outras dezoito (18). Há, no entanto, potencial importante na área de serviços e de venda de equipamentos para obras de infra-estrutura (ampliação do Canal, saneamento da Baía do Panamá, modernização do sistema de transporte da cidade do Panamá). Quanto ao etanol, o interesse local reside no desenvolvimento da indústria panamenha de açúcar, tanto para consumo interno como para exportação como aditivo e/ou combustível, a partir de legislação que permita o seu uso.

COMÉRCIO: BALANÇA COMERCIAL BILATERAL (US$ milhões)

BRASIL → PANAMÁ	2003	2004	2005	2006	2007 jan-mar
Exportações	182,5	214,1	277,0	303,7	47,7
Importações	6,4	23,7	13,5	12,8	2,1
Superávit/Déficit do Brasil	176,1	190,4	263,5	290,9	45,5

Atos em Vigor Assinados com a República do Panamá

Título	Data de celebração	Entrada em Vigor	Promulgação	
			Decreto nº	Data
Convênio Cultural.	06/03/1944	11/04/194	23076	13/05/1947
Convênio sobre Radioamadorismo.	10/08/1972	10/08/1972		
Memorandum de Entendimento no Âmbito da Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica.	11/09/1979	11/09/1979		
Acordo para a Criação de uma Comissão Mista.	26/02/1980	26/02/1980		
Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica.	09/04/1981	28/12/1982	88127	01/03/1983
Memorando de Entendimento para a Execução do Programa de Cooperação Técnica no Campo Energético.	26/03/1985	26/03/1985		
Memorando de Entendimento para Estabelecer Consultas Políticas.	10/04/2000	10/04/2000		
Acordo, por troca de Notas, para Isenção de Vistos em	10/04/2000	10/05/2000		

Passaportes Diplomáticos, Consulares, Oficiais e Especiais ou Equivalentes.				
Acordo sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns	10/04/2000	10/01/2002	4092	16/01/2002
Acordo Sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.	10/04/2000	27/06/2002	4372	11/09/2002
Acordo, por troca de Notas, relativas à Cessão em Depósito das Atas do Congresso Anfictiônico de 1826.	13/11/2000	13/11/2000		
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área da Educação.	21/08/2001	21/08/2001		
Memorando de Entendimento sobre Cooperação Científica e Tecnológica em Áreas Prioritárias.	21/08/2001	21/08/2001		
Memorando de Entendimento ente o COAF e UAF Concernente à Cooperação na troca de Informações Financeiras Relativas ao Combate à Lavagem de Dinheiro.	21/08/2001	21/08/2001		
Memorando de Entendimento entre o Banco Central do Brasil e a Superintendência de Bancos da República do Panamá.	21/08/2001	21/08/2001		
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Técnica na Área de Técnicas de Produção e Uso de Etanol Combustível	13/09/2005	13/09/2005		
Acordo Contra o Crime Organizado	21/08/2001	18/04/2006	5814	26/06/2006

Aviso nº 449 – C. Civil.

Em 22 de maio de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Eduardo Prisco Paraiso Ramos, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exterior e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mensagem nº 85, de 2007, vai à Comissão de Educação; e a de nº 86, de 2007, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 172/07/PS-GSE

Brasília, 22 de maio de 2007

Assunto: comunica que PLv nº 3/2007 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado a Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (MPv 350/2007), o qual "Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui a arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265,

de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências.".

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.474, de 15 de maio de 2007.

3. Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autografos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio** Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o **Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007**, proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007, volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2007

Institui o grupo parlamentar Brasil-Panamá e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Panamá, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os Poderes Legislativos da República Federativa do Brasil e a República do Panamá.

Art. 2º O Grupo Parlamentar Brasil-Panamá será integrado por Senadores que a ele livremente aderirem por meio de fichas de adesão.

Art. 3º O Grupo Parlamentar Brasil-Panamá reger-se-á pelo seu regulamento interno, ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta dos seus membros, obedecidas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ganhando amplitude em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional, tais como o Parlamento Europeu, União Interparlamentar e o recém inaugurado Parlamento do Mercosul.

A "diplomacia de cooperação interparlamentar", substancialmente fomentada por grupos de cooperação como o que ora se pretende implantar, é de grande utilidade na moderna vida dos Estados. Promove o debate e a interação de legisladores sobre temas de grande interesse dos países, em prol de produção legislativa harmonizada e da cooperação bilateral.

A presença brasileira na América ainda é proposta a ser efetivamente concretizada por nossa Política Externa. Em relação a América Central, praticamente tudo resta por fazer. Nosso pan-americanismo tardio carece de ser repensado, em beneficio das pretensões externas, e de maior inserção comercial do Brasil, com reflexo direto na presença política do país em fóruns e organizações internacionais, como na Organização das Nações Unidas (ONU) e na Organização Mundial do Comércio (OMC).

O Panamá é uma democracia florescente e que se insere com competência e eficiência na comunidade internacional. Aliado potencial do Brasil em incontáveis pleitos, possui relações privilegiadas com os Estados Unidos da América, de quem obteve, recentemente, em 31 de dezembro de 1999, a devolução da soberania plena sobre a canal que lhe rasga o território por setenta quilômetros, permitindo a navegação interoceânica Atlântico-Pacífico.

A proposta legislativa em apreça contribui com o esforço que se deve empreender em prol de uma política pan-americana brasileira proativa, onde muito resta por fazer.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2007, – Senador **Heráclito Fortes.**

(Às comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 398 e 399, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (nº 5.821/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências.*

PARECER Nº 398, DE 2007, DA CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2006, originário do Poder Executivo. Após análise desta Comissão, a proposição segue para a apreciação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

O PLC nº 76, de 2006, altera os limites do Parque Nacional de Jericoacoara, no Estado do Ceará. Segundo a Exposição de Motivos da Ministra

de Estado do Meio Ambiente ao Presidente da República, a alteração se faz necessária para possibilitar a instalação de um sistema de coleta e tratamento de esgotos para o núcleo urbano circundado pelo Parque.

A localidade é um importante ponto turístico do litoral cearense, cuja população quase quadruplica em determinados períodos. Em função da ausência de sistema de esgotamento urbano e do considerável aporte de turistas à Vila de Jericoacoara, constatou-se indícios de contaminação da água dos poços particulares e das cisternas públicas da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Ceará (CAGECE), únicas fontes de água para consumo humano no povoado.

Nesta mesma oportunidade, pretende-se, por meio do PLC nº 76, de 2006, incluir "no Parque Nacional de Jericoacoara (...) algumas dunas fixas e tabuleiros, cobertos por vegetação nativa em excelente estado de conservação, bem como o manguezal do rio Guriu, área preservada de mangue, importante para a reprodução e manutenção das populações de diversos produtos da pesca na região e local de ocorrência de uma expressiva população de cavalos-marinhos".

Sobreposta à Vila de Jericoacoara e encravada no centro do Parque Nacional, a Área de Proteção Ambiental (APA) de Jericoacoara, por seu turno, foi criada com o objetivo principal de controlar o crescimento daquele núcleo urbano, "visto a grande fragilidade ambiental das dunas de Jericoacoara". Ainda de acordo com a referida Exposição de Motivos, "toda a área considerada APA se encontra na zona de amortecimento do Parque Nacional de Jericoacoara".

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência. O mérito da proposição deverá ser apreciado na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para onde segue o PLC nº 76, de 2006, após deliberação da CCJ.

Nos termos do inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, cabe ao poder público "definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção". Nesse mesmo compasso, dispõe o § 7º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação: "a desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica".

A matéria sob exame constitui o projeto de lei requerido pelo ordenamento jurídico constitucional e infra-constitucional brasileiro para que seja possível a alteração de limites do Parque Nacional e a supressão da APA de Jericoacoara. Nesse sentido, o PLC nº 76, de 2006, não merece reparos no que tange à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

III — VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (PL nº 5.821, de 2006, na origem).

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2006

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 76 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Tasso Jereissati
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI (Relator)
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FÔNSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (1), PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA	1-NEY SUASSUNA
JOSÉ MARANHÃO	2-LUIZ OTÁVIO
GILVAM BORGES	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em 13/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.
(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

PARECER Nº 399, DE 2007 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

"ad hoc: Senador Sibá Machado

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 76, de 2006, que ora é submetido à apreciação desta Comissão, altera os limites do Parque Nacional de Jericoacoara, no Estado do Ceará. Segundo a Exposição de Motivos da Ministra de Estado do Meio Ambiente ao Presidente da República, a alteração se faz necessária para possibilitar a instalação de um sistema de coleta e tratamento de esgotos para o núcleo urbano circundado pelo Parque.

Conforme se pode ler na manifestação do Senador Tasso Jereissati, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde a proposição foi previamente examinada:

> A localidade é um importante ponto turístico do litoral cearense, cuja população quase quadruplica em determinados períodos. Em função da ausência de sistema de esgotamento urbano e do considerável aporte de turistas à Vila de Jericoacoara, constatou-se indícios de contaminação da água dos poços particulares e das cisternas públicas da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Ceará (CAGECE), únicas fontes de água para consumo humano no povoado.
>
> Nesta mesma oportunidade, pretende-se, por meio do PLC nº 76, de 2006, incluir 'no Parque Nacional de Jericoacoara (...) algumas dunas fixas e tabuleiros, cobertos por vegetação nativa em excelente estado de conservação, bem como o manguezal do rio Guriu, área preservada de mangue, importante para a reprodução e manutenção das populações de diversos produtos da pesca na região e local de ocorrência de uma expressiva população de cavalos-marinhos'.

> Sobreposta à Vila de Jericoacoara e encravada no centro do Parque Nacional a Área de Proteção Ambiental (APA) de Jericoacoara, por seu turno, foi criada com o objetivo principal de controlar o crescimento daquele núcleo urbano, 'visto a grande fragilidade ambiental das dunas de Jericoacoara'. Ainda de acordo com a referida Exposição de Motivos, 'toda a área considerada APA se encontra na zona de amortecimento do Parque Nacional de Jericoacoara'.

Em sessão realizada em 20 de dezembro de 2006, a CCJ aprovou o relatório do Senador Tasso Jereissati, que passou a constituir o Parecer daquela Comissão. Mesmo com o fim da 52ª Legislatura, a proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso II do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente. Cumpre, portanto, a esta Comissão apreciar o mérito da proposição, uma vez que a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade da matéria foram examinadas na CCJ.

O inciso III do § 1º do art. 225 da Constituição Federal condiciona à edição de lei a redução do grau de proteção conferido a determinado espaço protegido. Assim também determina o § 7º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), segundo o qual "a desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica". Conforme asseverou a CCJ, "a matéria sob exame constitui o projeto de lei requerido pelo ordenamento jurídico constitucional e infra-constitucional brasileiro para que seja possível a alteração de limites do Parque Nacional e a supressão da APA de Jericoacoara".

A referida APA, cuja área coincide com a da Vila de Jericoacoara, foi criada em 1984, muito antes, portanto, do advento da Lei nº 9.985, de 2000, que regulou de modo abrangente a temática da criação e gerenciamento das unidades

de conservação. O Parque Nacional de Jericoacoara, por seu turno, foi criado em 2002, incorporando, além de outras áreas, parte do espaço originalmente pertencente à APA.

A circunstância de estar totalmente rodeada por uma unidade de conservação de proteção integral, em que não são permitidas obras de engenharia, impede a implantação de infra-estrutura básica na Vila de Jericoacoara, notadamente de um sistema adequado de esgotamento sanitário. Atualmente, os dejetos são dispostos em fossas, o que tem colocado em risco a saúde tanto de turistas como dos habitantes do povoado, em face da contaminação dos poços particulares e das cisternas públicas da CAGECE, únicas fontes de água disponíveis.

Entendemos que, na situação concreta em exame, a proteção do meio ambiente não pode se dar com o comprometimento dos parâmetros mínimos de preservação da saúde humana.

III — VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006 (PL nº 5.821, de 2006, na origem).

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006

, Presidente

, Relatora

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC **Nº** 76 **DE** 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 05 / 2007, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:	
RELATOR: Siba Machado	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS PT
SIBA MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
JOSÉ SARNEY	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PÉRES	VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

.....

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (Regulamento)

.....

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de Veto

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.(Regulamento)

.....

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

.....

LEGISLAÇAO CITADA

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2002.

Cria o Parque Nacional de Jericoacoara, redefine os limites da Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 11, 15 e 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformada parte da Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara, criada pelo Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, para compor o Parque Nacional de Jericoacoara, nos municípios de Cruz, Jijoca e Jericoacoara, no Estado do Ceará, com área de oito mil, quatrocentos e dezesseis hectares e oito ares.

Art. 2º Os objetivos do Parque Nacional de Jericoacoara são os de proteger e preservar amostras dos ecossistemas costeiros, assegurar a preservação de seus recursos naturais e proporcionar oportunidades controladas para uso público, educação e pesquisa científica.

Art. 3º O Parque Nacional de Jericoacoara apresenta seus limites descritos a partir das cartas topográficas militares em escala 1:100.000 MI: 556 e 557, editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército. O poligonal fica definido a partir do seguinte memorial descritivo: inicia-se no Ponto P-00, de coordenadas geográficas aproximadas latitude 2º50'15" sul e longitude 40º34'00" oeste, situado na foz do Riacho do Balseiro, na Barra do Guriu; segue a montante pela margem esquerda do referido Riacho até a confluência com a Lagoa do Carapeba, onde está localizado o P-01, de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º32'50" oeste; deste ponto, segue com 76º rumo SE a distância aproximada de 3.450 m até o Alto da Testa Branca, onde está localizado o P-02, de coordenadas geográficas latitude 2º50'45" sul e longitude 40º31'10" oeste; deste ponto, segue com 85º rumo SE a distância aproximada de 2.100 m até a ponta sul da Lagoa Grande, onde está localizado o ponto P-03, de coordenadas geográficas latitude 2º50'50" sul e longitude 40º29'50" oeste; deste ponto, segue com 78º rumo NE a distância aproximada de 4.950 m até o porto P-04, de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º27'15" oeste, localizado ao norte da Lagoa da Gijoca; deste ponto, segue com 79º rumo NE a distância aproximada de 4.300 m até o ponto P-05, de coordenadas geográficas latitude 2º49'55" sul e longitude 40º25'00" oeste; deste ponto, segue com 29º rumo NO a distância aproximada de 2.700 m até a Praia do Desterro, onde está localizado o ponto P-06, de coordenadas geográficas latitude 2º48'40" sul e longitude 40º25'45" oeste; deste ponto, segue rumo oeste pela linha costeira a distância aproximada de vinte e um quilômetros, contornando o continente, até encontrar o ponto P-00, marco inicial desta descrição.

Art. 4º Fica incorporada à área do Parque Nacional de Jericoacoara a faixa costeira de um quilômetro de largura, paralela à linha costeira, a partir do ponto P-06, com uma distância aproximada de vinte e um quilômetros até o porto P-00, destinada à zona de proteção costeira.

Art. 5º Os limites da Área de Proteção Ambiental de Jericoacoara ficam redefinidos pelo seguinte memorial descritivo: inicia-se no ponto de coordenadas geográficas aproximadas de latitude 02° 47'30" sul e longitude 40° 31'11" oeste, V-1, deste ponto, segue para o ponto de latitude 02° 47'29" sul e longitude 40° 31'04" oeste, V-2; segue para o ponto de latitude 02° 47'30" sul e longitude 40° 30'53", oeste, V-3; daí, parte com azimute 180° 29'35"e distância 190,59 m até o vértice V-4; deste, com azimute 149° 19'58" e distância

389,55 m chega-se ao vértice V-5; deste, com azimute 134° 48'31" e distância 124,85 m chega-se ao vértice V-6; deste, com azimute 122° 03'37"e distância 188,11 m chega-se ao vértice V-7; deste, com azimute 144° 14'30" e distância 107,83 m chega-se ao vértice V-8; deste, com azimute 121° 13'34" e distância 91,41 m chega-se ao vértice V-9; deste, com azimute 152° 39'24" e distância 80,99 m chega-se ao vértice V-10; deste, com azimute 131° 16'53"e distância 71,19 m chega-se ao vértice V-11; deste, com azimute 89° 49'20" e distância 225,71 m chega-se ao vértice V-12; deste, com azimute 90° 00'00" e distância 4,00 m chega-se ao vértice V-13; deste, com azimute 88°30'41" e distância 92,38 m chega-se ao vértice V-14; deste, com azimute 77° 33'48" e distância 57,35 m chega-se ao vértice V-15; deste, com azimute 81° 17'41" e distância 45,92 m chega-se ao vértice V-16; deste, com azimute 78° 37'23" e distância 157,66 m chega-se ao vértice V-17; deste, com azimute 77° 23'56" e distância 150,39 m chega-se ao vértice V-18; deste, com azimute 349° 27'38"e distância 100,05 m chega-se ao vértice V-19; deste, com azimute 358° 01'08" e distância 22,85 m chega-se ao vértice V- 20; deste, com azimute 348° 28'47" e distância 113,31 m chega-se ao vértice V-21; deste, com azimute 348° 20'16" e distância 55,51 m chega-se ao vértice V-22; deste, com azimute 348° 20'15" e distância 131,29 m chega-se ao vértice V-23; deste, com azimute 299° 55'31" e distância 163,43 m chega-se ao vértice V-24; deste, com azimute 299°55'37" e distância 689,04 m chega-se ao vértice V-25, retornando ao ponto V-1, início deste perímetro, perfazendo uma área de duzentos e sete hectares.

Art. 6º O Parque Nacional de Jericoacoara será administrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que adotará as medidas necessárias à sua efetiva implantação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984.

Brasília, 4 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Carlos Carvalho

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.2.2002

DECRETO Nº 90.379, DE 29 DE OUTUBRO DE 1984.

Dispõe sobre a implantação de área de proteção ambiental no Município de Acaraú, no Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõem o artigo 8º, da Lei nº 6 902, de 27 de abril de 1981, e o artigo 32, do Decreto nº 88.351, de 1 de junho de 1983,

DECRETA:

Art 1º - Sob a denominação de APA JERICOACOARA, fica declarada área de proteção ambiental, a região situada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará, com a delimitação geográfica constante do artigo 3º, deste Decreto.

Art 2º - A declaração de possibilitar às comunidades caiçaras o exercício de suas atividades, dentro dos padrões culturais estabelecidos historicamente, tem por objetivo proteger e preservar:

a) - os ecossistemas de praias, mangues e restingas;

b) - dunas;

c) - formações geológicas de grande potencial paisagístico e científico;

d) - espécies vegetais e animais principalmente quelônios marinhos;

e) - aves de rapina e praieiras.

~~Art 3º - A APA JERICOACOARA tem a seguinte delimitação geográfica: Partindo do Ponto P-00 de coordenadas geográficas latitude 2º50'15" sul e longitude 40º34'00" oeste, situado na foz do Riacho do Balseiro, na Barra do Guriu, segue à montante pela margem esquerda do referido Riacho até a confluência com a Lagoa do Carapeba onde está localizado o P-01 de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º32'50" oeste; deste ponto segue com 76º rumo SE a distância aproximada de 3450m até o Alto da Testa Branca onde está localizado o P-02 de coordenadas geográficas latitude 2º50'45" sul e longitude 40º31'10" oeste; deste ponto segue com 85º rumo SE a distância aproximada de 2100m até a ponta sul da Lagoa Grande onde está localizado o ponto P-03 de coordenadas geográficas latitude 2º50'50" sul e longitude 40º29'50" oeste; deste ponto segue com 78º rumo NE a distância aproximada de 4950m até o ponto P-04 de coordenadas geográficas latitude 2º50'20" sul e longitude 40º27'15" oeste localizado ao norte da Lagoa da Gijoca, deste ponto segue com 79º rumo NE a distância aproximada de 4300m até o ponto P-05 de coordenadas geográficas latitude 2º49'55" sul e longitude 40º25'00" oeste; deste ponto segue com 29º rumo NO a distância aproximada de 2700m até a Praia do Desterro onde está localizado o ponto P-06 de coordenadas geográficas latitude 2º48'40" sul e longitude 40º25'45" oeste; deste ponto segue rumo oeste pela linha costeira contornando o continente a distância aproximada de 21Km até encontrar o ponto P-00 marco inicial desta descrição.~~ (Revogado pelo Decreto de 1.2.2002)

Art 4º - Na implantação e funcionamento da APA JERICOACOARA, serão adotadas as seguintes medidas prioritárias:

I - zoneamento a ser efetivado através de portaria da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, em estreita articulação com a Prefeitura Municipal de Acaraú, as Universidades do Estado do Ceará, o Órgão Estadual de Meio Ambiente e a Sociedade Cearense de Cultura e Meio-Ambiente - SOCEMA, indicando-se as atividades a serem incentivadas, em cada zona, bem como as que deverão ser restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;

II - utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção de Zona de Vida Silvestre, o uso racional do solo, e a aplicação de outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre que consideradas necessárias;

III - aplicação, quando cabíveis, de medidas legais, destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental;

IV - divulgação das medidas previstas neste Decreto, objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e suas finalidades;

V - aquisição, pela SEMA, de áreas que tiverem especial interesse biótico.

Art 5º - Na APA JERICOACOARA ficam proibidas ou restringidas:

I - a implantação ou ampliação de atividades industriais potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;

II - a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais, principalmente na Zona de Vida Silvestre, onde a biota será protegida com maior rigor;

III - o exercício de atividades capazes de provocar acelerada erosão das terras ou acentuado assoreamento das coleções hídricas;

IV - o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota regional;

V - o uso de biocidas, quando indiscriminado, ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais.

Art 6º - A abertura de vias de comunicações, de canais, e a implantação de projetos de urbanização, dependerão de autorização prévia da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, que somente poderá concedê-la:

a) após estudo do projeto, exame das alternativas possíveis e avaliação de suas consequências ambientais;

b) - mediante a indicação das restrições e medidas consideradas necessárias à salvaguarda dos ecossistemas atingidos.

Parágrafo único - A autorização concedida pela Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, não implicará na dispensa de outras autorizações ou licenças, federais, estaduais ou municipais, porventura exigíveis.

Art 7º - Para melhor controlar seus efluentes e reduzir o potencial poluidor das construções destinadas ao uso humano, não serão permitidas:

a) - a construção de edificações, em terrenos que, por suas características, não comportarem a existência simultânea de poços para receber o despejo de fossas sépticas, e de poços de abastecimento d'água, que fiquem a salvo de contaminação, quando não houver rede de coleta e estação de tratamento de esgoto, em funcionamento;

b) - o despejo, no mar e em outros corpos receptores, de esgotos e outros efluentes, sem tratamento adequado que impeça a contaminação das águas.

Art 8º - Visando manter o padrão cultural e paisagístico da região, não serão permitidas construções que descaracterizem os componentes arquitetônicos locais ou que prejudiquem a paisagem regional típica.

Art 9º - Nos terrenos de marinha, e acrescidos, conforme conceituados nos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, não será permitida a retirada de areia, ou de material rochoso, nem admitidas construçoes de qualquer natureza com exceção de embarcadouros.

Art 10 - Com vistas a impedir a pesca predatória, nas águas marítimas ou interiores da APA e nas suas proximidades, será dada especial atenção ao cumprimento da legislação pertinente, e das normas expedidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, do Ministério da Agricultura.

Art 11 - Em casos de epidemias e endemias, veiculadas por animais silvestres, o Ministerio da Saúde e a Secretaria de Saúde, do Estado do Ceará, poderão, em articulação com a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, promover programas especiais, para controle dos referidos vetores.

Art 12 - Ficam estabelecidas, na APA JERICOACOARA, Zonas de Vida Silvestre, destinadas, prioritariamente, à salvaguarda da biota, e cuja delimitação será explicitada no respectivo zoneamento.

§ 1º - A delimitação de que trata este artigo deverá abranger:

a) - as formações de dunas;

b) - as áreas cobertas pela areia;

c) - os lagos e lagoas permanentes e/ou periódicos;

d) - os manguezais;

e) - a formação geológica denominada "Serrote".

§ 2º - As Zonas de Vida Silvestre compreenderão, também, as áreas mencionadas no artigo 18, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, as quais, quando forem de domínio privado serão consideradas como Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), e ficarão sujeitas às restrições de uso e penalidades estabelecidas, nos termos dos Decretos 88.351, de 1 de junho de 1983, e 89.532, de 6 de abril de 1984.

Art 13 - Visando à proteção da biota, nas Zonas de Vida Silvestre, não será permitida a construção de edificações, exceto as destinadas à realização de pesquisa e ao controle ambiental.

Art 14 - Nas Zonas de Vida Silvestre não será permitida atividade degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental, inclusive o porte de armas de fogo e de artefatos ou instrumentos de destruição da biota, ressalvados os casos objeto de prévia autorização, expedida, em caráter excepcional pela Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior.

Art 15 - Para os efeitos do art. 18, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, consideram-se como de preservação permanente as nascentes ou "olhos d'água" e o seu entorno, num raio de 60 metros, exceto a faixa necessária para assegurar a utilização e o bom escoamento das águas.

Art 16 - A APA JERICOACOARA será supervisionada, administrada e fiscalizada pela Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, em articulação com a Prefeitura Municipal de Acaraú, o Órgão Estadual do Meio Ambiente, a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e a Capitania dos Portos de Fortaleza - CE.

Art 17 - Com vistas a atingir os objetivos previstos para a APA JERICOACOARA, bem como a definir as atribuições e competências no controle de atividades potencialmente degradadoras, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, poderá, ainda, firmar convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art 18 - As penalidades previstas nas Leis nºs 6.902, de 27 de abril de 1981, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, serão aplicadas, pela Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, aos transgressores das disposições deste Decreto, com vistas ao cumprimento das medidas preventivas e corretivas, necessárias à preservação da qualidade ambiental.

Parágrafo único - Dos atos e decisões da SEMA, referentes à APA JERICOACOARA, caberá recurso ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art 19 - Os investimentos e a concessão de financiamentos e incentivos, da Administração Pública Federal, direta ou indireta, destinados à APA JERICOACOARA, serão previamente compatibilizados com as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art 20 - A Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, poderá designar, através de portaria, Grupo de Assessoramento Técnico para implementação das atividades de administração, zoneamento e fiscalização da APA.

Art 21 - A Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, do Ministério do Interior, expedirá as instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art 22 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de outubro de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Mário David Andreazza

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. 30.10.1984

PARECER
Nº 400, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento de Informações nº 226, de 2007, de autoria do Senador Valter Pereira, que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda, informações relativas à alta havida na cotação das ações ordinárias do Grupo Ipiranga no dia 16 de março de 2007, na véspera da sua venda às empresas Braskem, Petrobrás e Ultra.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do artigo 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador VALTER PEREIRA encaminhou à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 226, de 2007, no qual solicita as seguintes informações ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

1. O volume financeiro diário médio de negociação das ações ordinárias, com direito a voto, do Grupo Ipiranga, nos últimos seis meses, em comparação com o volume de negociação no dia 16 de março de 2007;

2. Os parâmetros utilizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para detectar a possibilidade de vazamento de informações em operações de transferência de controle acionário e os dados específicos da operação em questão que levaram à abertura de investigações pela CVM;
3. O prazo de que dispõe a CVM para apresentar publicamente as conclusões de suas investigações à população brasileira;
4. Os recursos legais e regulamentares que estão à disposição dos investidores eventualmente lesados para o ressarcimento de suas perdas.

Em sua justificativa, o autor afirma que, como amplamente noticiado, a CVM investiga indícios de que houve vazamento de informações privilegiadas sobre a venda, no valor de cerca de 4 bilhões de dólares norte-americanos, do Grupo Ipiranga às empresas Braskem, Petrobrás e Ultra no dia 19 de março do corrente ano.

O autor também expressa que compete à CVM assegurar o funcionamento eficiente e regular das bolsas de valores e proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado bursátil contra, por exemplo, o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários, conforme a Lei nº 6.385, de 1976. Portanto, considera fundamental que o Ministério da Fazenda, ao qual a CVM está vinculada,

informe ao Senado Federal, para o pleno exercício da sua atribuição constitucional de fiscalizar as ações do Poder Executivo, os indícios encontrados por aquela autarquia de vazamento de informações privilegiadas e as eventuais implicações das irregularidades apuradas.

II – ANÁLISE

Trata-se de requerimento de informação encaminhado pela Mesa do Senado Federal para apreciação desta CCJ, que deverá apresentar seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, inclusive quanto a eventual necessidade de sigilo das informações solicitadas, conforme disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, tendo em vista a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e o Ato da Mesa nº 1, de 2001, em especial o disposto nos arts. 8º e 9º.

A presente proposição está de acordo com o que dispõem os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto envolve matéria atinente à competência fiscalizadora desta Casa e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a que se destina. Cabe salientar que o Requerimento é dirigido à autoridade competente para prestar as informações.

O Requerimento obedece, ademais, ao disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, na medida em que busca fiscalizar e controlar, por meio do Senado Federal, atos do Poder Executivo.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos, não se lhe aplicando as normas da Seção II do citado Ato, porquanto não se trata de pedido de informações sigilosas relativas a operaçoes de instituiçao financeira.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 226, de 2007, sem restrições.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 226 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: Sen. Romeu Tuma	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2.IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3.PATRÍCIA SABÓYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA (autor)	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA (Relator)	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/03/2007.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências

.....

LEI Nº 6.385, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

PARECER
Nº 401, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 255, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os indícios de irregularidades na negociação de ações de empresas do grupo Ipiranga.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

É encaminhado a esta Comissão, com base no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Requerimento nº 255, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, no qual solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os indícios de irregularidades na negociação de ações de empresas do grupo Ipiranga.

Indaga-se, no Requerimento, se já foi iniciada investigação pela CVM, o que foi apurado, se foram encontradas provas de uso de informação privilegiada e se foram identificados beneficiários da negociação. Pergunta-se, ainda, que medidas serão tomadas para indenizar investidores lesados e se a credibilidade do mercado de capitais pode ser afetada pelo episódio.

Na justificação, o autor do Requerimento menciona matérias, publicadas em jornais de grande circulação, que mostram que no mesmo dia em que Petrobras, Braskem e Ultra confirmaram a compra do grupo Ipiranga,

cresceram os indícios de vazamento de informações durante as negociações. Ainda segundo os jornais, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) já estaria investigando a oscilação de preços das ações da Ipiranga.

Assim, o objetivo do Requerimento é acompanhar o processo de apuração das irregularidades.

II – ANÁLISE

As informações solicitadas no Requerimento em análise, sobre as investigações da CVM em relação a possíveis irregularidades nas negociações de ações de empresas do grupo Ipiranga, envolvem dados sobre movimentações bancárias de pessoas físicas e jurídicas. Essas informações são protegidas pelo sigilo bancário, conforme previsão da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Assim, de acordo, com o art. 9º do Ato nº 1, de 2001, da Mesa do Senado Federal, compete a esta Comissão pronunciar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

O Requerimento não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, e versa sobre matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal, atendendo aos arts. 216, I e II, do RISF.

O Requerimento em exame encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e no § 3º do art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, no que tange ao seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda, tendo em vista que as informações solicitadas são de responsabilidade da CVM, autarquia vinculada àquele ministério.

O Requerimento encontra-se fundamentado, uma vez que as informações solicitadas são relevantes para o pleno exercício da função fiscalizadora do Senado Federal e possuem relação estreita com o assunto que se pretende esclarecer, atendendo, assim, ao que dispõe o caput do art. 8º do referido Ato.

Em suma, a proposição em exame atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações sigilosas a autoridades do Poder Executivo.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 255, de 2007.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

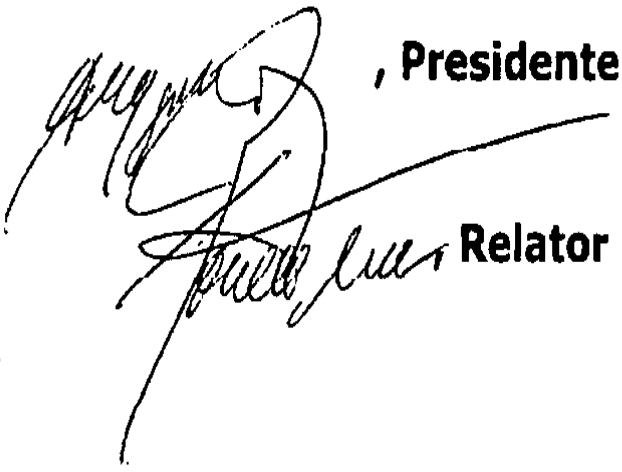

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 255 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR: Romeu Tuma

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2.IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3.PATRICIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA (Relator)	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em 08/03/2007

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.(Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001.

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

.....

PARECER
Nº 402, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 365, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações sobre a atuação do Banco Popular, subsidiária integral do Banco do Brasil, a partir do início de suas atividades até o ano de 2006.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento nº 365, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Pretende-se com o requerimento, dirigido ao Ministro da Fazenda, que sejam prestadas informações sobre a atuação do Banco Popular, desde sua constituição até o final do ano de 2006.

Para tanto, se requer sejam especificados o montante de suas receitas e despesas, destacando os principais itens que as compõem, o valor do volume de crédito contratado em cada ano, a respectiva quantidade de contratos celebrados, e o número de clientes beneficiados com a aplicação dos recursos do referido Banco.

Solicitam-se, ainda, informações sobre o número de clientes e de contratos que se encontram em atraso, quanto ao cumprimento das obrigações financeiras, superiores a três parcelas.

Por fim, solicita-se ainda, no Requerimento, que as informações venham acompanhadas de documentos comprobatórios, tais como Balanços e Relatórios da Administração do Banco Popular.

Como expresso na própria justificação do Requerimento, *O Banco Popular foi criado com o intuito de fornecer crédito subsidiado a pequenos empreendedores. Em 2005, notícias publicadas nos meios de comunicação apontavam que os gastos com publicidade do Banco Popular superavam o volume de empréstimos concedidos. Desde então, não tivemos mais nenhuma informação do Banco Popular, razão que enseja este Requerimento.*

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 365, de 2007, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

A proposição em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

> **Art. 216**. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:
>
> I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;.....
>
> .....

Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento, e a matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, onde, certamente, se inserem as informações solicitadas.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, não só é admissível, como necessário, o repasse de informações, de natureza e alcance diversos ao Poder Legislativo. No presente requerimento, as informações restringem-se a elucidar a atuação do Banco Popular, entidade financeira subsidiária do Banco do Brasil.

Fica evidenciado, assim, o atendimento das condições de admissibilidade do presente requerimento.

Por outro lado, para a pertinente e adequada obtenção de informações, devem ser observados os procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

As informações solicitadas são passíveis de serem caracterizadas como operações ativas e passivas de instituições financeiras. Tal caracterização exigiria e envolveria discussão acerca de sua natureza sigilosa.

No âmbito do Senado Federal, são freqüentes as salutares discussões sobre critérios para a classificação das informações objeto de requerimentos como sigilosas ou não-sigilosas. As discussões e controvérsias decorrem das possíveis interpretações sobre a amplitude que deve ser conferida ao direito fundamental de proteção às pessoas, mediante a garantia constitucional consagrada no art. 5° da Carta Política no tocante à inviolabilidade de certos tipos de dados. Decorrem, também, da decisão do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 21.729-4, contrária a que movimentações bancárias de entidades públicas sejam protegidas pelo sigilo bancário.

O Mandado em questão, impetrado pelo Banco do Brasil, tratava da solicitação de informações feitas pelo Ministério Público Federal, para que lhe fossem repassadas informações e documentos sobre a concessão de empréstimos, subsidiados pelo Tesouro Nacional, com base em plano de Governo, a empresas do setor sucroalcooleiro.

Decidiu o Supremo Tribunal Federal pelo indeferimento do Mandado de Segurança, concluindo que, no caso, não era pertinente a invocação do sigilo bancário, pois, em se tratando de requisição de informações e documentos para instruir procedimento administrativo instaurado em defesa do patrimônio público, prevalece o Princípio da Publicidade na Administração Pública , cf. art. 37, caput, da Constituição Federal.

Isto é, não estão cobertos pelo sigilo bancário recursos subsidiados pela União e emprestados a particulares pelo Banco do Brasil. Antes, tais recursos estão abrangidos pela regra geral do citado princípio da publicidade.

Segundo nos parece, entretanto, seria temerário e equivocado, a partir da decisão em tela, concluir que quaisquer movimentações bancárias de entidades públicas não estejam protegidas pelo sigilo bancário.

Por outro lado, conforme entendemos, não seria igualmente adequado desconsiderar a decisão da Corte Suprema em questão e automaticamente classificar como sigilosa qualquer informação que diga respeito a operações e serviços bancários.

Em primeiro lugar, porque, como ficou assentado na referida decisão, há operações bancárias referentes a recursos públicos que efetivamente não estão cobertas pelo sigilo.

Em segundo lugar, cabe recordar que o Congresso Nacional é o titular do poder de fiscalização sobre os recursos da União (*v.g.* art. 70 e seguintes da Constituição Federal).

E, por fim, porque em nosso entendimento cabe à Mesa do Senado Federal, ao apreciar cada requerimento que receber, em concreto, fazer a classificação informação sigilosa/não-sigilosa e adotar o procedimento previsto para cada uma, conforme está previsto no Ato nº 1, de 2001.

Cumpre enfatizar, preliminarmente, que o requerimento em exame vem a esta Comissão por decisão do Presidente da Casa.

Cabe a esta Comissão, pois, se manifestar sobre a oportunidade e pertinência de seu envio ao Ministro de Estado da Fazenda, em face dos instrumentos normativos que tratam da matéria.

As informações e os documentos solicitados no requerimento prestam-se à compreensão sobre a atuação do Banco Popular, à fiscalização sobre possíveis distorções em suas operações, notadamente quanto ao seu objetivo principal, qual seja, concessão de crédito a pequenos empreendedores. São informações de natureza global, não individualizada, e que demarcam volumes de empréstimos, gastos, receitas, número de contratos, entre outras, que refletem as ações efetivadas pelo Banco Popular na condição de um dos instrumentos para a execução da política de microcrédito orientado do Governo Federal. Não ensejam, portanto, qualquer possibilidade de caracterização de operação de natureza sigilosa e se prestam para dar suporte e conseqüência ao exercício da competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente assinalada ao Congresso Nacional.

Ademais, na medida em que se trata de requisição de informações para instruir procedimento em defesa do patrimônio público, deve-se aplicar, como vimos acima, o Princípio da publicidade na Administração Pública, em conformidade/consonância com o art. 37 da Constituição Federal.

Com efeito, ao empreender a função fiscalizadora, o legislativo poderá ter acesso às ***ações do Poder Executivo*** para conhecer o ato praticado na sua intimidade e, assim, tomar medidas corretivas, se necessárias.

Em particular, o requerimento em exame se mostra compatível com o próprio exercício dessa competência fiscalizadora que, entre outras matérias, adquire conteúdo na avaliação da eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo federal.

Dessa forma, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, são condizentes com o exercício da função fiscalizadora desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1° a 6°, do Ato da Mesa n° 1, de 2001.

De acordo com o referido Ato, compete à Mesa Diretora a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo respectivo relator da matéria.

Mais ainda, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, nada mais exige para o seu deferimento, a não ser as já referidas hipóteses de cabimento de iniciativa previstas no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, quais sejam: somente *"serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora"*. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 365, de 2007, como enfatizado anteriormente.

Nesse contexto, o presente requerimento de informações encontra-se fundamentado, estando ainda de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa.

Por não envolver matéria que possa ser caracterizada como de natureza sigilosa e, em conseqüência, sendo seu rito de tramitação e apreciação determinado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, entendemos que cabe à Mesa Diretora a decisão final sobre seu encaminhamento ao competente Ministro de Estado.

III - VOTO

Opinamos, assim, pelo encaminhamento do Requerimento de Informaçoes nº 365, de 2007, à decisão da Mesa Diretora, com a recomendação de sua aprovação e de seu conseqüente envio ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 365 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR:	Sen. Pedro Simon
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1.PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2.IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON (Relator)	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/03/2007.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - *é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano* material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar* sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, *no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei* estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal. (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente de pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o

poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato,

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.(incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.(Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 1º - Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

Seção IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

PARECER
Nº 403, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

RELATOR "ad hoc": Senador Sergio Zambiasi

I – RELATÓRIO

Em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 1, de 2007, de autoria do Senador PAULO PAIM.

Pelo art. 1º do projeto, o Poder Executivo é autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, bem como a adotar as providências indispensáveis ao seu funcionamento, a exemplo da criação de cargos de direção e funções gratificadas, da edição de normas de organização e funcionamento da instituição, além da lotação de cargos efetivos.

De acordo com o art. 2º do PLS, a instituição ministrará ensino profissionalizante de nível médio, em consonância com as necessidades socioeconômicas da região de Erechim, formando, especialmente, técnicos para os setores industrial, de serviços e agropecuário.

Nos termos do art. 3º, a Lei em que se transformar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar a medida, o autor ressalta a importância da educação tecnológica para o desenvolvimento da região de Erechim, e da escola, em si, para dar vazão à demanda por qualificação profissional e especializada exigida por um mercado de trabalho em franca expansão.

Encaminhada a esta Comissão, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

A proposição em análise premia a comunidade de Erechim (RS) com o primeiro passo para a criação de uma escola técnica federal naquele município.

O PLS 1/2007, configura, assim, importante antecipação do Poder Legislativo, consentânea com a disposição do Governo Federal de expandir a educação tecnológica em nível médio, manifesta, sobretudo, a partir da Lei nº 11.195, de 2005, marco na revigoração do ensino técnico e profissional em nosso País.

Até há pouco relegada a segundo plano, em face de diretrizes que privilegiaram a expansão da educação superior e a universalização do ensino fundamental, a educação tecnológica parece estar recuperando a sua condição de segmento estratégico para o desenvolvimento do País.

No esforço de modernização de muitos países em desenvolvimento, a disponibilidade de grande contingente de profissionais especializados tem constituído importante fator de competitividade e atração de investimentos para os setores que usam tecnologia intensiva.

Além desses aspectos, vale destacar a importância de uma escola técnica para o desenvolvimento econômico e social da região em que se instala, com reflexos na melhoria das condições de vida de toda a população. Trata-se, ademais, de iniciativa de expansão e democratização do ensino público de qualidade.

Por fim, no que respeita à conformação jurídica, a despeito do entendimento, firmado na Câmara dos Deputados, de que as leis autorizativas são despidas de poder coercitivo que obrigue o Executivo a cumpri-las, optamos por nos guiar pela convicção, predominante nesta Casa, de que tais leis abreviam a atuação do Executivo, ao indicar, como forma de colaboração, a prática de ato de competência desse Poder.

Com efeito, superado esse óbice afeito à iniciativa, a medida não reclama reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, encontrando-se elaborada segundo os ditames da boa técnica legislativa.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 1, de 2007.

Sala da Comissão, em 15 de maio 2007

, Presidente

, Relator

Relator ad hoc - Senador Sérgio Zambiasi

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 001/07 NA REUNIÃO DE 15/05/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Cristovam Buarque
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOIZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR AD HOC	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- JOAQUIM RORIZ
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 005 /2007**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOÍZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES	X				LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				JOAQUIM RORIZ				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA	X			
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					WILSON MATOS	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 /05/ 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

OF. Nº. CE/038/2007

Brasília, 15 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 001, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul".

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação

A Sua Excelência o Senhor

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente do Senado Federal

NESTA

Publicado no Diário do Senado Federal, de 26/05/2007

PARECER
Nº 404, DE 2007

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Senado (nº 31, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque), que acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo.

RELATOR: Senador **MÃO SANTA**

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 31, de 2007, de autoria do Senador CRISTOVAM BUARQUE.

A proposição acrescenta o art. 67-A à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996, de forma a exigir que o processo de lotação ou o remanejamento de professores seja feito antes do início do ano letivo, impedindo, deste modo, a interrupção do processo ensino aprendizagem.

Segundo o autor, a proposta contribuirá para eliminar esta prática que é altamente prejudicial ao desenvolvimento da relação professor-aluno e termina por trazer malefícios na qualidade do aprendizado.

O art. 2º determina que a Lei entre em vigor na data de sua publicação. E seu art. 3º revoga disposições em contrário.

A proposição está nesta Comissão para decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe a princípio exaltar a iniciativa da proposição em tela, ao tentar corrigir um dos grandes acidentes no processo ensino-aprendizagem que é a descontinuidade da relação professor-aluno durante o ano letivo.

O mérito do projeto é indiscutível, visto considerarmos que todas as ações para abreviar falhas verificadas na educação básica são de extrema importância para a evolução do sistema educacional brasileiro e, conseqüentemente, para a melhora da formação de nossas crianças e adolescentes.

Destarte, o projeto é louvável ao estabelecer que a rede pública de ensino tenha um mecanismo que possibilite que, antes do início do ano letivo, estabeleçam-se a lotação correta dos professores conforme as necessidades e estruturas para a substituição imediata dos profissionais nos diversos casos de afastamento.

Mesmo tendo conhecimento de que Estados e municípios são autônomos para gerenciar suas redes de ensino, compartilhamos da opinião do autor que, na justificação, afirma que esta autonomia *não pode se afastar do respeito às diretrizes e bases da educação, a cargo do Congresso Nacional.*

Por fim, consideramos que o único reparo a ser feito é a exclusão do art. 3º, que é dispensável dentro da perspectiva da boa técnica legislativa, além de entrar em conflito com o que determina o art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998, em virtude de não existirem dispositivos a serem revogados em outros documentos legais.

III – VOTO

Pelas razões expostas, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2007, acolhida a emenda a seguir apresentada.

EMENDAS Nº 1 – CE

Suprima-se o art. 3º.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2007.

, Presidente

Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 031/07 NA REUNIÃO DE 15/05/2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRICIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOIZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INACIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MAO SANTA RELATOR	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- JOAQUIM RORIZ
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- WILSON MATOS
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 31 /2007**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOÍZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				JOAQUIM RORIZ				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					WILSON MATOS	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 15 **SIM:** 14 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 /05/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO **LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL** **PLS 21 / 2007 EMENDA**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA			X		PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				JOAQUIM RORIZ				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					WILSON MATOS	X			
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 15 **SIM:** 13 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** 1 **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 05 / 2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2007

Acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescenta-se à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o seguinte artigo:

"**Art. 67-A.** A lotação de professores da rede pública de ensino, decorrente de ingresso na carreira, concurso de remoção ou outras formas de remanejamento, deve ser realizada antes do início de cada período letivo, de maneira a impedir a interrupção do processo de ensino aprendizagem dos alunos.

Parágrafo único. A substituição de professor no decorrer do período letivo, em razão de afastamento garantindo por lei, será imediata, com provisão de profissional com a habilitação competente, efetivo ou contratado para todo o período do impedimento do titular (NR)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de maio de 2007.

, Presidente

Senador Mão Santa, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

. . . . . .

Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

. . . . . .

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

OF. Nº CE/045/2007.

Brasília, 15 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 031, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, "Acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo", com a emenda oferecida.

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 398 e 399, de 2007**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2006** (nº 5.821/2005, na Casa de origem), que *altera os limites originais do Parque Nacional de Jericoacoara, situado nos Municípios de Jijoca de Jericoacoara e Cruz, no Estado do Ceará; revoga o Decreto nº 90.379, de 29 de outubro de 1984, e o Decreto s/nº de 4 de fevereiro de 2002; e dá outras providências.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº CE/ 38/2007

Brasília, 15 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nas termas do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 001, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul".

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque,** Presidente da Comissão de Educação.

Of, Nº CE/045/2007

Brasília, 15 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2007, de autoria de Sua Excelência a Senhor Senador Cristovam Buarque que, "Acrescenta artigo na Lei nº 9.394, de 1996, para determinar que as mudanças de lotação e remanejamentos de professores da rede pública de ensino sejam efetivadas antes do início do ano letivo", com a emenda oferecida.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque,** Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 1 e 31, de 2007**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Sibá Machado enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje vou emitir a minha opinião sobre as mudanças na estrutura do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Ibama, e registrar a interessante matéria feita pelo *Jornal do Senado* sobre esse mesmo tema. Antes, porém, quero fazer uma breve reflexão sobre a paralisação dos servidores do Ibama.

Como todos nesta Casa sabem, militei parte significativa de minha vida no movimento sindical. Hoje, olhando para trás, me orgulho muito das vitórias que ajudei a construir; sinto-me gratificado por ter ajudado a fortalecer o movimento social do meu Estado, como um dos mais fortes e organizados da Amazônia. Devo dizer, também, que aprendi muito com os erros que cometi. Espero não repeti-los. Se errar, espero que sejam erros novos. Por isso, vejo que ainda hoje, apesar de muitos avanços, o movimento sindical brasileiro, infelizmente, continua a cometer velhos erros. Com todo o respeito que tenho pelos sindicalistas do movimento de greve do Ibama, que são, alguns, inclusive companheiros de partido, devo dizer que eles estão a cometer velhos erros que precisam ser superados. Um deles é o medo do novo, da mudança, do velho hábito de pensar mais no hoje e menos no amanhã!

Esses erros, com todo respeito, estão refletidos na carta que esses companheiros estão distribuindo no Congresso com os motivos que os levaram a entrar em greve. Listo agora alguns destes motivos.

A mudança no Ibama fere a economicidade e eficiência de recursos públicos, diz a carta afirmando que serão duplicados os gastos com a nova estrutura administrativa e que escritório serão extintos. Ora, esses argumentos são falaciosos, não se sustentam. Posso até dizer que é argumento estranho para sindicalistas

que sempre pregaram a lógica, correta, de que gasto com serviço público é também investimento.

Ao afirmar que 58 escritórios serão fechados, "esquecem-se" de dizer que ninguém será demitido. Não se mexerá nos salários e mais, esses escritórios serão transformados em escritórios do Instituto Chico Mendes, portanto, em nada compromete a fiscalização das áreas de proteção.

Ressalto que o fato mais importante para a criação do Instituto Chico Mendes é que as atribuições do Ibama cresceram muito nos últimos dez anos. Para se ter uma idéia, o Ibama possui mais de 500 unidades para administrar em todo o território brasileiro. Temos 60 milhões de hectares de unidades de conservação. É uma área maior do que a França. Logo , entendemos, é evidente que não é possível cuidar de tudo isso com apenas uma diretoria, como era antes. O que está sendo feito para melhorar a infra-estrutura é colocar o Ibama mais preparado para os novos desafios, que são muitos.

Outra preocupação dos servidores em greve é que, com o novo instituto, estar-se-ia criando Conflitos de Competência. Ora, a medida provisória 366 deixa bem claras as competências de cada um dos órgãos. Licenciamento é competência exclusiva do Ibama, não será dos dois. Logo, não há nenhum fato para se afirmar que as mudanças farão aumentar a burocracia para licenciamento ambiental. Ao contrário, o fato é que Ministério do Meio Ambiente trabalha para que nos próximos meses sejam chamados 305 novos analistas ambientais concursados para o Ibama, com o intuito de fortalecer o órgão, principalmente o setor de licenciamento.

Outra razão alegada para a paralisação seria a suposta sobreposição de atribuições entre Ibama e Instituto Chico Mendes. Em carta enviada aos servidores, o MMA rejeita qualquer possibilidade de sobreposição. Os argumentos me pareceram totalmente convincentes, diz o Ministério:

"As tarefas de cada instituto são bastantes claras, como se pode ver em suas atribuições publicadas em *Diário Oficial*. Cabe ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade a gestão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, bem como a execução das políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade e ao Ibama recai as ações reguladoras de fiscalização, licenciamento e autorizações.

As atividades de fiscalização também não mudam com a criação do Instituto Chico Mendes – continua a carta. Haverá fiscais do Instituto Chico Mendes nas unidades de conservação. Os fiscais do Ibama também realizarão seu trabalho nas unidades de conservação, em articulação com o Instituto Chico Mendes. Ou seja, os fiscais hoje alocados em unidades de conservação desempenharão suas funções no Instituto Chico Mendes, podendo apoiar os fiscais do Ibama nas ações de fiscalização no entorno, assim como os fiscais do Ibama poderão apoiar a fiscalização dentro das unidades de conservação." Portanto, Srs. Senadores, não há nenhuma possibilidade do Ibama vir a sofrer as conseqüências que estão alardeando."

Vai ao encontro do que estou falando uma excelente matéria do Jornal do Senado da segunda-feira passada sobre esse tema. O jornal diz:

"**Especialista defende descentralização e apóia medidas do governo**

As unidades de conservação federais somam mais de 60 milhões de hectares, o que corresponde a 7% do território nacional. Nem todas são terras de propriedade da União, mas a maior parte é terra pública. Essa informação deixa clara "as dimensões colossais" da responsabilidade que pesava sobre os ombros do Ibama antes da edição da MP 366/07: administrar (e proteger) mais terras que qualquer outra instituição pública ou privada que existe no Brasil.

O gigantismo da tarefa que era atribuição do órgão não é o único problema identificado pelo professor Marc Dourojeanni, ambientalista peruano radicado no Brasil que há 20 anos, como funcionário do Banco Mundial, participou das articulações que desaguaram na criação do Ibama.

A maior parte das unidades de conservação não tem planos de manejo e esses são raramente aplicados. A visitação às unidades, que é de pouco menos de dois milhões de pessoas por ano, é muitas vezes inferior ao seu potencial, não contribuindo como poderia ao turismo e ao desenvolvimento econômico, nem à educação ambiental. Por isso, muitas são consideradas como terra abandonada ou desperdiçada pelas populações locais, que não as querem – avaliou Dourojeanni em sua coluna no *site* O Eco.

Muitos países da América Latina, além de boa parte nas nações desenvolvidas, optaram por criar entidades como o Instituto Chico Mendes para gerenciar suas unidades de conservação, segundo o ambientalista, porque a complexidade da questão ambiental exige de cada um dos seus órgãos dedicação exclusiva e especializada, sem prejuízo da coordenação – que, no caso brasileiro, deve ser, como assinala, uma das funções primordiais do ministério e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

O desmembramento das megainstituições ambientais é uma tendência geral. Não faz muito tempo foi a vez do Inderena da Colômbia, que agora dispõe, como Venezuela, Costa Rica, Argentina e outros países, de um instituto de áreas protegidas. Praticamente

todos os países onde as áreas protegidas funcionam bem e cumprem razoavelmente suas finalidades ambiental, social e econômica, têm uma administração autônoma.

Ao Ibama, sugere Marc Dourojeanni, caberia como função primordial a de agência de fiscalização e de licenciamento ambiental, tema que, como lembrou, tem sido motivo de constantes atritos entre governo, empresários ambientalistas.

Até países de porte médio possuem uma entidade especializada em licenciamento ambiental, sendo óbvio que um país das proporções continentais do Brasil necessite, mais que outros, de uma agência especializada."

Sintetizando: com as mudanças, o Ibama dedicar-se-á mais a estudos ambientais, aos licenciamentos e à tomada de medidas necessárias ao desenvolvimento sustentável do País. Ficará mais livre para expandir suas atividades de controle do aquecimento climático, do controle federal da poluição nos rios federais e no oceano. Logo, mais focado, haverá um aperfeiçoamento efetivo do Ibama. Essa conclusão não é só minha, é também do especialista em Direito Ambiental e membro do Conselho Nacional de Meio Ambiente, o doutor Paulo Nogueira-Neto, externada em *O Globo* de hoje.

Com a autoridade de quem contribuiu criar o primeiro órgão ambiental federal em 1973, Paulo Nogueira-Neto vai além em sua análise. Para ele "o novo Instituto Chico Mendes cuidará melhor das unidades de conservação, superando uma série de entraves e dificuldades burocráticas. Poderá receber e dirigir muito melhor e mais de perto a ajuda externa e interna que lhe for destinada, como é o caso das compensações ambientais federais. Somente isso já justificaria, de sobra, e criação do Instituto Chico Mendes."

Como se vê, Srs. Senadores, as mudanças convergem para modernização das instituições ambientais do nosso país; e o melhor: fazem parte de um compromisso ainda maior: o compromisso de deixar um ambiente saudável para as futuras gerações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos da presente sessão do Senado Federal, sexta-feira, dia 25 de maio de 2007, toda ela supervisionada pela nossa Secretária-Geral da Mesa, a simpática e eficiente Drª Cláudia Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 7 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*[S]
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery*[S]
PSDB – Flexa Ribeiro*[S]
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*[S]
PFL – Eliseu Resende**

Goiás
PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí
PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *[S]
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*[S]
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*[S]
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*[S]
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *[S]
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins
PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007
Designação: 13.2.2007
Instalação:
Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB[1]
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) [2]	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

[1] Vaga do PMDB cedida ao PSB
[2] Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB [2]
Osmar Dias – PDT [1]	2. Cícero Lucena – PSDB [2]
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

[1] Vaga cedida ao PDT
[2] Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.
(5 titulares e 5 suplentes)
Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdoB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4.Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB
Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003
5ª Eleição Geral: 23.11.2005
6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. (vago)		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma[1](PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

[1] Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago)[1]	
Demóstenes Torres[2] (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias[2 4]	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide[3] (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

[1] Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

[2] Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

[3] Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

[4] O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003
3º Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	**3º SECRETÁRIO** Senador César Borges (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho[1]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	**SUPLENTES**
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO[2]	EMANUEL SOARES CARNEIRO[2]
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO[2]
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE[2]
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT[2]	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER[3]	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	**EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO**	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA[2]	STEPAN NERCESSIAN[2]
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS[2]	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO[2]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO[2]	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ[2]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

[1] Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.
[1] Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.
[1] Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[1]

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) [5]

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[1] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

[5] Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
PFL	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PT/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/PFL/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: **cpcm@camara.gov.br**

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.

EDIÇÃO DE HOJE: 146 PÁGINAS